ANNO LXIII — NUMERO 74

[illegible] DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Março, ás 12 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 45 minutos, pelo cabo submarino).

Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o desembargador da Relação da Côrte Joaquim Francisco de Faria.

— Foram nomeados desembargadores:

Da Relação da Côrte, o conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, juiz de direito da vara civel da Côrte:

Da Relação de Ouro Preto, o bacharel João Braulio Moinhos de Vilhena, juiz de direito da comarca de Rio Verde, em Minas Geraes.

— Foi exonerado do cargo de praticante da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

— Encerrou-se hontem, na côrte, a matricula de escravos, sendo registrados apenas 7:468.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 30 de Março.

As eleições para a parte electiva do Senado Portuguez acabam de ter lugar.

São estes os resultados:

44 senadores favoraves ao governo.
6 ditos oppostos ao ministerio.

BUENOS-AYRES, 31 de Março.

Nenhum novo caso de cholera-morbus se deu aqui.

MONTEVIDE'O, 31 de Março.

Manifestou-se aqui uma epidemia de febre amarella.

Os estragos feitos por ella não são ainda consideraveis, todavia receia-se que ella tome incremento.

O commercio acaba de offerecer ao governo dez milhões de piastras no intuito de fundar um banco nacional.

ROMA, 31 de Março.

Foi inaugurado o novo cabo submarino telegraphico entre Massouah e Assab.

LONDRES, 31 de Março.

A Camara dos Communs iniciou a discussão do COERCITION BILL.

Em Sabadill (?) deram-se desordens de certa importancia, devidas á causas inteiramente particulares e locaes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE TERCEIRA

DOENÇAS CIRURGICAS

(*Continuação*)

Acção local e geral do frio

O frio, actuando sobre o organismo produz intorpecimento geral, pallidez enfraquecimento de vista difficuldade de fallar. A circulação diminue na peripheria ;—um somno invencivel ataca as pessoas expostas ao frio ; e, se ellas lhe não resistem a morte é inevitavel. Desastrosos exemplos d'isto se viram na celebre retirada do exercito francez por occasião da campanha da Russia em 1812.

Quando tratamos dos invenenamentos dissemos o preciso sobre os meios para chamar á vida aquelles a quem a acção do frio lança n'um estado de asphyxia grave e antecessor da morte.

Feridas por armas de fogo

As feridas por armas de fogo—são feridas contusas no grão extremo.

Não faz parte do programma deste livrinho bosquejar siquer este estudo. Mas convem dizer em breves palavras o que é preciso que qualquer saiba a este respeito.

Ha primeiro a distinguir a acção da polvora e depois a dos projectis. A combustão da polvora pode causar dous effeitos bem distinctos. Umas vezes a polvora, ardendo ao ar livre, queima os tecidos como outro qualquer agente. Se a polvora fôr em grande quantidade e produzir, pela sua deflagração, enorme quantidade de gazes—o individuo pode ser derrubado ou arremessado para longe, e neste caso juntam-se aos effeitos da queimadura os das contusões causadas pela quéda. Se o tiro é dado em uma cavidade natural (na bocca, por exemplo), os estragos são extensos e a commoção pode até causar a morte instantanea.

Os projectis, lançados pela combustão da polvora com grandissima velocidade, causam feridas contusas enormes, arrancam membros, destroem tudo quanto encontram na sua passagem.

Em certos casos as balas não produzem feridas, mas contundem os tecidos,—e não só aquelles sobre que batem, como tambem os subjacentes, não apparentando a gravidade da lesão as insignificantes exterioridades que se veem.

Se uma bala penetra no corpo, e sai depois de percorrido um certo trajecto, ha duas feridas (uma de entrada, e outra de sahida). A abertura de entrada é em geral mais estreita, mais regular do que a de sahida ; apresenta os seus bordos deprimidos para o interior ; finalmente, é menos contusa. N'isto influe muito a velocidade da bala, a duração do tiro, o modo por que incidio o projectil, etc.

A's vezes a bala não atravessa o corpo ou parte do corpo,—mas resvala, passa entre os tegumentos e um osso, uma aponevrose, um plano resistente, e vai sahir do lado opposto, enganando com esta apparencia, simulando ter atravessado orgãos que na realidade ficaram intactos.

Outras vezes a bala leva adiante de si uma porção de fato, e pode não ser achada quando se despe o ferido.

Mil circumstancias podem fazer variar os effeitos do tiro, bem como difficultar o diagnostico e o tratamento desta classe de feridas.

São pouco sujeitas a hemorrhagias immediatas estas feridas ; e ás vezes a apparencia illude, parecendo que o ferimento é de pouca gravidade.

E' notavel o torpor em que n'algumas occasiões ficam os feridos por armas de fogo,—torpor de que ás vezes não sabem senão para morrer.

O tratamento d'estas feridas pertence exclusivamente ao cirurgião.

O melhor conselho que podemos dar aos nossos leitores é :—que se abstenham de manobras imprudentes, e que procurem reanimar o ferido e chamar quem saiba tratar de taes ferimentos.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1887

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Gervasio Antonio Nogueira, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas, de 7 do corrente, sob n. 121, e o termo de inspecção que exhibio, resolve conceder-lhe licença por tres mezes, para tratar de sua saude nesta provincia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n 232, de 7 do corrente mez, resolve nomear Sergio Ribeiro de Araujo Beltrão e Leocadio Trajano de Meira Lima para os lugares de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros, em substituição de João Xavier de Barros e Antonio Cavalcante Pessoa de Mello, que não prestaram juramento no praso legal.

— O presidente da provincia de conformidade com a portaria junta do Exm. Sr. bispo da diocese de Olinda, de 17 de Fevereiro findo, resolve conceder tres mezes de licença com a respectiva congrua ao Rvd. Ignacio Alves da Cunha Souto-Maior, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Luz, a contar do 1º do corrente.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Julia Candida do Rego Barreto, professora da cadeira de ensino primario de Floresta, tendo em vista a informação n. 306, de 28 de Dezembro do anno passado, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria, a contar de 16 de Janeiro findo, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que o director do Arsenal de Guerra, por officio n. 925, de 8 do corrente participou-me haver nomeado o guarda addido ao almoxarifado do mesmo Arsenal Miguel Antonio da Costa e Silva, para preencher a vaga de escrevente de 2ª classe, aberta a 7 deste mez, pelo fallecimento de Frederico Affonso Ferreira.—Respondeu-se ao Arsenal.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao capitão do 14º batalhão de infanteria, José Ignacio Ribeiro Roma, que destaca para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—A' vista do que V. S. representou-me em officio n. 143, de hontem datado, autoriso, sob minha responsabilidade, o dispendio da quantia de 2:398$003 para pagamento dos vencimentos de Fevereiro dos officiaes empregados no Arsenal de Marinha e embarcados no patacho *Pirapama*, devendo essa quantia, segundo a demonstração annexa ao predito officio, ser levada á conta dos creditos concedidos ás verbas—corpo da armada e força naval—pelo aviso do Ministerio da Marinha, de 31 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., afim de fazer constar ao collector das rendas geraes dos municipios de Palmares e Agua-Preta, o despacho infra proferido no requerimento do coronel Thomaz Alves Maciel, sobre o qual informou essa inspectoria, no officio de 3 do corrente, sob n. 143 :

« A idade declarada na matricula especial de 1872 presume-se certa ; e não pode ser alterada se não por sentença passada em julgado, anterior á lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885.

« E, quando assim não fosse, o documento junto nada prova em favor da pretenção do supplicante. »

— Ao mesmo.—Tendo ouvido a junta classificadora de escravos do municipio da Victoria, acerca do que requereu-me D. Francisca Romana Bezerra, ex-senhora de Eugenio, cuja parte escrava fôra libertada por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, como se vê da relação annexa ao officio desta presidencia, de 29 de Dezembro do anno passado, e verificando-se pela informação prestada pela mesma junta, que houve engano na declaração da indemnisação devida á interessada, por isso que com o collector geral respectivo havia sido accordado o preço de 285$000 e não 160$, como foi declarado, sirva-se V. S. de providenciar para que pelo saldo existente de 161$406 lhe seja paga a differença de 135$000, ficando assim o residuo disponivel reduzido a 26$406.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do anspeçada do 14º batalhão de infantaria, Antonio Manoel do Nascimento, autoriso a V. Exc., á vista da sua informação n. 127, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Em additamento ao meu officio de 22 de Fevereiro findo autoriso Vmc. a mandar fornecer ao quartel general do commando das armas uma mobilia de junco envernisada de preto, em substituição das cadeiras de jacarandá, de que trata o citado officio, visto ser muito menor a despeza com a acquisição daquella, segundo informa o brigadeiro commandante das armas no officio n. 230 de hoje datado. = Communicou-se ao brigadeiro commandante da armas e á Thesouraria de fazenda.

= Ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal da comarca do Recife.=Recommendo a V. S. que preste a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865 com relação ao sentenciado José Maximiano dos Santos, afim de ser instruido o recurso de graça por elle interposto, da pena de 6 annos de prisão com trabalho, que lhe foi imposta pelo jury desta capital em sessão de 25 de Novembro de 1885.

= Ao commandante do corpo de policia. = Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã, ao meio dia, cinco praças para conduzirem dous criminosos que têm de ser julgados, um em Triumpho e outro em Afogados de Ingazeira.= Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

= Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. = Approvando os termos de contractos provisorios remettidos por Vmc. com o officio de 15 de Fevereiro findo, sob n. 36, celebrados com Elysio Clementino Bezerra, Nicéas da Silva Gusmão e Joaquim Januario Pereira de Britto para execução das obras de reparos das pontes da villa de Iguarassú, Araripe de Baixo e dos Carvalhos, a primeira com o abate de trinta e dous por cento sobre o orçamento de um conto seis centos e sessenta e nove mil e oito centos réis, a segunda com o de vinte por cento sobre o orçamento de dous contos seis centos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis réis e a ultima com o abate de seis por cento sobre o de seis centos e setenta mil réis, nesta data autoriso o inspector do Thesouro Provincial a mandar lavrar o contracto definitivo.

E por esta occasião, lembro a Vmc. o maior cuidado na revisão dos orçamentos, para que sejam effectivamente realisadas as obras contractadas, pois se o orçamento é real, eu não encontro explicação para abatimentos desta ordem, que fazem suppor que os orçamentos ou não são verdadeiros, ou não são executados.

Recommendo a sua especial attenção para este assumpto, que, em casos taes, convém vir sempre acompanhado de explicações.

— A' junta classificadora de escravos do municipio da Victoria.—Declaro a Vmcs. que o saldo da setima quota do fundo de emancipação, nesse municipio, fica reduzido a 26$406, visto que, de accordo com a sua informação de 26 de Fevereiro ultimo, determinei hoje que a D. Francisca Romana Bezerra seja paga a quantia de 135$000, differença do preço da alforria de Eugenio, cuja parte escrava, libertada por conta da dita quota, fôra accordada com o collector geral em 285$000, e não por 150$000, como foi mencionado.

— *Mutatis mutandis* ao juiz municipal e de orphãos do termo da Victoria.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o capitão do 14º batalhão de infantaria, José Ignacio Ribeiro Roma, que para alli destaca.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até a Parahyba, na primeira opportunidade, a Lindolpho José de Souza Nobre, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva se de conceder passagens, em carros de terceira classe, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas á da Escada, a duas praças do exercito que para alli regressam

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro faça transportar, por conta da provincia, desta capital áquella cidade, dous criminosos e a respectiva escolta, composta de cinco praças do corpo de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que no requerimento do monitor do Gymnasio Pernambucano, José Raphael Soares de Azevedo, a que allude a informação desse Thesouro, de 4 do corrente n. 474, foi proferido hoje o despacho seguinte :

« O caso não é de accumulação, impossivel pela incompotibilidade dos cargos mas de simples substituição e portanto applicavel não o art. 7º mas os arts. 1º e 3º das instrucções de 17 de Janeiro do corrente anno. »

— *Mutatis mutandis* ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio de hoje datado proferio-se o seguinte despacho :

« Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar. »

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Aguas Bellas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em solução de seus officios de 7 e 21 de Janeiro ultimo, que não póde ser reproduzido na imprensa d'esta capital o edital pondo em concurso os lugares de 2º tabellião do publico judicial e notas, e escrivão das execuções civeis do termo de Aguas Bellas, porque, em vista do disposto no art. 151 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, a affixação do edital e demais diligencias para o concurso dos referidos lugares compete ao juiz municipal do mesmo termo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em solução de seu officio de 19 de Fevereiro findo, que, em 28 desse mez expedio se ordem ao commandante do corpo de policia para que o destacamento d'essa comarca seja composto de 18 praças.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communicu a V. S. que nesta data submetteu-se á deliberação do Ministerio da Justiça cópia do seu officio de 17 de Fevereiro findo solicitando providencias no sentido de serem fornecidos ao respectivo serventuario, mediante prestações modicas e a prasos rasoaveis, os lucros necessarios para o registro geral das hypothecas.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Jardim.—S Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio que V. S. dirigio-lhe em 2 do corrente mez, no qual proferio o seguinte despacho :

« Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras publicas, na parte que lhe é relativa.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que ao 2º cirurgião do exercito Dr. Manoel de Arvellos Bottas concedeu-se permissão para conduzir para esse presidio os generos constantes da relação aqui junta.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. a informação do Thesouro Provincial de 15 de Fevereiro ultimo, n. 440, a que se acham annexos os documentos e contas da despeza de 57$600 proveniente de passagens concedidas por conta da provincia em vapores da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira no mes de Janeiro ultimo, a sentenciados que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se digne de resolver sobre a consignação de quota para occorrer ao pagamento da referida despeza.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. a informação do inspector do Thesouro Provincial de 7 de Outubro do anno proximo passado, n. 187 e os documentos e contas da despesa de 446$000 proveniente de passagens por conta da provincia em vapores da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, no mes de Setembro do mesmo anno, o presos e escoltas que seguirão para o presidio da Fernando de Noronha, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se sirva de resolver sobre a consignação de quota para occorrer ao pagamento da dita despeza.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. e informação do inspector do Thesouro Provincial de 28 de Fevereiro ultimo n. [illegible] que acompangam a conta e documentos [illegible] a despeza he 5$600 proveniente de passagens [illegible] concedidas nos carros da estrada de ferro do [illegible] ao S. Francisco em Dezembro do anno passado, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se digne de resolver sobre a concessão do credito necessario para a realisação do pagamento da [illegible] despesa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. afim de serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial o officio do inspector do Thesouro Provincial de 13 de Outubro do anno proximo passado n. 198 e as informações [illegible], referentes á petição que devolvo, de [illegible] Ferreira Guimarães ficando assim satisfeito a exigencia contida no officio do 1º secretario interino da mesma Assembléa de 17 de Maio daquelle anno sob n. 155.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. afim de terem o conveniente destino os exemplares impressos do relatorio que a 31 de Janeiro ultimo foi derigido pelo inspector do Thesouro Provincial ao mesmo Exm. Sr.

— Ao engenheiro chefe da repartição da obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirrada pelo officio de 8 do corrente sob n. 57 de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos da ponte sobre o rio Carimã em Barreiros, e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 8 do corrente sob n. 60, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Pau Sangue, e passar o certificado de pagamento o que tem direito o respectivo arrematante.

— Ao gerente da Caixa Filial Englis Bank of Rio de Janeiro Limited, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia acuso o recebimento do officio de hontem com o qual V. S. enviou o balancete das operações effectuadas por essa Caixa Filial durante o mez de Fevereiro ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1887

Abaixo assignados, de eleitores da comarca de Bom Jardim.—Designei dia assim que tive conhecimento do facto.

Abaixo assignado de vereadores de uma camara municipal.—Sellem a petição e declarem a que camara municipal se referem.

Capitão Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira —Informe o Sr. Dr. chefe de Polici.

João Rodrigues de Moura.—Fica relevado da multa de que tratam os despachos desta presidencia de 24 de Janeiro e 14 de Fevereiro ultimo.

Dr. José Joaquim Tavares Belfort.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello. - Apostille-se.

Veneravel irmandade do Santissimo Sacrameto da matriz de Santo Antonio. Ao Sr. brigadeiro commandante das armas para tomar na consideração que for possivel.

Bacharel Vicente Pereira do Rego.—Concedo, com vencimento a que tiver direito.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 31 de Março de 1887.

O porteiro
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 312.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, André Pereira da Silva. e Gaspar Antonio da Silva, por disturbios:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Vicente Ferreira Genuino e Accacio Accioli de Albuquerque Mello, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa Vista, Candido Maria da Conceição, Maria Amelia Pereira do Carmo, e Manoel Balbino da Ressurreição, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, José Bernardo Gomes da Cruz, por crime de roubo, á minha disposição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 1887

José Ramos de Medeiros.—Deferido, porquanto não acham-se as casas a que se refere o supplicante nas condições do art. 67 da lei n. 1,860, segundo a informação do respective collector.

Sebastião Cyrillo Gomes Pereira, Francisco Alves Lourenço e Manoel José Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do commando do corpo de policia e das 1ª e 2ª series da 24 loteria dos ingenuos da Colonia Isabel.—Approvadas.

Confraria da Soledade.—Deferido nos termos da informação do Dr. contador.

João Baptista Telles.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o inquilino que estabelecer-se na casa n. 8 a rua das Trincheiras, cuja desoccupação se prova.

Candida Miquelina Barroso.—Ao Consulado para attender.

Senhorinha Tiburtina de Lima.—Deferido, de accordo com a informação do Dr. contador, visto achar se nas indicações da lei n. 1.544 a casa n. 180 B. á estrada de Giquiá á Jaboatão.

Manoel Cardoso Junior.—Deferido, de accordo com o disposto no art. 34 das instrucções de 27 de Julho de 1883, visto não ter sido observada a disposição do art. 33 das mesmas instrucções.

Regedor do Gymnasio, Antonio Pereira de Menezes, José de Almeida Rabello, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e Francisco Barbosa da Silva.—Informe o Sr. contador.

Browns & C.—Deixa-se de tomar conhecimento por ter sido o presente recurso interposto fora do prazo legal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico de 1886

REPUBLICAS AMERICANAS

(*Conclusão*)

Os poderes do general Santos, como presidente da Republica Oriental do Uruguay, expiravam em 1 de Março. Antes, porém, dessa data, correu o boato de que elle pretendia propor á camara dos deputados uma reforma constitucional que lhe permittisse ser reeleito. O general Santos procurou desmentir esse boato, como vimos no anterior *Retrospecto*. Mas os seus protestos não foram acreditados pelos inimigos politicos do presidente, e que=diga-se a verdade=não eram em pequeno numero. Em Buenos-Ayres havia approximadamente seis centas familias uruguayanas que se tinham expatriado para evitar cousa peor. Comprehende-se a impaciencia com que essa gente devia esperar a mudança de governo da patria, e como a perspectiva da reeleição do general Santos devia contrariar os exilados. Era um prolongamento de desterro, que pretenderam obstar por meio de um movimento revolucionario. Abriram-se, portanto, subscripções e alliciaram-se voluntarios, cujo numero já nos fins de Fevereiro era superior a seiscentos. Soube-se em Montevidéo desses preparativos bellicos. O governo oriental protestou por intermedio do Sr. Gayo, seu ministro junto ao governo da Republica Argentina, que, em vista da reclamação ordenou que fossem dispersos os grupos armados, os quaes, por deliberação de uma commissão executiva, se achavam sob o commando do general Arredondo, um oriental emigrado, que servia no exercito argentino. Tendo de explicar o seu procedimento, o chefe da milicia revolucionaria demittio-se galhardamente do posto militar que occupava no estado visinho, juntou-se aos seus voluntarios, e passou-se com elles para a provincia de Corrientes. Durante algum tempo esteve Arredondo acampado nas proximidades da *Estancia* da viuva do general Urquiza, ha annos assassinado por ordem de Lopez Jordan. Mas a commissão executiva continuou a alistar voluntarios em Buenos-Ayres, de modo que o exercito revoltado chegou rapidamente a compor-se de seis mil homens de todas as castas e nacionalidades. Ao lado das familias uruguayanas emigradas, havia aventureiros de todas as especies e côres, sete ou oito centos mil mercenarios italianos, além de alguns francezes e individuos d'ontros paizes. Era difficilimo occultar por muito tempo a existencia de um grupo armado tão numeroso e importante. O governo do Uruguay reclamou de novo, e com energia. Mas já então o general Santos havia deixado a presidencia da Republica ao Dr. Vidal, seu candidato e *alter ego*. O novo presidente deu ordem para que o ministro Gayoso voltasse á patria, e nomeou ao seu antecessor na presidencia generalissimo do exercito nacional, com o commando de doze mil homens. Tendo noticia de que a permanencia das hostes de Arredondo em territorio argentino seria considerada *casus belli* em Montevidéo, o governo de Buenos-Ayres ordenou ás auctoridades de Corrientes que procedessem ao desarmamento dos voluntarios. Foi encarregado dessa commissão o coronel Bernal, que verificou terem os revoltosos passado para Entre-Rios. Foram necessarios dous dias para que esse facto chegasse ao conhecimento do ministerio federal ; e quando este transmittio ao governador de Entre-Rios ordem identica á que havia sido dada para Corrientes, já os revolucionarios estavam de novo nesta ultima provincia Essas idas e voltas, esse jogo de *esconde-esconde* prolongou-se por alguns dias. Emfim, a 25 de Março chegou a Buenos-Ayres a noticia official do desarmamento ordenado, a qual foi ainda confirmada no dia seguinte, que era sabbado. No domingo de manhã, porém, as tropas de Arredondo apoderaram-se de quatro vapores que estavam fundeados no porto de Concordia, sendo dous de bandeira argentina e dous de bandeira franceza.

Eis como o caso se havia passado :

Fôra o proprio Arredondo que fizéra correr a folsa nova do desarmamento e dispersão do seu exercito, com o fim de illudir a vigilancia do governo oriental, cujas tropas se estendiam ao longo do rio Uruguay, entre Paysandu' e um ponto situado ao norte do Salto oriental. No dia 26 o general revolucionario tinha costeado o rio em direcção de norte, como se desejasse dar um ataque pela fronteira do Brasil. Seguio no dia immediato a mesma marcha, e chegou pela tarde a Montes Caseros Pelo noite apoderou-se Arredondo do caminho de ferro, mandou cortar os fios telegraphicos, e fazendo entrar toda a sua gente em setenta e seis wagons que alli encontrou, chegou a Concordia no domingo, 28, ás 3 horas da manhã. Dirigio-se um batalhão ao porto, e apoderou-se dos vapores supra-indicados, bem como de algumas chalupas e barcaças que encontrou. Duas horas depois, mil revolucionarios occupavam a cidade e as immediações de Salto. O maior do exercito da revolta atravessou o Uruguay durante a tarde e a noite, á vista da canhoneira oriental denominada —*General Suarez*. Após a travessia as embarcações que tinham servido para leval a a effeito foram abandonadas.

O general Arredondo tinha, portanto, conseguido habilmente dissimular o movimento de suas tropas até penetrar no territorio inimigo. A 29 poz-se em marcha. Esta, porém, teve de ser lenta, por falta de sufficientes meios de conducção.

Em quanto esses factos se passavam na margem direita do Uruguay, o general Santos vio-se obrigado a dividir o seu exercito em dous corpos, ficando um destes sob as ordens directas do ex-presidente e o outro confiado ao commando do general Tajes. A divisão deste conservou-se na fronteira, entre um pequeno affluente do rio Uruguay e o Salto. Arredondo tinha por objectivo Tacuarembó, onde esperava encontrar cavallos e reforços promettidos pelos chefes dos bandos de revoltosos que já por alli estavam em campo. Mas para não vir a achar-se entre as divisões de Santos e Tajes, que marchavam contra elle, o chefe dos revolucionarios dividio tambem o seu exercito em dous grupos, dos quaes um, sob o commando de Castro, ao sul, devia fazer frente ás tropas do segundo d'aquelles generaes, e o outro ás do primeiro. Esse fraccionamento foi um erro grave, segundo os entendidos. Com os seus seis mil homens reunidos, o general Arredondo talvez podesse destroçar isoladamente um e outro de seus adversarios. Na tarde de 30 a rectaguarda da divisão do general Castro foi atacada pelos batedores de Tajes, commandados pelo coronel Arribio. O general não quiz suspender a marcha para repellir o ataque, quando Arribio apenas tinha comsigo uns tresentos cavalleiros. Mas no dia seguinte, em consequencia da pouca rapidez da sua marcha, uma parte da divisão de Arredondo foi alcançada por todas as forças de Tages (cerca de tres mil e quinhentos homens), e teve de bater-se, sendo completamente derrotada. Houve um batalhão de quatro centos italianos que ficou reduzido a menos de metade. Arredondo achava-se a pequena distancia do lugar do combate, que foi extremamente breve. Acudio com mil e quinhentos homens, e quiz recomeçar a peleja com auxilio dessa força ; vendo, porém, o caso inteiramente perdido, fugio na direcção da fronteira do Brazil, a qual póde transpôr com duzentos companheiros apenas !

Immediatamente á victoria, o general Tajes consentio em que os vencidos fossem tractados atrozmente. Muitos prisioneiros foram ao fusil depois de mutilados. Ao jornalista de Montevidéo, Theophilo Gil, official revolucionario, cortaram os vencedores as orelhas, furaram-lhe o nariz e os beiços, e, afinal, mataram-n'o. O general Santos, diga-se a verdade, poz termo a esses actos de verdadeira selvageria. Sete centos e cincoenta prisioneiros, conduzidos á Paysandu', e d'ahi embarcados para a capital da Republica, foram indultados e postos em liberdade por instántes rogos da imprensa e de quasi todas as familias orientaes e argentinas, bem como em virtude das insistentes representações dos diversos consules europeus em Montevidéo.

Pouco após essa victoria do governo, o Dr. Vidal demittio se da presidencia, a pretexto de que os encargos d'ella eram superiores ás suas forças. O general Santos, que havia sido nomeado presidente do senado, reassumio, n'essa qualidade, as funcções de chefe do poder executivo, enquanto não chegava a epocha marcada pela lei constitucional para a eleição do presidente effectivo.

A opposição, que o desastre de Quebracho vencêra, mas não aniquilára, vio nesse facto uma aspiração manifesta do general Maximo Santos á perpetuar-se no poder, com offensa dos preceitos constitucionaes. Por esse motivo, recomeçaram, mais intensas que nunca, as hostilidades contra o chefe de estado interino, que passou a ser virulentamente atacado pela imprensa. A essas manifestações relativamente platonicas da opinião, seguiram-se o attentado de Ortiz que, em 17 de Agosto, procurou assassinar o general ; vivos protestos da camara dos deputados e, por fim, boatos persistentes de movimentos revolucionarios e de outra invasão do paiz, o que veio provar que os adversarios do presidente estavam cada vez mais dispostos a manter as suas idéas e principios.

Em semelhante emergencia, o governo de Santos tinha dous caminhos a seguir : reprimir ou conciliar. Optou prudentemente pelo ultimo, porque vio que não poderia vencer o impossivel, e impossivel era, com effeito, affrontar com vantagem a energica resistencia que se lhe oppunha. Entrou, pois, em accordo com o Dr. José Ramirez, *leader* da opposição, acceitando as bases do seu *memorandum*, programma da nova politica. Esse programma consagrava : a liberdade de imprensa ; a volta dos emigrados ; a não reeleição do presidente ; a reforma do systema de recrutamento, em sentido liberal ; a substituição dos chefes politicos departamentaes ; uma administração financeira economica e rigorosamente adstricta ás leis orçamentarias ; suppressão do *deficit*, concurrentemente com a reducção do imposto sobre a propriedade : e, finalmente, a consolidação do credito nacional. Além disso, quiz o Dr. Ramirez que fossem reintegrados os chefes militares que tinham figurado na ultima revolução.

Essas clausulas começaram a ser cumpridas pelo general Santos, que, em 18 de Novembro, antes mesmo da data fixada para a sua sahida da presidencia, demittio-se, sendo substituido pelo general Maximo Tajes, que collocou á frente do novo ministerio o activo Dr. José Ramirez.

Esta situação, verdaddeiramente popular e conforme com a opinião publica e com os interesses nacionaes e estrangeiros, foi acolhida com enthusiasmo por todos como um penhor de paz e como um caminho franco á prosperidade nacional.

Posteriormente o ex presidente partio para a Europa.

(Continúa).

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. VISCONDE DE TABATINGA NA SESSÃO DE 16 DE MARÇO

O Sr. Visconde de Tabatinga — Sr. presidente, a opposição que o illustre *leader* fez ao requerimento do meu illustre companheiro d'esta bancada, o Sr. Dr. José Maria, não tem razão de ser.

E' um requerimento tão simples...

O Sr. Praxedes Pitanga—E até innocente.

O Sr. Visconde de Tabatinga... e tão innocente, como disse ha pouco em aparte, que julgo que até o Sr. presidente da provincia ha de estimar que chegue ao seu conhecimento.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Porque só assim S. Exc. poderá dar providencias.

Mas quaes são as providencias que n'este caso ha de dar S. Exc? E' mandar ouvir o chefe de policia, este manda que informem os seus subalternos, e esses hão de dizer necessariamente: aqui não ha tronco, os presos bebem agua muito fria, até gelada, (riso) e são tractados a gallinha, porco e fiambre. (Risadas).

Eu se fosse presidente da provincia não queria informações, ia vêr e examinar tudo com os meus proprios olhos; mas desde que esta não é a pragmatica, que consiste em pedirem os presidentes informações aos seus subalternos, a informação que n'este caso ha de dar o Sr. presidente da provincia não pode deixar de ser esta.

Uma voz da maioria—S. Exc. não pode deixar de dar uma informação séria.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Todos nós sabemos o que é isto de politica: *lá e cá más fadas ha.* Todos informam a seu favor, ninguem virá dizer: eu tenho um tronco e massacro a individuo que vem para aqui, embora innocente.

Acho, portanto, desnecessario fazer questão d'este requerimento, pedindo informações, a não ser pelo principio sómente do—bota abaixo.

Eu hontem mandei á mesa um requerimento que os nobres deputados tiveram a bondade de approvar, porque alli não havia nada de opposição; este de que se tracta tambem não ha motivo para regeital-o, porque tem apenas por fim obter informações.

Ora, eu conheci aqui um presidente que dizia: deixem pedir todas as informações, eu não me acanho com ellas e hei de responder á assembléa. E porque não ha de dizer isto mesmo o presidente actual, que é um homem que é justiceiro e que deseja saber de tudo?

O Sr. José Maria—E' um Pedro Crú.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não sei se é crú ou cosido, (riso) o que me dizem é que S. Exc. é um homem justiceiro.

Assim, pois, eu pederia ao nobre deputado (refere-se ao Sr. Gonçalves Ferreira) que não fizesse opposição a este requerimento e o deixasse passar, afim de que o seu conteúdo chegue ao conhecimento do Sr. presidente da provincia.

O Sr. Praxedes Pintanga—Vá V. Exc. acreditando n'isto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E' um appello muito docil que faço ao nobre deputado; acho que S. Exc. não tinha razão de se pronunciar contra este requerimento, e que pelo contrario deve acompanhar o meu illustre amigo que o apresentou.

E o nobre deputado abanando de lá com a cabeça, accenando-me que não se opporá mais á passagem do requerimento, dá-me a persuasão de que elle ha de ser approvado. (Riso).

O Sr. José Maria—Eu o espero. V. Exc. fallou bastante.

O Sr. Visconde de Tabatinga—São estas as palavras que entendi dever proferir a favor do requerimento do meu nobre amigo.

EMENDAS APPROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 1 DE 1887 (ORÇAMENTO PROVINCIAL.)

Ao art. 1.º:

N. 2. Ao art. 1º § 15 em vez de municipio do Recife diga-se municipio da provincia.—Gomes Parente.—C. de Moraes.—G. Ferreira.

N. 3. Art. 1º, §... 80 réis por litro de aguardente ou alcool, quer puro quer transformado em licor, que retalhar-se em qualquer parte da provincia.—G. Ferreira.—G. Parente.—Augusto Moraes.

N. 4. Onde couber 2$ por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar, que for importado das provincias limitrophes.—Rodrigues Porto—João Alves.

N. 5. Sub emenda a emenda sobre gado vaccum etc. Accrescente-se, salvo se pertencerem a criadores desta provincia.—João de Sá.

Ao art. 2.º:

N. 25. Ao art. 2º § 26—E mais 3:000$ para os reparos da estrada que segue da cidade de Bom Jardim á serra de João Congo, podendo essa importancia ser entregue á camara municipal daquella cidade, a cujo cargo e fiscalisação serão confiados os trabalhos da estrada.—Rogoberto.—Herculado Bandeira.

N. 26. Onde couber: Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 1:000$ com a construcção de um açude no povoado Angelicas na comarca de Nazareth.—Herculano Bandeira.

N. 27. Onde couber: Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 1:000$ como auxilio a obra da capella do povoado Carpina da comarca de Nazareth.—Herculano Bandeira.

N. 28. Onde couber: Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 1:825$ collocação de 25 lampeões na cidade de Nazareth. —Herculano Bandeira.

N. 29. Illuminação publica: §§ additivos—Dita da cidade da Victoria com 10 lampeões. Dita na cidade de Bezerros com 25 lampeões augmente-se as verbas.—Ratis e Silva.

N. 32. Ao § 27 accrescente-se: 15 contos de reis para continuação das obras do edificio dos alienados já em construcção adiantada.—Dr. Pitanga.

N. 35. Ao § 36 accrescente-se: a importancia necessaria para collocação e illuminação de 4 lampeões na travessa de João de Barros, que dá para o hospital de variolosos.—Dr. Pitanga.

N. 41. Onde couber—2:000$ para os concertos de que necessita o açude publico na cidade de Caruarú. S. R. Rodrigues Porto.

N. 45.—500$ para auxiliar a escola de meninos descalços, creada e costeada pelo vigario do Bom-Jardim.—Dr. Costa Gomes.—Rogoberto—Herculano Bandeira.

N. 51. Onde couber.—800$ para os concertos de que necessita a cadeia da cidade do Brejo da Madre de Deus.—Rodrigues Porto.

N. 52. § 26—6 lampeões para a ponte denominada Porto do Lasserre a encontrar a estrada da Torre.—Jacobina.—José Maria.—Lustosa.

N. 74. Onde couber.—10:000$ para a construcção de uma ponte no Rio Doce, freguezia de Maranguape.—Dr. João de Sá.—Regueira Costa. —Luiz de Andrada.—Ferreira Velloso.

N. 75. Additiva ao art. 2º depois do § relativo a Bibliotheca Provincial—Laboratorio chimico e hostologico provincial.

§ 21. Com a conservação e custeio do dito laboratorio, inclusive as despezas feitas com o mesmo fim no exercicio de 1884—1885, 1:500$.—G. de Drummond.

Ao art. 3.º:

N. 76. Art. additivo—As arrematações de reparos e obras publicas serão annunciadas com 15 dias de antecedencia pelo menos.—Rodrigues Porto.

N. 77.—Supprimam-se as palavras—revogado o art. 23 da lei n. 1713 de 1882.—Ferreira Jacobina.

N. 78.—Fica em vigor o art. 38 da lei 1810 de 1884.—Visconde de Tabatinga.

N. 79. Supprima-se no art 3º os ns. 25 e 26 da lei n. 1810 de 1884.—Gonçalves Ferreira.—Coelho de Moraes.

N. 80.—Onde se diz em vigor o art., accrescente-se—devendo o governo rever o contracto no intuito de melhorar o serviço de companhia e estabelecer a obrigação de 3 viagens por mez aos portos de Tamandaré e Barra do Rio Formoso, não podendo a passagem exceder de 6$ e devendo demorar-se em cada um daquelles portos, pelo menos 3 horas.—G. de Drummond.—Barros Barreto Junior.—Luiz de Andrada.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do relatorio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—A distribuir.

Uma petição de Alfredo Watts, engenheiro chimico, requerendo um privilegio de 20 annos para montar uma fabrica de destillação e rectificação de espirito ou alcool, nesta cidade ou vizinhança, com isenção de todos os impostos.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de José Silveira do Pilar Filho, requerendo consignação da verba de 120$ para pagamento do que lhe deve a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Torquato de Araujo Saldanha, amanuense da secretaria da Instrucção Publica, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Thomas Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão do 3º districto criminal do Recife, requerendo consignação da verba de 125$390 para pagamento do que lhe deve a Camara Municipal do Recife de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de D. Isabel Lucas da Silva, requerendo que se mande juntar á petição que dirigio a esta Assembléa pedindo indemnisação pelo seu terreno na Torre, um documento comprobatorio do seu direito.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Gonçalves Torres, requerendo ser exonerado do cargo de thesoureiro das loterias concedidas em favor do fundo de emancipação, depois que houver extrahido a grande loteria de trez sorteios, que se acha annunciada.—A' commissão de petições.

Foi á imprimir sob n. 35 um projecto concedendo a gratificação de merito á professora publica D. Amelia Carolina da Silva Ramos.

Orou pela ordem o Sr. Costa Ribeiro enviando á mesa um requerimento, que ficou para ser opportunamente lido e apoiado.

Adiou-se de novo pela hora o requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre os soccorros prestados aos naufragos do vapor *Bahia*, tendo orado os Srs. Ferreira Jacobina pela ordem e José Maria.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 1 deste anno, (orçamento provincial) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira, que orou bem como o Sr. Drummond, sendo approvadas as emendas de ns. 76 a 80, ao art. 3º.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Rosa e Silva o projecto n. 24 deste anno (abertura de credito para pagamento de dividas de exercicios findos).

Em 2ª discussão approvou-se o projecto n. 17 deste anno (isenção do imposto de industria aos engenhos centraes) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina.

Em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Soares de Amorim approvou-se o projecto n. 52 de 1886 (despeza de 20:000$ para a construcção de cadeias em Timbaúba e Itambé).

Encerrou se, depois de orar o Sr. Ferreira Jacobina a 2ª discussão do projecto n. 105 de 1886 (reduzindo a um districto de paz a freguezia de Maranguape) não se votando por falta de numero um requerimento do Sr. José Maria de adiamento da discussão por 24 horas.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 22 deste anno (orçamento municipal.)

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação das antecedentes e mais 1ª discussão dos projectos ns. 21 e 34 deste anno, 2ª do de n. 52 de 1886 e 24 deste anno, 3ª do de n. 17 tambem deste anno; 2ª parte: 3ª discussão do projecto n. 1 e 1ª do de n. 22, ambos deste anno.

Saude do Porto—Foi dirigido o seguinte officio ao Exm. Sr. presidente da provincia:

« Inspectoria da Saude do Porto de Pernambuco em 30 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Hontem ás trez horas e meia da tarde fundeou n'este porto o rebocador «Moleque,» que por ordem de V. Exc., fôra no dia anterior a Ponta de Pedra procurar os cadaveres, que dizia o commandante do vapor «Giquiá» estavam boiando, em numero de 30 e tantos nas immediações do lugar, em que foi a pique o vapor «Bahia».

« Pelas informações, que me foram ministradas, pelo pratico mór Herculano José Rodrigues Pinheiro e o secretario d'esta repartição Bernardino Alves Neiva, soube que o vapor, sahindo d'aqui as 11 horas da manhã do dia 28 conforme participei V. Exc. fundiou defronte de Catuama as 4 e meia horas da tarde e os commissionados foram á terra colher informações e apenas alli tiveram noticia de dois interramentos e tendo lhes communicado pessoa do lugar que em Ponta de Pedra haviam sido sepultados outros cadaveres, mandaram suspender ferro e para alli se encaminharam e tendo desembarcado ás 5 e meia horas da tarde procuraram, immediatamente, o subdelegado, e este informou que foram sepultados, por ordem sua, 11 cadaveres e 1 no lugar denominado Carne de Vacca e mais os 2, de que já fallamos, em Catuama.

« Não havendo mais noticias a esperar e sendo já noite e tendo, para chegar ao ponto, em que foi a pique o «Bahia,» de fazer a viagem por baixos, resolveram pernoitar em Ponta de Pedra e de manhã cêdo foram procurar o lugar do sinistro, não tendo encontrado mais nem cadaveres nem resto delles em parte alguma.

« Sendo de presumir que alguns dos cadaveres houvessem ficado dentro do *Bahia*, outros despedaçados pelos peixes e outros, emfim, levados para longe deram por finda a commissão e fizeram prôa para esta cidade as 9 horas da manhã, depois de se convencerem que nada mais havia a fazer.

« E' de minha obrigação encarecer não só a generosidade dos Srs. Livramentos em concederem gratuitamente o seu rebocador *Moleque* para executar esta commissão, serviço gratuito que não é o primeiro que prestam ditos Srs. em occasiões de urgencia, como ainda mais tenho de fazer os meus protestos do mais profundo reconhecimento ao pratico-mór da barra Herculano José Rodrigues Pinheiro que logo que foi solicitado para esta commissão não hesitou um momento em prestar mais este serviço, que podia ter sido de grande alcance moral e hygienico, se os ventos e o mar não houvessem se encarregado de levar os cadaveres ao porto de Pontas de Pedra.

« Durante o tempo das quarentenas o pratico mór da barra prestou os mais relevantes serviços a esta repartição não só com suas embarcações e seus tripolantes, como com a sua propria pessoa, quando havia risco de ir ao lamarão, porque só em sua consummada perecia tinham confiança os empregados desta repartição.

« Já fiz minuciosa relação desses serviços á presidencia da provincia.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, dignissimo presidente da provincia.— O inspector, Dr. *Pedro d'Athayde Lobo Moscoso.* »

Guarda-moria.—Desde 24 de Março findo acha-se em exercicio do cargo de guarda-mór da Alfandega o ajudante, Sr. José Silverio do Pilar Filho, por se achar doente o guarda mór effectivo.

Seis de Outubro.—Distribuio-se hontem o n. 5 deste quinzenario, orgão da Associação dos Funcionarios Provinciaes de Pernambuco. Está no seu 5º anno de existencia.

Companhia Ferro-Carril. — De hoje por diante paga-se no escriptorio desta companhia os juros das obrigações garantidas, correspondentes ao semestre findo, coupons n. 71 de Abril de 1887.

Libertação.—A Exma. Sra. D. Anisia Claudina de Oliveira concedeu carta de liberdade, gratuita e sem onus, á sua unica escrava Dionisia.

E' acto digno de applauso.

Secretaria do Governo—Os empregados da Secretaria da Presidencia da provincia associaram-se ao pensamento geral de soccorrer os naufragos do paquete *Bahia*.

Por iniciativa do seu chefe, o Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, fizeram com aquelle intuito uma subscripção, que elevou-se á 182$000, e nôl-a remetteram para fazer chegar ao poder da commissão de soccorros.

Cumprimos a ordem, agradecendo a honrosa incumbencia, e remettendo a alludida quantia ao Sr. Francisco Gurgel do Amaral, membro da citada commissão na parochia de Santo Antonio.

A subscripção foi a seguinte:

Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira	30$000
Emiliano Ernesto do Mello Tamborim	10$000
João Carneiro da Silva Rego	20$000
Dr. Henrique de A. Lobo Moscoso	10$000
Dr. Rodolpho de Albuquerque Araujo	10$000
Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscoso	10$000
Dr. Henrique Leal	5$000
José Odilon Nunes Jacome Pires	5$000
Theodorico Castro	5$000
Clementino F. H. de Souza	5$000
Dr. José Alves Cavalcante	2$000
João Candido Gomes da Silva	5$000
Antonio Gomes Leal	5$000
Jeronymo Jucundo de Mendonça	5$000
João Pereira Rego	5$000
Francelino Chacon	5$000
Francisco José Moraes e Silva	2$000
Francisco de Lemos Duarte	3$000
Telemaco Cavalcante de Mello	5$000
Dr. Christovão Bekenfeld Vieira da Silva	5$000
Henrique de Barros Cavalcante	5$000
Francisco Augusto Paes Barreto	5$000
Manoel Machado Santiago	5$000
José de Araujo Saldanha	2$000
Arthur M. F. Pereira da Silva	3$000
Francisco do Rego Barros	5$000
José Gitirana	2$000
Francisco Maranhão	1$000
Francisco A. Pereira da Costa	2$000
	182$000

Academia—Os moços academicos nomearam uma commissão composta dos Srs. Paulo Silveira, Cicero Cesar, Luiz Amaral, Hildeberto Guimarães, Cassianno Lopes, Salles Barbosa, Amaro Rabello e Esmeraldino Bandeira, para tratar de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*.

Em vista de outras subscripções já feitas em pró desses infelizes, resolveu a citada commissão agenciar donativos, entre seus collegas, para a familia do desditoso immediato do *Bahia*, e realisar uma sessão funebre, no dia 24 do mez corrente, em honra das victimas da catastrophe, no theatro Santa Isabel, cedido para esse fim pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Pelas victimas do naufragio —As missas funebres mandadas rezar pelo Club Dramatico Familiar, pelos que pereceram no naufragio do vapor *Bahia* terão lugar amanhã (sabbado) as 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

Tocará a orchestra do referido Club, sob a regencia do maestro Marcelino Cleto e a igreja terá um catafalco armado generosamente pelo Sr. M. Gonçalves Agra.

Rendimentos publicos —As seguintes estações arrecadaram em Março:

Alfandega:	
De 1887	899:517$276
De 1886	725:283$587
De 1885	724:383$595
De 1884	1:114:880$252
De 1883	847:084$674
Recebedoria Geral:	
De 1887	95:237$516
De 1886	120:763$158
De 1885	98:848$414
De 1884	92:204$944
De 1883	101:015$384
Consulado Provincial:	
De 1887	190:681$299
De 1886	132:566$191
De 1885	109:127$276
De 1884	128:012$924
De 1883	73:263$250

Beneficente Artistica Nazarena—Com esta denominação acaba de ser fundada na cidade de Nazareth uma sociedade, cujo fim é beneficiar os seus associados quando d'isto necessitarem.

A sua directoria ficou assim constituida:

Presidente—Joaquim José de Sant'Anna.

Secretario—Liberato Adarto Cavalcante.

Thesoureiro—Herculano Nestor,

Commissão de contas—Severino Gomes, Joaquim Facundes, Francisco Heroncio.

Sociedade Dramatica Nova Thalia—Esta Sociedade tendo terminado a louvavel tarefa que se impoz de grangear donativos em favor dos naufragos do *Bahia*, remetteu hontem á Commissão Central o resultado do seu trabalho como se vê do seguinte officio:

« *Sala das commissões da Sociedade Dramatica Nova Thalia, em 31 de Março de 1887.—Illms. Srs.*—A commissão abaixo assignada, nomeada pela Sociedade Dramatica Nova Thalia, para grangear donativos em favor dos naufragos do vapor *Bahia*, tendo terminado sua espinhosa missão, tem a honra de remetter a Vv. Ss. a quantia de 345$000 afim de que Vv. Ss. se sirvam applical-a para melhorar a sorte d'aquelles infelizes.

« Terminando não póde esta commissão deixar de consignar no presente officio um voto de gratidão as Exmas. Sras. DD. Maria das Dôres Miranda Henriques, Lydia Cardoso Ayres, Amanda Judith Lopes Reis, Maria Amelia Miranda Henriques e Elysa Halliday, pela expontaneidade com que se prestaram a acompanhar a commissão no desempenho de sua tarefa.

« Deus guarde a Vv. Ss.—Illm. Srs. membros da Commissão Central de Soccorros em favor dos naufragos do vapor *Bahia*.—Vulpiano do Rego Baptista.—Julio Cesar Cardoso Ayres—Antonio Fernandes da Silveira Carvalho. »

Travessa de Fernandes Vieira—Escrevem-nos Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco.*

« Vs. Ss. prestarão ao publico um importante serviço, pedindo pela sua conceituada *Revista* á Camara Municipal que mande immediatamente demolir o muro existente ha muito tempo do lado do poente na travessa de Fernandes Vieira, visto que ella concedeu licença para ser construido o muro de um terreno do lado do nascente e o qual vai encontrar o antigo, ficando apenas um metro de largura para serventia publica, por onde não poderá passar um almocreve uma carroça etc.

« A Camara não vacilou em conceder tal licença, embora inutilisasse uma rua que tem nas duas extremidades a largura das posturas, prejudicando assim os moradores em proveito de um particular, o que não deveria fazer, sem primeiro demolir o muro do lado do nascente.

Pedimos a Vs. Ss. para inserir em sua *Revista Diaria* estas linhas, prestando assim um serviço importante ao publico. Recife, 31 de Março de 1887.—*Carlos Alves Barbosa.* »

Em favor dos naufragos—Consta que alguns moços estudantes desta capital, promovem uma *soirée* dramatica no theatro das Variedades, em favor dos naufragos do *Bahia*.

Não haverá bilhetes; a esportula de cada espectador será *ad libitum* e recebida por uma commissão especial.

Outrosim, serão levados á scena, um drama pela primeira vez, e uma comedia em um acto.

Club litterario Guerra Junqueiro —Funccionou hontem esta corporação, sob a presidencia do Sr. Manoel dos Passos de Assis Cavalcante.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Discutio-se o jury historico: O *Tira dentes*; servindo de promotor o Sr. Monte Falco e advogado o Sr. João Alfredo Victor de Moraes Quintal, sendo o réo absolvido.

Em seguida foi reconhecido socio honorario o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa.

Não havendo nada mais a tractar, o Sr. presidente encerrou a sessão, designando o dia 4 do corrente para ter lugar a eleição da nova directoria.

Comité Litterario Academico—Esta Sociedade funcciona em sessão extraordinaria hoje, ás 4 horas da tarde, em sua séde, no Lyceu das Artes e Officios.

Liberdade—Dizem-nos do Panellas, que no dia 28 de Março findo, o prestimoso cidadão José Soares da Silva Cajueiro, libertou as suas duas unicas escravas, Rosa, com 32 annos, e Vicencia, com 18 annos de idade.

Registramos com prazer o acto de philantropia.

Monte Pio Popular Pernambucano —Esta sociedade, em sua sessão de hontem, deliberou formar uma subscripção para soccorrer os infelizes naufragos do vapor *Bahia*, e para esse fim nomeou uma commissão, composta de sua directoria, designando os lugares para onde devem os seus consocios dirigir, o obulo que cada um entender offerecer.

Os lugares são os seguintes: Recife, rua do Bom Jesus n. 17; Santo Antonio, rua do Duque de Caxias n. 25; S. José, rua do Caldereiro n. 32; e Boa-Vista, rua da Santa Cruz n. 4.

Sociedade Recreativa Juventude—A bibliotheca desta associação foi frequentada no mez findo por 67 socios, que consultaram 71 obras em 76 volumes.

Sahiram para leitura dos socios 24 obras em 40 volumes

Recebeu-se as seguintes offertas:

Pelo Sr. Manoel da Silva Almeida, A ilha de fogo, por A. Dumas, 1 vol. enc. O coitadinho, por P. de Kock, 1 vol. enc. O homem dos tres calções, por Paulo de Kock, 1 vol. enc. Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto, 1 vol. enc. Porque somos catholicos romanos, por O. da Camara, 1 vol. em broc.

Pelo Sr. José Domingues Maia Junior, L'allemagne amouvense, por V. Tissol, 1 vol. broc. Nouvelles, por C. Sand, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Manoel Fausto da Silva Marques: O Outono, (poesias) por F. Castilho, 1 vol. enc. Gabriel Lambert, por A. Dumas, 1 vol. broc. Poesias de Clariado de Siqueira, 1 vol. broc. O fim dos tempos, 1 vol. broc. O espectro do rei, por M. Vasconcellos, 1 vol. broc. Estilhaços, (poesias) por M. Junior. Nevoas matutinas, por L. Mendonça, 1 vol. broc. Julio Sairy Jesus e os Evangelhos, por C. Revilaqua, 1 vol. broc. Eligeras, por M. Muniz, 1 vol. broc. Flores do campo, por F. Dutra, 1 vol. broc. Visões de hoje, por M. Junior, 1 vol. broc. Mistilineas, por R. Paixão, 1 vol. broc. Disciola, (drama) por Alfredo Pinto, 1 vol. broc. Ultimos harpejos, por S. Romero, 1 vol. broc. Rutilações, por R. Cunha, 1 vol broc. Amuletos, por S. Martins, 1 vol. broc. e 2 folhetos.

Pelo Sr. José Callaço Dias: Antoinette Gaultion, por C. Fallet, 1 vol. enc. Les femmes celebres de la revolution, por Maisy, 1 vol. enc. Galerie des artistes celebres, por Fallet, 1 vol. enc. Le rêve d Ariel, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Dr. presidente da provincia: Dous relatorios feitos e apresentados pelo mesmo.

Pelas redacções: *Diario de Pernambuco. Provincia, João Fernandes, Lanterna Magica, Evolução, Revista do Norte, Provinciano.*

Pelo Sr. José Callaço Dias: *O Paiz.*

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 30 de Março de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—7	759m26	19.65	91
9	28º—2	760m05	21.39	74
12	27º—9	759m71	21.85	78
3 t.	27º—9	758m51	19.71	70
6	26º—8	758m42	20.01	77

Temperatura maxima—31º,0.

Dita minima—23º,70.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 3,m6; á sombra: 2,m5.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 10 horas e 28 minutos da manhã; SSE e SS alternados até 4 horas e 19 minutos da tarde; SSE e S alternados até 5 horas e 39 minutos da tarde; SSW até 8 horas da tarde; S até 8 horas e 21 minutos da tarde; SSE até meia noite. Calmaria durante 1 hora e 30 minutos pela madrugada.

Velocidade média do vento: 1,m36 por segundo.

Nebulosidade media: 0,74.

Tremor de terra em Niza.—A'cerca do tremor de terra occorrido em Niza a 23 do passado, dá o *Figaro* os seguintes pormenores:

« Eram 6 horas menos 5 minutos da manhã, quando um tremor de terra formidavel, de violencia extrema, fez oscilar todas as habitações da cidade. Deram-se estalidos de alto abaixo dos predios, e com intensidade tal, que os mais corajosos julgaram que era uma destruição geral.

« O primeiro abalo foi sentido ás 6 horas menos 5 minutos. O céu parecia então fogo. Foi em toda a cidade uma impressão de terror tal, que cada um pensou que era chegada a sua hora derradeira. Nunca terror panico produzio mais effeito sobre tanta gente. E' que as construcções, mesmo as mais solidas, ameaçaram enterrar vivos os seus moradores. Immediatamente saliiram todos da cama e abandonaram as suas casas para fugirem para a rua, que apresentou logo o aspecto mais exquisito e mais doloroso.

« Em todas as praças grandes da cidade o terror e a perturbação reflectiam-se em todos os rostos. Cada qual buscava salvar-se como podia. Mulheres atiram-se da cama abaixo e precipitaram-se para fóra com a camisa por unico traje; os homens appareciam de pés no chão e com a calça na mão; pobres criancinhas, acordadas em sobresalto e inteiramente nuas, eram levadas pela mãi ou pela ama. Era medonho.

« O general Jamais, sub governador de Niza, deixou o seu domicilio descendo pela janella por meio de um lenço.

« O terceiro abalo deu-se ás 8 1/2, morrendo uma mulher abafada.

« Seguindo o conselho do Dr. Barety, SS. AA. Imperiaes, Conde e Condessa d'Eu, passaram para o pavimento terreo da casa onde habitavam.

« Ao primeiro abalo todos os relogios da cidade pararam.

« Procuram todos sahir da Niza; mas não podendo os trens levar toda a gente, a maior parte é obrigada a esperar.

« A pedido da municipalidade, a administração militar mandou erguer em todas as praças publicas da cidade, tendas debaixo das quaes estão deitadas mulheres e crianças.

« Os quartos de banho, os omnibus e os carros de praça em que a gente se abriga, custam preços fabulosos; ao vehiculo mais ordinario é pago 100 francos, e ha falta delles. A maior parte das lojas estão fechadas.

« Os estrangeiros que não puderam partir pela via-ferrea alugaram seges de posta por todo o preço. Oito trens supplementarios partiram de Niza para Pariz, levando 6,000 viajantes. Tres mil dirigiram-se para a Italia. A emigração continúa. »

« Em Turin, o abalo foi tambem muito grande. Grande numero de individuos foram para a rua em camisa com uma temperatura de 5 grãos abaixo de zero. Os sinos das igrejas tocaram sózinhos.

« Em Albissola e em Noli cabiram quasi todas as casas e houve muitos mortos e feridos.

« Em Savona, só em uma casa, foram encontrados oito cadaveres.

« Em Cuneo, houve 8 mortos e 15 feridos; em Noli 15 mortos; em Albissol 2; em Oneglia 6 mortos e 28 feridos; em Port Meurice 1 morto e 8 feridos.

« Em summa, o tremor de terra, tanto no sul da França, como na Italia, foi extremamente violento, causando estragos incalculaveis. »

O Tabaco—O leitor já ouvio dizer, provavelmente, que Christovão Colombo, desembarcando em Cuba pelo anno de 1492, encontrou todos os selvagens na praia, de arco em punho e cachimbo na bôca.

O naturalista da expedição, encarregado de examinar a substancia de que esses selvagens aspiravam o perfume, descobrio o tabaco, que ainda então não tinha esse nome. Deriva-se da cidade de *Tabaco*, onde as cigarrilhas nascem já enroladinhas nas plantas.

O tabaco deveria chamar-se do nome do naturalista em questão; mas encontrou tambem o seu Americo Vespucio no *sieur Nicot* (João), embaixador de S. M. Christianissima Francisco II, junto de D. Sebastião, rei de Portugal.

Os sabios assignam á embaixada do *sieur Nicot* o anno de 1560.

O tabaco deveria ter sido descoberto por fins do seculo XV e introduzido em França um seculo depois. A idade média fumou.

Os narizes de tempo de Luiz de Luiz XIII foram os primeiros a saborear as inefaveis doçuras do tabaco de cheirar. A caixa do rapé de Marion Delorme fez sensação no seu tempo. Parece que essa caixa ainda existe no museo Du Sommerard.

Rochefoucauld primava na arte de fazer girar a caixa de rapé entre os dedos, deslisando-a em seguida para o bolso do collete, geito que mais tarde os actores da *Comédie-Française* imitaram com tanta graça que o publico applaudia sempre. Foi tomando pitadas, que o Sr. de la Rochefoucauld escreveu as *Maximas.*

Com estes ligeiros promenores já os leitores ficam sabendo como se ganha reputação de erudito no mundo; é por isso que lh'os fornecemos porque, da nossa parte, não os consideramos perfeitamente authenticos. Attribuimos ao tabaco origem inteiramente diversa. Que João Nicot, finda a sua missão em Portugal, fez presente á rainha Catharina de Medicis de uma onça de tabaco, e para lisonjear a soberana deu-lhe o nome de *herva da rainha.*

Que o cardeal Santa Cruz e o legado Tornabone introduziram o tabaco em Italia sob o duplo pseudonymo da *herva de Santa Cruz e de Tornabone.*

Que o tabaco foi tratado de veneno e em seguida elogiado extraordinariamente sob o nome de *panacéa antarctica, herva santa e herva* de todos os males.

Que lhe chamaram *bugloss e jusquiamo do Perú.*

Que por 1696, os consumidores que tinham lido a botanica de Tournefort foram aos depositos de tabaco pedir duas ou tres onças de *nicotiana.*

Tudo isto é muito possivel.

Que o rei Jaques I escrevesse, em 1619, um livro contra o tabaco, intitulado *Misocapnos*, ao qual os jesuitas portuguezes responderam por outro livro intitulado *Anti-Misocapnos*;

Que em 1622 Néandri escrevesse a *Tabacologia*; em 1728, Raphael Thorins o seu poema *Hymnus tabaci*, e que em 1845 Barthélemy publicasse a sua *Arte de fumar.*

Que o papa Urbano VIII lançasse os raios da excomunhão contra todos que faziam uso do tabaco;

Que a rainha Elisabeth prohibisse tomar tabaco em igrejas, e autorisasse os sachristães a confiscar as caixas de rapé recalcitrantes;

Que o schah da Persia, Amurat IV, e o grão-duque de Moscovia prohibissem o costume de fumar e cheirar, sob pena de se cortar o nariz aos transgressores;

Que presentemente, emfim, o tabaco renda para o estado, a despeito do *Misocapnos*, da excommunhão de Urbano VIII e os editos de Amurat, muitas sommas importantissimas;

Tudo isso póde ser da historia; mas a verdade é que o vicio generalisou-se, e hoje quasi toda a gente fuma e.. cheira, e em todo o mundo se queimam fortunas collossaes, desde o humilde cigarro bregeiro do trabalhador dos campos e do operario das fabricas até os bellos havanas das mesas régias e o cachimbo incrustado de diamantes do sultão,—verdadeiro *commendador dos crentes* no vicio de fumar.

Pedra Tapada—Escrevem-nos em 28 do mez findo:

« A benignidade com que Vv. Ss. continuam a acolher as correspondencias do interior de nossa provincia, nos anima a solicitar de Vv. Sr. o acolhimento das que desta localidade lhes dirigimos para inserir nas columnas de seu conceituado *Diario*.

« Depois de nove noites de novenas muito concorridas, tivemos aqui no dia 20 do corrente mez, em sua igreja, a festa do glorioso patriarcha S. José.

« Foi uma festa esplendidissima pela multidão em torno da igreja, pelo preparo da mesma igreja, e pelo aformoseamento das ruas, que estavam vistosamente embandeiradas.

« Não é o primeiro anno que aqui se festeja o glorioso S. José; porém podemos affirmar que é a primeira festa que aqui se faz com tanto lusimento, e que bem caracterisa a dedicação e a benevolencia do Sr. tenente João Nepomuceno da Silva, encarregado da mesma festa.

« A banda de musica marcial da cidade de Bom Jardim não se fez esperar.

« E nas ultimas noites de novenas e no dia da festa tornou se Pedra Tapada o alvo das maiores manifestações de regosijo, executando a banda marcial diversas peças de modo o mais desejavel.

« Ja que fallei na festa tambem direi alguma cousa com relação ao estado material da igreja.

« Esta está muito arruinada e receia-se grandes desgostos.

« Se o inverno aqui for pesado, estamos ameaçados de ficar sem ella, e o governo sem casa para formação de mesas eleitoraes, e reuniões de eleitores.

« Na lei do orçamento provincial para o exercicio de 1885 a 1886, e que ainda está em vigor, e estará até que se decrete novo orçamento, ha um conto de réis para os reparos mais urgentes dessa igreja; tal era o estado della já naquelle anno.

« E o governo para quando aguarda esse trabalho?

« Quererá vel-a desabar primeiro?

Existe ha muito tempo nesta povoação uma escavação muito grande e profunda que atravessa a rua de lado a lado, a qual sendo formada pelas aguas da chuva, e do rio quando ha cheias; de inverno não dá passagem aos transeuntes.

« Sabemos de proximo que a camara municipal de Limoeiro designou uma verba de quatro centos mil réis para se fazer ahi uma ponte provisoria, até que a provincia, por intermedio de seu illustre representante por esse districto, o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, marque uma verba para uma ponte que se preste a todo transito.

« E' um acto que honra a camara de Limoeiro e que os municipes muito agradecem.

« Esperamos que a camara tambem lance suas vistas para as obras de nosso cemiterio, o qual é o um montão de ruinas; e penetrando-se de bons sentimentos procure garantir-nos daquelles melhoramentos que a camara e somente a camara deve autorisar.

« Na Assembléa Provincial está sendo discutido um projecto que eleva á villa este povoado.

« Folgamos de ver o patriotismo de muitos senhores deputados, conhecedores das necessidades deste districto, e que compenetrados de bons desejos, não perdem occasião para defender uma idéa tão justa.

« Com effeito, quem conhecer Pedra Papada, a extensão de seu districto, o seu movimento industrial, commercial e agricola, a estructura de seus edificios, etc. etc., não pode negar esforços a passagem daquelle projecto.

« Pedra Tapada está a margem do rio Capibaribe quatro leguas adiante da cidade de Limoeiro.

« E' lugar muito sadio, e seu clima é o mesmo dessa cidade.

« O seu districto tem mais de 5 leguas de extensão.

« O seu sólo, dividido em muitissimas propriedades, é geralmente agricola e bastante productivo pela fertilidade de suas terras; tambem prestase á criação.

« Os seus habitantes, posto que atrasados, são geralmente industriosos.

« A edificação do povoado é bôa e elegante; e os seus numerosos estabelecimentos de fazendas e molhados attestam que o seu commercio é bastante lisongeiro.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 30 de roupas e fazendas e parte de um engenho.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, louças, vidros, vinhos, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua de S. Jorge n. 70, de moveis, louças, vidros, etc,

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 46, de 40 peças de ganga avariada, 2 burras e moveis.

— Segunda-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de um terreno com 27 casas.

A's 8 horas na capella do Pilar por alma do 1º tenente Aureliano Isaac; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Bernardo Joaquim Gomes.

— Amanhã:

A's 8 horas no convento do Carmo por alma dos fallecidos no naufragio no vapor « Bahia »; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de Joaquim Antonio G. de Figueiredo; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Antonio Francisco Maia; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Idalina Aquilina Muhlert.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Flavio Gonçalves Lima.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 30 de Março:

Existiam presos 381, entraram 8, sahiram 19—Existem 370.

A saber:

Nacionaes 334, mulheres 7, estrangeiros 13, escravos sentenciados 7, dito processado 1, ditos de correcção 8—Total 370.

Arraçoados 335, sendo: bons 314, doentes 21. —Total 335.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Genuino José dos Santos.

José Gomes Barbosa dos Santos.

Manoel Valentim da Silva.

Joaquim Pereira da Silva.

José Antonio Victorino da Silva.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 30 do corrente:

Terencio, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista espasmo.

Adamastor, Pernambuco, 10 mezes, Bôa Vista gastro-enterite.

José Alves A. de Oliveira M., Pernambuco, 29 annos, Bôa-Vista; diarrhéa.

Vicencia Maria da Conceição, Maceió, 19 annos, solteira, Bôa-Vista: tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consultuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, dá consultas á rua do Rangel n. 36, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde, dos dias uteis. Especialidade—molestias internas. Gratis aos pobres.

Dr. Manoel Argollo. Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1.º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283.

Consultorio Homœopatico

O Dr Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

—

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., deopositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Reunião dos magistrados

DISCUSSÃO DO CACETE

(Continuação)

O Sr. Castellogris (profundo silencio, o Sr. Carôxa senta-se ao lado do orador)—Sr. presidente, quando li o convite para esta reunião, apoderou-se de mim um sentimento de pesar que ainda hoje não sei explicar!

E agora, depois do discurso do Sr. Negremonte, não sei si é pezar ou indignação, o sentimento que me domina. (Muito bem!)

Sr. presidente a leitura que o illustre magistrado tem dos livros da sciencia moderna, é tão superficial, como superficial é o seu conhecimento da sciencia do direito. (Muito bem!)

O Sr. Carôxa—Isto é verdade. (Riso.)

O orador—O honrado magistrado confundio a philosophia de Epicuro com a philosophia moderna.

E' certo que a philosophia de Epicuro teve grandes adeptos; mas é certo tambem que não ha hoje espirito adiantado que a não condemne, como concepção erronea do universo e do fim da creação. Confesso entretanto, Sr. presidente, que foi largo o periodo do seu dominio.

Quando Lucrecio transportando-a da Grecia para Roma com a audacia de um talento admiravel, e a forma de uma poesia sem igual, ouvio-se como que um grito de guerra contra as crenças religiosas, já antes um pouco arrefecidas. Lucrecio foi coberto de applausos, um pouco mais sinceros; e mais honrosos que os prodigalisados ao honrado magistrado que aqui neste recinto, fundou a justiça, no *interesse individual do juiz.* (Muito bem!) Cicero disse que a obra de Lucrecio, além de brilhar pela forma, lançava torrentes de luz; Estacio chamou-lhe: « o furor douto e sublime. » Ovidio louvou-lhe—o fogo da inspiração e a sublimidade do genio.— Virgilio immortalisou-o em versos admiraveis chamando-o « feliz, por ter descoberto a origem de todas as causas. » E desoito seculos depois, um grande genio, Voltaire, lançava por ventura o ultimo grito de admiração pela obra de Lucrecio levado, talvez, mais pela belleza da poesia, que pela verdade scientifica da theoria.

Mas, Sr. presidente, a sciencia tem pregredido mais de Voltaire para cá, que de Lucrecio ao tempo de Voltaire; nesta preoccupação incessante de conhecer a origem do mundo e do universo, Lucrecio apresenta o suicidio, como uma medida absoluta, como um principio universal; quando o homem está farto do goso material.

Antes, porém, da philosophia moderna ter chegado ao seu estado actual, já este ponto da philosophia de Epicuro, tinha soffrido grandes modificações.

A *Nova Heloisa* de Rouseau; o *Chatterton* de Alfredo de Vigni; e o *Werther* de Gœthe apresentam o suicidio por uma face individual apenas, e toda a vida material do homem, valendo menos que uma hora de contemplação, de supplica, e de amor.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que não tem faltado soluções as questões de origem do mundo e do universo.

Não quero aprecial-as agora; porque, algumas se fundam em principios de religião, e eu não quero refutar nenhuma crença religiosa.

O Sr. Carôxa—Faz muito bem.

O orador—Sr. presidente, a escola philosophica que actualmente se apresenta com um systema completo, abraçando todo o saber humano, traçou uma grande linha de separação, entre o que nos é dado conhecer, e é objecto da sciencia, e o que escapa ao seu conhecimento.

Deixo de parte todos os pontos que se acham envolvidos nesta questão, e que, seja dito de passagem, entre nós, isto é neste paiz, só podem ser cabalmente explicados por quem tiver o vasto talento, e o vasto saber, do grande critico philosopho, Tobias Barreto, cuja ausencia todos nós lamentamos. (Muito bem!)

O Sr. Carôxa—Eu tambem posso. (Risadas.)

O orador—Passo pois a me occupar unicamente da *hypothese da especie*, e passando rapidamente sobre o terreno da lucta pela vida, eu travei no campo da lucta pelo direito, onde ficou o illustre Sr. Negromonte, representado por uma *ficção.* (Muito bem.)

Sr. presidente, é um erro dizer-se que Aristoteles, Platão e d'Albert le Grand conheciam á hypothese das especies.

Quero crer com Quatrefage e d'Archiac que a

hypothese da especie, data do começo do seculo XVIII.

Foi Cuvier, o illustre autor da anatomia comparada, quem lhe deu seu mais alto grão de concisão.

De Geffroy a Lamarck, deste a Darwin, o ponto principal não soffre modificação *organica* pela funcção.

Darwin estabeleceu a creação da especie, sempre transitoria, pela *reproducção relativa da variedade.*

Veio Haeckel, e aperfeiçoou a obra. Seu livro é a ultima palavra sobre o assumpto, no estado actual da sciencia.

O Sr. Carôxa—Tambem penso assim. (Riso.)

O orador—Sr. presidente, quanto mais se desenvolvem as theorias da especie, mais importantes são as questões que dellas surgem.

Uma das mais importantes, e talvez das mais decisivas, é o problema das metamorphoses dos animaes, não só durante o periodo embryonario; mais tambem no estado adulto.

Foi sobre este ponto que Baumgartner, fundou a sua theoria, pela transformação regular, e progressiva dos germens. Esta theoria foi acceita por Hollicker.

O Sr. Carôxa—Sei quem é. (Riso.)

Sr. presidente, a transmissão das particularidades physiologicas, o atavismo dos orgãos rudimentares ou atrophiados, constituem outros tantos elementos de modificações, que fazem sahir um individuo de sua especie e mesmo de seu genero.

E' ahi que se dá a lucta pela vida, cuja phase principal, se manifesta pela composição dos corpos organisados, á custa dos elementos inorganicos.

Eu não tenho tempo, Sr. Presidente, para apresentar todas as phases da luta pela vida. V. Exc. sabe, que sem a medicina, a biologia não teria chegado ao seu estado de adiantamento actual. Foi somente quando se procurou conhecer o mecanismo anatomico dos corpos vivos, que ficou a descoberto a circulação do sangue, e conheceu-se, que em cada volta que elle effectua, recebe ar nos vasos capillares do pulmão, e o perde nos vasos capillares do resto do corpo.

Foi só então que se reconheceram as vias, pelas quaes o *chylo* passa dos intestinos, para a corrente circulatoria, e finalmente, a distincção entre os nervos destinados ao movimento, e os destinados a sensibilidade.

E é igualmente exacto, que só depois dos progressos da chimica, reconheceu-se, até que ponto o *oxygenio* e *hydrogenio*, o *azoto* e o *carbono*, que gosam de grande influencia na natureza inorganica deram a biologia os dados precisos para conhecer os elementos que entram na luta pela vida, quer entre as plantas, quer entre os animaes. Assim, por exemplo, o gato come o rato, a ema come o lagarto, e a coruja come a carôxa (gargalhadas).

O Sr. Carôxa—Nunca ouvi dizer isto (risadas).

O orador—E' neste terreno, que o mais forte; isto é, o de mais aptidão para progredir, é sempre o vencedor. Mas na luta pelo direito, é outro o campo de batalha. Alli a natureza auxilia o forte i aqui a lei protege o direito.

Sr. presidente, os meios pelos quaes a justiça se manifesta sociologicamente, repellem o conceito de uma justiça limitada pela utilidade.

Uma voz—Mas a sciencia de V. Exc. é tambem materialista.

O orador—Sr. presidente, não se deve confundir o materialismo do Sr. Negromonte, com o materialismo da sciencia moderna. O primeiro é pernicioso, porque faz consistir o prazer do homem, no goso dos sentidos, embora a custa do seu proprio dever e de sua consciencia (muito bem.) O segundo é o privilegio de certos pensadores cujo goso supremo é a contemplação intellectual da natureza, e que não offende a moral e a sociedade (muito bem.)

Foi para evitar a confusão entre o materialismo antigo, e o materialismo da sciencia moderna, que Haeckel, chamou ao primeiro, *materialismo ethico*, e ao segundo, *monismo* ou *realismo*, originado do principio, que Kant denomina *principio de mecanismo.*

Feita a distincção do materialismo ethico, e do monismo, tomemos os principios reguladores da luta pela vida, que podem ser applicados a luta pelo direito, e vejamos que fundo de verdade póde haver, na theoria do illustre juiz por *ficção* (risadas). Antes de tudo, Sr. presidente, convem ficar bem patente, que distinguindo o util do justo, não quero dizer, que o util não occupe um lugar distincto na legislação, como em toda e qualquer organisação social.

O Sr. Gurjá—E' o que acontece nas irmandades (risadas) fui reeleito trez vezes por utilidade, e trez vezes por merecimento (continuam as risadas).

O orador—A prescripção não é outra cousa senão uma medida de utilidade embora contraria a justiça, porquanto, parece que uma posse illegitima, e um acto criminoso, não devem ter em seu favor, a prescripção.

O Sr. Carôxa—As dividas devem prescrever (risadas).

O orador—E' o que nos diz o senso intimo da justiça, tal qual se desenvolve em nós, mas os legisladores de todos os tempos, acharam mais conveniente; de mais utilidade, a ordem social, que em alguns casos dormissem as regras absolutas da justiça, que ser perturbada uma posse de longa data, não contestada, e punir um criminoso que por um certo espaço de tempo, conseguio escapar a acção da lei (muito bem). Esta é a solução a que chegou o legislador, guiado pela natureza, pela experiencia, por essa especie de instincto intellectual que se chama—bom senso.

O Sr. Carôxa—Entretanto no juizo do commercio, cobram-se dividas prescriptas... isto não é terra! (Risadas.)

O orador—Mas Sr. presidente, esta utilidade só entra como modificadora da justiça, no interesse geral da ordem publica, e no acto das codificações (muito bem).

E' na confecção da lei, que o legislador e só o legislador, póde modificar os rigores da justiça. O juiz, nunca, (muito bem).

Além dos limites traçados pela lei aos rigores da justiça, não conheço esse principio de utilidade, que subordina a justiça ao interesse de quem quer que seja.

Sr. presidente, ha trez sentimentos que nos dominam; mas que não são impostos pelo legislador: o sentimento da patria; da familia, e do dever. Onde quer que haja um homem de bem, estes trez sentimentos existem em estado permanente. A philosophia moderna não exclue e nem poderia excluir a idéa de justiça e a idéa do dever, porque estas duas idéas são a synthese de toda a vida social, (muito bem).

O que ella sustenta é que a idéa de justiça, longe de ser primordial, innata, elementar, é secundaria, adquerida e complexa.

O Sr. Carôxa—« Charmá » diz o contrario (risadas).

O orador—A philosophia moderna repelle apenas a theoria dos idealistas que admittem em nós um curso primitivo do justo e do injusto, como repelle a theoria dos sensualistas que subordinam a justiça ao seu goso individual.

O Sr. Gurjá—Não sabe mais do que eu, (riso).

O orador—Mas, Sr. presidente, a philosophia sustentando que a idéa de justiça não é primordial, todavia ensina que ella quando adquerida, passa do dominio da intelligencia, para o dominio da acção e da moral, (muito bem). Esta passagem é natural e facil.

Anatomicamente fallando, as faculdades intellectuaes, e as faculdades effectivas, têm a mesma séde, e agem umas sobre as outras, qualquer que seja o nosso modo de ver a sua « justa posição », quer imaginemos que as cellulas intellectuaes são distinctas das effectivas, quer, ao contrario, identicas em sua « textura ».

O Sr. Carôxa—Oh! sciencia, porque foges de mim?... (riso).

O orador—Como quer que seja, a noção da justiça conserva, desde sua origem, uma imparcialidade, uma frieza e um rigor que a caracterisam. « Fiat justitia ruat cœlum. Como está longe o illustre juiz por « ficção », do verdadeiro conceito da justiça!... (muito bem).

O Sr. Negro-monte—Venha para o meu lugar e eu o quero ver dizendo, « fiat justitia, ruat cœlum, (hilaridade).

O Sr. Castello gris—Isto ainda prova que V. Exc. « não tem » uma só das nobres qualidades que deve ter um juiz (muito bem).

Sr. presidente, no fundo, a justiça tem o mesmo principio que a sciencia, apenas esta ficou no dominio objectivo, em quanto que a justiça entrou no dominio dos actos moraes. Quando obedecemos a justiça, obedecemos a convicções, muito semelhantes aquellas que nos são impostas pela vista da verdade, diz Littré.

Dos dois lados o nosso assentimento é ordenado: aqui pela demonstração, acolá pelo dever.

Mas, Sr. presidente, se isto é assim em relação ao homem, despido de qualquer caracter official, como comprehender-se que seja de outro modo, para quem tem o dever de distribuir a justiça? Distribuir a justiça!..

Eis Sr. presidente, a missão mais difficil, mais espinhosa que nos póde ser conferida!

O Sr. Gurjá—E' como nas irmandades onde ha sempre uma enredada dos diabos, (risadas).

O orador—A missão de julgar, nos leva a dous pontos extremos: ou fazer da justiça uma « mercadoria que se troca por serviços » equivalentes, ou collocar o coração em lugar tão distante, que o dever o não sinta, como o ultimo « Foscari », condemnando seu proprio filho a morte e exclamando: « Schiavo io sono de la tegge », (muito bem).

O Sr. Negro-monte—Pois venha para cá o Sr. « Foscari » e eu lhe direi uma cousa... (risadas)

Na luta pelo direito, Sr. presidente, ha regras fundamentaes; na luta pela vida, rege a aptidão para progredir. Na luta pelo direito, ha regras para os combatentes e regras para o « desempatador ». Na luta pela vida, a propria natureza auxilia o mais forte; na luta pelo direito é tão merecedora de accusação a injustiça, que supplanta o direito; como é digno de censura o direito que se deixa supplantar pela injustiça.

Si tivessemos de classificar, segundo a sua influencia pratica, estas duas maximas: não faças injustiça, e não soffras injustiça—deviamos, como regra principal, não soffrel-as, e, como regra secundaria, não pratical-a—diz Ihering. Tal deve ser o sentimento do direito, entre os combatentes. (Muito bem).

Mas, para que a lucta se finde, pela justa apreciação do direito, que é um mero producto da opinião dos combatentes, segundo Le Bon, o juiz deve ser um homem que tenha, além de qualidades moraes muito elevadas, um conhecimento exacto da lei, por força da qual tem de terminar a lucta. E é por isto que Ihering diz, que a pathologia do sentimento legal, deve ser para o juiz o que a pathologia do corpo humano é para o medico, pois ella revela todo o segredo do direito. (Muito bem).

Sr. presidente, V. Exc. comprehende agora, que na lucta pelo direito, o combate não se dá, nem a mercê do mais forte, como se dá na lucta pela vida, entre os seres inferiores, e nem se funda a arbitrio de juiz, ou em provito deste; o campo da lucta pelo direito é limitado pela lei; e o combate termina sem intervenção de outra força, que não seja a do direito, e de outra vontade que não seja a de lei, que é a razão publica, contra a qual não pode prevalecer a vontade particular.

Comprehende-se, Sr. presidente, que os seres desprovidos de intelligencia, como a nossa, e que cedem a uma inclinação céga pratiquem actos despidos de toda moralidade. Mas, entre os homens a razão intervem, mais ou menos em todos os actos de sua vida; o sentimento do dever está ao lado do appetite; e o direito succede ao instincto. (Muito bem).

O Sr. Carôxa—Não pensei que V. Exc. fosse capaz de fazer este discurso! Sim, senhor, tirou o pé da lama... (Gargalhadas).

O Sr. Gurjá—Elle é dos meus: saber muito e fazer pouco. (Risadas).

O Sr. Castellogris— Sr. presidente. V. Exc. bem vê que eu me occupo do assumpto, no mesmo terreno em que o collocou o juiz por ficção (riso). Não tenho necessidade de recorrer a sentimentos religiosos para fortalecer minha opinião.

O Sr. Gurjá—Nada de religião—*Res sancta* (riso).

O Orador—Eu combato o materialismo antigo, com a sciencia moderna, embora tambem materialista, em outro sentido.

Nós conhecemos a materia, como um phenomeno e não como uma substancia. O espirito humano não advinha o mundo: elle o descobre pela experiencia e esta não possue dado algum sobre as questões, de essencia e de origem (muito bem).

Uma Voz—Mais a sciencia conhece o finito real.

O Orador—A sciencia ainda não poude, e nunca poderá, talvez, transpor o infinito imaginario, para contemplar face a face o infinito real. A medida que os instrumentos se aperfeiçoam e approximam, os astros mais distantes da vista do observador, mais o espaço parece recuar diante de nós.

Collocado neste planeta, como n'uma ilha fluctuante cujo oceano é o ceu, o homem tem até hoje vencido um grande numero de obstaculos, que d'antes lhe pareciam insuperaveis, para conhecer o caminho do seu destino.

A observação resolveu-lhe os factos e os factos conduziram-no as causas e as leis. E essas sciencias particulares, raios dispersos de um foco commum, diz um grande pensador, reuniram-se e illuminaram-se n'uma sciencia mais geral, a qual entregando-lhe os mysterios abstractos do numero, da extensão, e do movimento, descobrio-lhe os elementos eternos de todas as cousas creadas. (Muito bem).

O Sr. Carôxa—Oh! sciencia, manda-me um só dos teus raios dispersos! (riso).

O Orador— Em suas pesquizas a sciencia só tem encontrado a unidade em toda a natureza perceptivel.

As grandes leis eternas, que obram nos phenomenos da vida dos animaes e das plantas, são as mesmas que influem no crescimento dos crystaes, e na força expansiva do vapor aquoso. Foi em virtude dessa lei *una* que Haeckel submetteu a doutrina monistica, a biologia, a sociologia e a botanica. Fóra disto, a verdadeira sciencia, nada pode affirmar. O infinito, como o comprehende o collega, não é objecto da sciencia (muito bem).

O Sr. Gurjá—Ha muito tempo não vou no jardim botanico de Olinda, por isso não respondo a V. Exc. (riso prolongado).

O Orador—E' neste sentido apenas, Sr. presidente, que a sciencia moderna é materialista, e, acima della a lei da casualidade. No dominio das idéas moraes, qualquer que sejam os seus factores, a lei que dirige as nossas acções, tambem é *una*.

Não ha uma lei moral para o juiz, differente da lei moral dos outros homens. A lei é a mesma.

Para nós, ella não passa dos dominios da consciencia; para o juiz, ella constitue toda a sua vontade e chama-se—dever legal.

E, quando os romanos definiram a justiça—*constans et perpetua voluntas* definiram a vontade da *lex* e não a vontade do *judex*.

Houve, com effeito, um erro philologico de *Ulpianus*, o qual falseando o sentido primitivo das palavras, em protesto da rectidão das idéas, fez derivar *jus de justitia*, quando é certo que o direito é anterior a justiça, no ponto de vista em que aqui a consideramos.

Com effeito, Sr. presidente, o juiz não tem vontade propria. Em seu famoso livro sobre a politica, e a moral, diz Bacon: a missão de juiz é *jus dicere* e não *jus dare*.

O Sr. Carôxa sabe direito romano, como um damnado. Quem diria?! (riso)

O Sr Castello-gris—Sr. presidente, eu não conheço nada mais pernicioso a sociedade que um juiz que julga por *utilidade propria* ou para *ser agradavel a seus amigos*. (Muito bem.)

Nem conheço legislação alguma que não considere tal juiz *um criminoso*. No pensar de Firrière o juiz deve ser de uma integridade inexcedivel; não conhecer os laços de sangue, e nem da alliança, e nem escutar os pedidos dos grandes, quando tiver de julgar.

« Non odio nec amicorum gratia nec avariti « sordidus, sed sola justitia duce. »

O juiz não tem o direito de ser ignorante, a ignorancia pode-lhe ser tão *funesta* quanto a improbidade. Deve ser reflectido no estudo das questões, e só decidil-as depois de um estudo aprofundado—« Sage est le juge qui écoute et tard juge —diz Loisel.

O Sr. Negromante—Sou a personificação do erro, e da injustiça; entretanto a Relação confirma sempre minhas decisões (sensação).

O Sr. D. Limão-doce—Está enganado; não me obrigue a dizer que V. Exc. que não quer ser *reformado*, vai a casa dos desembargadores e *engasopa-os* com uma facilidade incrivel! (hilaridade)

O Sr Presidente—A ordem; não admitto recriminações. O que está em discussão é a legitimidade do cacete, como recurso necessario *extra autos*.

O Sr. Lodoaldo (de oculos)—A questão da legitimidade é por si só um assumpto dos mais importantes.

O Sr. Sefeiche—Apesar disto V. Exc. não provou a legitimidade de brigue *União*.

O Sr. Lodoaldo (de oculos)—E' legitimo.

O Sr. Sefeiche—Não é; não é.

O Sr. Lodoaldo—E', é, é e é

O Sr. Sefeiche—Não é; não é e não é (risadas prolongadas).

O Sr Presidente—A ordem; isto aqui não é uma reunião de sapos; é de magistrados e advogados (hilaridade).

O Sr. Sefeiche—Eu saberei fazer valer o meu *prestigio*.

O Sr. Lodoaldo—E eu do meu constituinte.

O Sr. Sefeiche—Eu posso por mim somente.

O Sr. Lodoaldo—E eu posso por mim e por elles, que não são qualquer tabernerio.

O Sr. Lodoaldo (sem oculos)—Vive quem póde, eu metti-me a ser camarista, gastei um conto e tanto, e nada consegui senão uma taboca (hilaridade.)

O Sr. Carôxa—E eu não fui camarista porque não quiz, pois sou instrumento legitimo (riso).

O Sr. Gurjá—Eu não fui deputado porque fui esbulhado da posse do meu diploma por uns Pitolomeus (risadas)

Vozes—Continúe o orador.

O Orador—V. Exc. me mantém a palavra?

O Sr. Presidente—Póde continuar.

O Sr. Castell-gris—Sr. presidente, tudo é ficção para o Sr. Negromonte; só não é ficção o direito dos credores compromettidos nas fallencias (muito bem.)

O Sr. John Bull (que assistia a reunião)—« Apoiada; mim stá robadissima em tude fallence casual. Mim pede mia devedores, de non fase fallence; póde paga cinc por cente; mim recebe e julga fallence casual; mim perde con contentamenta, p'ra mim non paga curadô (risadas) sinhá presidenta, mim quê fase discursa.

Vozes—Não póde.

John Bull—Mim paga pra fase discursa; libre sterline, é tudo neste terra, oh! yes (tumulto inexprimivel).

O Sr. Presidente—A ordem, ordem; dêm um grog a este inglez (risadas).

Mr. Trompé—Les anglais sont plus fort au Bresil qu' an pays de Parnell. Plus ils sont insolents, plus ils sont respectés. Oh! quel beau pays que ce pays ci! (sensação)

O Sr. Presidente—Mr. Trompé, vous vous trompés toujours.

Mr. Trompé—Oui Mr. le president, mais je me trompe sur la justice seulement.

O Sr. Negromonte (voltando-se para o orador)—E' V. Exc. quem o diz, elles não se queixam, e a Relação *confirma* o que eu faço.

O Sr. Limão-doce—Não continúe, senão *eu digo tudo* (risadas estrondosas).

O Sr. Telesphosphoro—Como é divirtida a retaliação destes dous... (risadas).

O Sr. Presidente—A ordem, meus senhores.

O Orador—Sr. presidente, devemos pedir aos homens das ficções, que se estão transformando em agentes de destruição social, um pouco mais de reserva, um pouco mais de acanhamento na confissão dessas faltas, que a nós outros, cobririam de vergonha, e sobretudo, que dêm as suas doutrinas, embora *ficticias* um tom humoristico, que nos faça crer que, o pudor e a consciencia, não desappareceram por uma vez! (Muito bem.)

Sr. presidente, não é pelo estudo dos caracteres psychologicos que distinguimos o homem dos outros animaes: é pelo estudo dos caracteres moraes, diz Quatrefage. V. Exc., que é um anthropologista, sabe que os animaes teem todos os orgãos que nós temos. Elles teem a voz; só o homem tem, além da voz, a palavra.

E' pelo estudo dos caracteres moraes, que reconhecemos ser universal o respeito do direito, e que, o pudor e o sentimento da honra, são no homem duas das principaes manifestações do respeito por si mesmo. O homem que se afasta destes principios, e que se colloca a mercê, unicamente, do seu interesse individual, não se distingue das especies inferiores (muito bem). Para estes, diz Mallock, ha um grande poder, uma grande força com que elles não contam, e contra a qual não podem prevalecer, nem a impaciencia das paixões, nem os golpes da força: é a justiça da historia! (Muito bem.)

O Sr. Sefeiche—Eu hei de contar a historia do *Brigue União*.

O Sr. Lodoaldo (de oculos)—E eu hei de escrever contra a Amphitrite.

O Sr. Lodoaldo (sem oculos) — E eu a historia da minha taboca municipal. (Risadas.)

O Sr. Gurjá—E eu a do esbulho do meu diploma—ah! Pitolomeu! Pitolomeu! (Risadas.)

O Sr. Carôxa—E eu a da minha mallograda pretenção a curador fiscal de qualquer fallencia. (Risadas.)

O Sr. Negromonte—E eu escreverei a historia dos advogados pedintes e ignorantes, aos quaes *eu mesmo guiava* na defeza que elles nem sabiam produzir. (Risadas—oh! oh!)

Os Srs. Carôxa e Telesphosphoro — Aponte um apenas, para ser conhecido.

O Sr. Negromonte — Já agora... é ocioso fazel-o. (Risadas.)

O Sr. Castellogris — Sr. presidente, tenho sido tão interrompido, que me vejo forçado a concluir. Até sir John Bull nos veio affrontar com suas libras sterlinas (riso). Eu tinha ainda muito que dizer, pois ainda não me acostumei a dizer muito em poucas palavras.

O Sr. Manoel Pereira—E' como eu; tenho um poema sobre a guerra do Paraguay que já vai com 1,800 cantos, e ainda não está no meio (estrondosas gargalhadas).

O Sr. Carôxa — Eu tambem estou escrevendo uma apreciação sobre o *Moço Louro*, que me ha de custar muito dinheiro a impressão (gargalhadas de todos os lados).

O Sr. Castellogris—Sr. presidente, devemos respeitar os magistrados, é certo; mas convem que elles não se esqueçam que o respeito é um sentimento que se inspira, mas não se impõe (muito bem). Ataquemos os magistrados, quando forem *conscientemente* injustos (muito bem) e perseguidores (muito bem).

O juiz que *faz favores* á custa do direito alheio, que é violento, perseguidor e instrumento dos poderosos, está fóra da lei (applausos). E quando o juiz se colloca fóra da lei, fica ao alcance do cacête (applausos). Ha uma cousa muito peior que desacatar um magistrado; é um magistrado collocar-se nas condições de ser desacatado (applausos).

O Sr. Carôxa—Sim senhor, tirou o pé da lama. Não sei como um advogado tão illustrado, foi despedido do Consulado de Portugal (gargalhadas).

O orador (depois de longa pausa e de tomar tres pitadas) — Sr. presidente, perdi o fio de minhas idéas com o aparte do Sr. Carôxa (risadas). O consulado de Portugal é o meu *duende* (risadas)!

Vou concluir.

Vozes—Continue—nós o ouvimos com muito prazer.

O orador—Sr. presidente (pausa) qual... não posso mais... sahi do trilho... acabou-se. Maldito aparte (risadas). (Depois de outra pausa) Sr. presidente, no terreno da sciencia minha resposta é ao Sr. Negromonte. Sei que temos juizes muito dignos de respeito, pelo seu talento e probidade, quer n'uma instancia, quer n'outra (apoiados). Aqui mesmo eu estou vendo alguns (muito bem), a estes não mete médo o cacête, a estes não se referem as minhas allusões (muito bem). Quanto aos demais, tome a carapuça quem se julgar com direito a ella. Só em materia de religião, *chacun a le droit d'étre bien heureux a sa guise*. O juiz não póde ser o que elle quer; ha de ser juiz como a lei manda. Se tem amigos, *aos quaes serve*, em prejuizo do direito dos litigantes, é um criminoso (muito bem) Se é politico apaixonado e se prevalece-se do seu cargo para perseguir seus adversarios, só a victima de perseguições pode escolher o terreno da desaffronta (muito bem). Conheço bem os homens e as cousas, e sei que para certos casos, o remedio da lei tem o valor de uma receita, que nunca vai á botica. Voto, pois, pelo cacête (applausos prolongados).

Os Srs. Gurjá, Carôxa e Telesphosphoro abraçam e beijam o orador.

Themis

(Continua.)

O bacharel Francisco Xavier Paes Barretto ao respeitavel publico

Despido de odios e prevenções, com a consciencia calma e tranquilla, venho declarar ao publico illustrado, em cujo numero conto dedicados amigos, que o Supremo Tribunal da Relação houve por bem confirmar a sentença pela qual o bacharel Telesphoro de Araujo condemnou-me por crime de injurias assacadas ao juiz Amorim.

Não me causou extranheza, a alludida decisão, ella já me havia sido annunciada previamente por amigos que têm a assignalada honra de merecer attenção dos distinctos cidadãos, que foram meus juizes.

Longe de mim o pensamento de articular se quer uma palavra menos delicada contra os signatarios do Accordão, de 29 do corrente mez; desde que elles encontraram nos autos e fóra d'elles materia bastante para a minha condemnação, cumpriram seu dever, lavrando-a.

Sei bem que tive inimigos pequeninos e vis, almas feitas de lôdo e de lama, que andavam procurando prejudicar-me perante os meus juises, dando-lhes informações falsas; mas eu quero capacitar-me de que o meu mal não nasceu de fonte tão impura.

Até certo tempo, dous amigos meus, cujos nomes não declinarei, diziam-me que eu havia de triumphar, chegando um delles á affiançar-me que a minha defeza estava escripta em termos habeis e convenientes.

Não posso dizer tudo porque.... não devo dizel-o.

Depois, os ventos mudaram e noticias desagradaveis chegaram me aos ouvidos.

Entre outras, citarei algumas: O honrado administrador d'esta provincia, o Dr. Pedro Vicente de Azevedo, no louvavel intuito de melhorar os negocios criminaes desta comarca, pedio ao não menos honrado, desembargador Quintino de Miranda, se dignasse dar informações sobre o meu processo, cujo julgamento, com effeito, se demorava muito e muito.

Eram puros os motivos que levavam o mesmo Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente á solicitar ditas informações, mas o facto foi mal apreciado e, *a bocca pequena*, se dizia que elle naturalmente me havia prejudicado.

O boato espalhou-se e mais tarde nas altas regiões commentava-se o officio em termos asperos, dizendo-se até...... eu não devo ir adiante.

Outro facto, dado, ha poucos dias, e que me foi attribuido de um modo indirecto pelos meus desaffectos, concorreu muito para a minha derrota.

Refiro-me a supposta prisão do Dr. Telesphoro, adrede divulgada para fins inconfessaveis.

Sei bem que houve pessoa altamente collocada que lembrou-se do meu nome, como autor da gentileza:

Finalmente, *para não ir mais adiante*, fui apontado como responsavel pelos diversos artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, sob a epigraphe —O Cacête—, dirigidos á alguns membros da magistratura brazileira.

Eu devia ser o *bode expiatorio*, o responsavel por tudo quanto de máo fosse apparecendo entre nós!

Caro me custou a responsabilidade de taes factos.

Fui condemnado pelo crime de injurias e dou graças á minha boa estrella não tel-o sido logo pelo de calumnia.

Vou recorrer ao Poder Moderador e se não obtiver justiça perante o sabio monarcha brasileiro, contente e alegre cumprirei a pena que me foi imposta.

Não tenho de que envergonhar-me; procedi com a dignidade e altivez dos homens de caracter.

Repelli um insulto, que me foi feito no duplo caracter de funccionario publico e de homem.

Se procedesse de modo diverso mereceria o desprezo de todos e o qualificativo de miseravel.

Não tenho, portanto, de que entristecer-me.

Dou parabens ao Sr. Dr. Amorim por ter sahido são e salvo da luta.

De nada valeram as declarações juradas, quanto ao crime praticado por S. S.

E' o caso de continuar á insultar á todos fazendo causa commum com os criminosos.

Só assim, S. S. se acreditará, merecendo elogios de seus superiores.

Tambem eu se tivesse amigos dedicados, como os que S. S. tem, verdadeiros irmãos, poderia fazer alguma cousa neste paiz.

A questão hoje é de... felizes ventos.

Quem os tiver, livra-se de tudo, até de *sol* e *chuva*.

Ponho termo á estas ligeiras considerações, lamentando apenas que o meu *segundo* processo andasse nos ares por espaço de OITO mezes!

Condemnado pelo Dr. Telesphoro em 29 de Julho do anno proximo passado, tive de esperar até 29 do corrente mez!!

Por um só delicto, soffri duas penas!!!

E' horrivel, mas é a pura verdade.

Igaurassu', 31 de Março de 1887.

Francisco Xavier Paes Barreto.

O commerciante João Rodrigues de Moura ao publico

III

De tudo quanto deixei dito em o meu anterior artigo, não póde escapar, como circumstancia importante, que é, aquella que tem por fundamento haver, em 1876, a minha proposta servido de base para o contracto do fardamento do corpo de policia, com obrigação de entregar mil peças em vinte e cinco dias, e, em quinze, todo o fardamento da guarda civica, por exigencia do finado Dr. Antonio F. Correia de Araujo.

Digo circumstancia importante porque, sendo aceita essa minha proposta, e cumprido o meu contracto, bem como satisfeita a exigencia do ex-chefe de policia, fiquei, si já não era, considerado habilitado para concorrer a taes contractos e até ser *procurado* para elles, em caso de urgencia, como já tive occasião de referir com todo o desvanecimento.

Não faria, é certo, manifestação publica do sentimento que me dominou ao tratar desse facto, guardando a intima satisfação que em mim produzio, porque exprimia uma prova de consideração e confiança, si a maledicencia, em sua esphera illimitada, não tivesse provocado umas tantas insinuações ao meu caracter, de envolta com outras aos que, directa e indirectamente figuram, como partes obrigadas nos alludidos contractos.

Era, porém, forçoso; e attentas as condições em que fui collocado, ninguem me recusará o direito de assim proceder, a menos que não reconheça o dever que todos teem de zelar seus creditos e manter a boa reputação de que sempre tem gosado.

Firme, portanto, nesse proposito, em que pese aos que vivem creando e cevando intrigas, nas quaes a falta de verdade constitue um dos principaes elementos, irei até o fim de minha tarefa, mostrando ao publico, e com os documentos mais irrecusaveis, porque são officiaes, que, aquelle elemento da intriga—a falta de verdade—tem imperado de modo descommunal em relação aos fornecimentos para o corpo de policia.

Ainda bem que não é difficil destruil-o!

Assim:—Referindo-me ao fornecimento para o exercicio de 1876 a 1877, ficou sabido por edital do Thesouro Provincial, já por mim transcripto, que duas vezes foi elle a praça, sendo na ultima, preferida a minha proposta que servio-lhe de base.

No exercicio de 1877 a 1878 não houve praça para o mesmo fornecimento.

A disposição do regulamento que a estabelece não foi cumprida.

Eu, porém, fiz o respectivo contracto....

D'esta minha affirmativa resultam, naturalmente essas perguntas: = Como? Por que meio? Quem o autorisou?

E ainda não faltaria quem accrescentasse, *não attendendo para a epocha*: = só muita protecção!....

Entretanto, vai ver o respeitavel publico, porque modo foi feito esse contracto.

Não tenho necessidade senão de passar para aqui o seguinte officio, dirigido ao Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, e que se lê no expediente do governo:

« Palacio da presidencia de
« de Pernambuco, em 7 de
« Julho de 1877.

« Pelo mesmo modo porque se fez o ultimo fardamento para o corpo de policia mande Vmc. *manufacturar* o que fôr possivel fornecer ao corpo de policia no actual exercicio.= MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA. »

Pela simples leitura desse documento, vê se que nada requeri á presidencia da provincia, nem de outro modo concorri para que S. Exc. o Sr. Dr. Manoel Clementino procedesse por aquella forma.

Não me encarrego de justificar o acto de S. Exc., principalmente porque, na situação em que me acho, elle me aproveita; mas estou convencido de que ninguem pretenderá que o honrado ex-administrador desta provincia tivesse em vista *dispensar-me protecção.*

A convicção que tenho a respeito, nasce do facto de ninguem ignorar quanto escrupuloso era S. Exc., e tanto basta para considerar-se que outro foi o movel do seu citado acto.

Desconhecendo-o, por que não tive occasião de entender-me, neste sentido, com S. Exc., não posso deixar de suppor que, tendo-me desempenhado bem no contracto anterior—fosse o escolhido, dispensada a praça, para encarregar-me do fornecimento n'aquelle exercicio.

Felicito-me por haver S. Exc. me proporcionado, espontaneamente, uma occasião, para, com um acto de sua administração, defender-me das *emboscadas*, que na especie, que me obriga a estar na imprensa, andam a fazer-me uns *desconhecidos.*

D'ellas, por isso, talvez não esteja S. Exc. isento; e desde que se procura accusar-me por actos praticados de conformidade com a lei, e, consequentemente licitos, bem como por outros que, a conveniencia do serviço publico determinara, eu devo reputar-me a salvo, quando se verifica um facto, como o que fica exposto.

N'esse mesmo exercicio de 1877 a 1878, de que tenho feito menção, deu-se, com relação á praça para o fornecimento do fardamento da guarda civica, o seguinte facto: -ninguem appareceu propondo-se a fazer por preços inferiores aos meus, o mesmo fardamento.

D'ahi a prova mais evidente de que os preços, por mim offerecidos, eram os mais razoaveis.

Até aqui, não sei onde se pode encontrar base para *accusação.*

Veremos se para adiante será ella encontrada.

Entretanto, affirmo que ella não existe;—veremos....

Recife, 31 de Março de 1887.

João Rodrigues de Moura.

Ao egregio Tribunal da Relação

Senhor!—D Joanna Coêlho Carneiro da Cunha, viuva do inditoso Francisco Xavier Carneiro da Cunha, rendeiro do engenho Collegio, cruelmente assassinado na povoação da Luz, comarca de Páo d'Alho, ás 10 horas da noite do dia 27 de Janeiro ultimo, vem ante V. M. Imperial reclamar justiça, que acaba de ser negada pela primeira autoridade judiciaria d'aquella comarca, concedendo ordem de habeas-corpus a um dos criminosos, Pedro de Araujo Pinheiro, conhecido por Pedro Damião, que se achava preso, em virtude de requisição do delegado de policia, despacho e mandado do Dr. juiz municipal, tudo de conformidade com o art. 13 § 2.º da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871 e art. 29 do respectivo Regulamento de 22 de Novembro do mesmo anno.

Logo depois do deploravel acontecimento, apenas se pôde colligir provas contra dous individuos, Antonio José Carneiro e seu filho, João Antonio Carneiro, os quaes só com muita difficuldade poderam ser presos, em vista da indolencia ou parcialidade do subdelegado supplente do districto da Luz, João de Siqueira Paz, hoje demittido, tendo nessa diligencia se empenhado com zelo, o sargento do corpo de policia Severiano Couto, commandante do destacamento, auxiliado por paisanos, fornecidos por parentes e amigos do assassinado.

A supplicante, apezar de não descon fiar então da imparcialidade das autoridades de Páo d'Alho, resolveu apresentar-se em juizo, na sua qualidade de conjuge, afim de acompanhar o processo como parte queixosa.

Concluido o processo, e pronunciados Antonio Carneiro e seu filho João Carneiro, a voz publica começou a denunciar, com insistencia, a Pedro Damião, como complice no assassinato do marido da supplicante.

Instaurado novo inquerito, especialmente sobre este réo, perante o delegado de Páo d'Alho, á requisição da supplicante, e ordem do Dr. chefe de policia, verificou-se pelo depoimento de 10 testemunhas, notadamente de duas que presenciaram o delicto, que, effectivamente, Pedro Damião estivera presente na luta, já segurando pelos braços a Francisco Xavier, privando-o desse unico meio de defeza porque estava inerme (e nem sequer trazia o guarda-sol, como affirma uma das testemunhas), e já arrebatando um chuço que Francisco Xavier, em um momento feliz e com extraordinario esforço podéra tomar de um dos aggressores: finalmente, depois do assassinato, seguindo em companhia de João Carneiro, um dos co-autores do crime!!...

A'vista de taes provas, não restando a menor duvida acerca da responsabilidade de Pedro Damião, se não como co-autor, ao menos complice, no crime de morte de que se tracta, o delegado de policia, no cumprimento de seu dever, e firmado na disposição do art. 13 § 2.º da lei da Reforma, e 29 do Regulamento de 1871, citados, requisitou a prisão preventiva do dito Pedro Damião, ao Dr. juiz municipal, que logo mandou expedir mandado, sendo effectuada no dia 12 do corrente com todas as formalidades recommendadas pelas leis do processo.

Estavam as cousas neste estado, e a supplicante já tinha apresentado sua queixa, quando foi surprendida no dia 14 com a noticia de que o Dr. juiz de direito havia concedido soltura por habeas-corpus a Pedro Damião!!

V. M. Imperial comprehende bem que, preso como tinha sido o indiciado Pedro Damião, por despacho do Dr. juiz municipal, fundado em vehementes indicios de culpabilidade, resultantes do inquerito, não podia ser annullada essa prisão, que era legal, por ordem de habeas-corpus, e o Dr. juiz de direito concedendo-a postergou a lei, praticando um acto arbitrario e illegal, que não póde ser sanccionado por esse egregio Tribunal, que tem de conhecer deste acto por força do recurso necessario.

Quando V. M. Imperial tiver de examinar os autos, ha de reconhecer que o processo do *habeas-corpus* tornou-se tumultuario; porquanto, o Dr. juiz de direito, afastando se das provas colhidas no inquerito, pondo de parte a requisição do delegado, e mandado legalmente expedido pelo Dr. juiz municipal (aos quaes nem siquer mandou ouvir previamente!!) preferio « *instaurar por si, um processo novo, e sui generis* » inquerindo como testemunhas:

1.º—O ex subdelegado supplente do districto da Luz, João de Siqueira Paz, á quem a voz publica indica como um dos protectores de Pedro Damião, e que por uma *feliz coincidencia appareceu* na casa da Camara quando o juiz de direito interrogava o *paciente*, não obstante ser a sua residencia distante tres leguas da séde da comarca.

2.º—A João *Carneiro*, já pronunciado como um dos autores principaes do crime, que não teve duvida em dizer: « sou eu e meu pai, os unicos responsaveis!! »

Apoiado e inspirado nesta prova injuridica proferio o Dr. juiz de direito o seu estupendo despacho, mandando soltar Pedro Damião, cujo despacho está concebido nos seguintes termos:

« Vistos estes autos, etc. Manifesta-se deste processo, pelas averiguações a que procedi que o paciente Pedro de Araujo Pinheiro, soffre prisão illegal na especie do § 1º do art. 353 do Cod. do Proc. Crim.; por quanto, demonstrado está que o impetrante não fôra o autor do assassinato de Francisco Xavier, *visto estar já pronunciados* como autores Antonio José Carneiro e João Carneiro, e nem tambem cumplice, por quanto, *das inquirições procedidas* nestes autos, vê-se claramente que não ha ao menos indicios que tragam a convicção de que o impetrante concorresse directamente para o assassinato de Francisco Xavier.

« Ora, o paciente que não foi causa da perpetração do crime, que não o produzio, nem physica, nem moralmente, e não praticou actos mesmo por sua natureza indifferente, não póde e nem deve ser considerado cumplice, pelo que, dando provimento ao recurso de *habeas corpus*, mando que se passe alvará de soltura em favor do impetrante, se por al não estiver preso. Na fórma da lei recorro para a Relação do districto. Pagas as custas.

« Páo d'Alho, 14 de Maio de 1887.—*Antonio José d'Amorim* »

Este injuridico despacho suggere tantas considerações que seria enfadonho enumeral-as, ficando ao criterio de V. M Imperial aprecial-as. Entretanto, é preciso convir que, em negocio tão sério, devia ter havido mais cautella da parte do juiz; não ser tão facil, prescindindo das provas existentes no inquerito policial, e ainda mais, da audiencia do delegado, que requisitou e do juiz municipal que decretou a prisão, antes de tomar conhecimento do *habeas corpus*

Por maior que fosse o açodamento para soltar o criminoso Pedro Damião, devia o Dr. juiz de direito recordar-se da disposição do art. 355 do Cod. do Proc. Crim., que terminantemente dispõe: — « sendo possivel, o juiz ou tribunal, requisitará da autoridade que ordenou a prisão, todos os esclarecimentos que provem sua legalidade, por escripto, *antes de resolver a soltura do preso:* » disposição expressa que não foi observada, e não havendo desculpa porque, tanto o delegado, como o juiz municipal, residem na cidade de Páo d'Alho, assim como o Dr. juiz de direito.

E esta deligencia era tanto mais necessaria, quanto é certo que, reconhecida, como reconheceu o Dr. juiz de direito em seu despacho, illegal a prisão de Pedro Damião, a lei impõe-lhe o dever de, em tal caso, condemnar a autoridade que decretou a prisão, nas custas em tres dôbros, e além disso ordenar a responsabilidade da mesma autoridade.

Mas, nada disto fez, nem consta do processo do *habeas corpus*: e porque não o fez?!...

A supplicante deplora que o Dr. juiz de direito abstrahindo de todas estas formalidades e prescripções legaes, fosse acastellar-se nos depoimentos suspeitos de Siqueira Paz, e do réo João Carneiro, arrancado da *enxovia* da cadeia, para depor ácerca da *innocencia* de Pedro Damião que foi seu comparsa no crime!!

E para que instaurar esse novo, e celebre processo, que a lei não autorisa, quando o Dr. juiz de direito podia com certeza, encontrar a verdade no inquerito policial, e nas informações das autoridades, á cuja disposição se achava o réo?

Um dos argumentos em que se esteiou o Dr. juiz de direito no despacho recorrido, de que, « Pedro Damião não pode ser criminoso porque os autores do delicto Antonio e João Carneiro já estão pronunciados como autores », é uma corretada que não se pode tomar ao serio; por quanto, um tal argumento se destroe por si mesmo, sem necessidade de qualquer demonstração.

Não sendo permittido a supplicante arrazoar o recurso de que se trata, vem pelo presente memorial, exclarecer V. M. Imperial ácerca da improcedencia do habeas-corpus e ao mesmo tempo offerecer por certidão, os depoimentos, da 4ª e 9ª testemunhas, do inquerito, presenciaes do delicto, porque, como disse, o Dr. juiz de direito, não mandou, como lhe cumpria, juntar aos autos do habeas-corpus, os depoimentos desse inquerito, e tanto que os mesmos autos hão de subir a presença de V. M. Imperial completamente desacompanhados de esclarecimentos, a não ser os taes depoimentos do subdelegado da Luz, e do réo João Carneiro, de que já fallou a supplicante, podendo ainda V. M. Imperial se julgar conveniente, ordenar que seja presente todo o processado do inquerito que se acha no cartorio do escrivão Rangel, em Páo d'Alho.

Trata-se pois, de um crime gravissimo, da morte de um laborioso pai de familia, e por tanto a justiça deve se tornar inexoravel, com os seus autores, e cumplices.

Nem a supplicante, nem sua familia, tem em vista perseguir á innocentes, e certamente, não dirigiria sua queixa contra Pedro Damião, se por ventura do inquerito, não resultassem indicios vehementes, se não prova plena, de sua participação no crime; provas que não podiam ser destruidas pelos depoimentos do subdelegado da Luz, e de João Carneiro, co-réo de Pedro Damião, como entendeu o Dr. juiz de direito, cumprindo não esquecer que, já uma vez, quando João Carneiro, feriu gravemente a um soldado do destacamento da Luz, de cujo ferimento falleceu o mesmo soldado, foi nesse crime, segundo é publico e notorio na Luz, coadjuvado por Pedro Damião, servindo este facto para provar a intimidade que existia entre elles, principalmente tratando-se de crimes.

Terminando, a supplicante confia que V. M. Imperial dará provimento ao recurso de que se trata, revogando o despacho do Dr. juiz de direito, e restabelecendo o imperio da lei, e da justiça, na comarca de Páo d'Alho.

Recife, 21 de Março de 1887.

O advogado,

José Ladislão Pereira da Silva.

Documentos

Officio do delegado de Páo-d'Alho requesitando a prisão

Delegacia de policia do termo de Páo d'Alho, cidade do Espirito-Santo, 10 de Março de 1887. Illm. Sr.—Resultando do inquerito policial, a ex-officio, que procedi contra Pedro de Araujo Pinheiro, morador na povoação da Luz, vehementes indicios de culpabilidade do mesmo como cumplice no assassinato praticado na noite de 27 de Janeiro findo, na pessoa de Francisco Xavier Carneiro da Cunha, na mesma povoação, como provam os depoimentos das testemunhas presenciaes João Ignacio dos Santos e Umbelina Josepha de Sant'Anna, represento a V. S. acerca da necessidade da prisão preventiva do referido Pedro de Araujo Pinheiro, visto o disposto no art. 29 do dec. n. 4,824 de 2 de Novembro de 1871 e rogo-lhe se digne remetter-me o mandado de prisão em duplicata contra o mesmo, afim de que seja ella effectuada.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Elysio da Cunha Moraes Pinheiro, digno juiz municipal do termo de Páo-d'Alho.

O delegado de policia,

Jose Francisco Pinheiro Ramos.

Despacho do juiz municipal

Distribuido. Em vista da requisição do delegado, passe mandado, juntando-se opportunamente o presente ao inquerito.

Cidade do Espirito-Santo, 11 de Março de 1887.

Elysio Pinheiro.

Officio do Dr. chefe de policia

1ª Secção. Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1887. n. 1,302.—Constando-me que perante Vmc. foram denunciados como cumplices no assassinato de Francisco Xavier Carneiro da Cunha, os individuos de nome Pedro Damião e outros recommendo a Vmc. que proceda com toda actividade e zelo para que não deixem de ser punidos todos os que tenham concorrido para a perpetração de tão grande crime.

Deus guarde a V. S.

O chefe de policia,

Antonio Domingos Pinto.

Sr. delegado de Páo-d'Alho.

4ª testemunha do inquerito policial João Ignacio dos Santos

Disse que no dia 27 de Janeiro se bem se re-

cerda, estando elle testemunha na calçada da casa da Bella, na povoação da Luz, pelas 10 horas da noite, vio Antonio Carneiro sahir da casa de Bella e ir ao encontro de Francisco Xavier Carneiro da Cunha, que por alli passava a pé completamente desarmado, que nem o guarda sol trazia e seguir para o engenho Collegio do qual era rendeiro e que nessa occasião travando-se palavras entre ambos, e o mais que elle testemunha já relatou na formação da culpa contra o mesmo Antonio Carneiro e seu filho, vio o referido Antonio Carneiro dar uma pancada com um chuço em Francisco Xavier, alcançando-lhe a verilha, a ponto de Xavier abaixar se e este gritando, deu voz de prisão a Antonio Carneiro e pedio a Pedro Damião que se achava presente, que o ajudasse a effectual-a, e ahi Francisco Xavier agarrou-se com Antonio Carneiro, e Damião não se moveu: Francisco Xavier pôde nesse momento tomar o chuço de Antonio Carneiro e este seguio para as bandas da igreja do Rosario, que ficava proxima e Francisco Xavier atraz, dizendo e repetindo, que elle estava preso, mas sem offendel-o com o chuço de que se armou, e chegando no oitão da igreja Antonio Carneiro parou, e appareceu João Carneiro com a mão por dentro da camisa, como elle testemunha observou, Francisco Xavier disse de novo, « o Sr. Antonio está preso » e disse João Carneiro dando uma especie de murro sobre o peito direito de Francisco Xavier, que mais tarde verificou ter sido a primeira facada, dizendo neste momento João Carneiro « Sr. Xavier deixe meu pai », que nessa occasião Pedro Damião que alli se achava agarra Francisco Xavier, dizendo « Sr. Xavier, deixe se disto, attenda, tomou-lhe o chuço, isto é, tomou o mesmo chuço que Francisco Xavier havia tomado a Antonio Carneiro quando este lhe dera a pancada na verilha e foi nessa occasião que Francisco Xavier, já sem o chuço, e pegado por Pedro Damião, recebeu a facada de João Carneiro da qual falleceu, isto é, a segunda facada.

Disse mais a testemunha rectificando, que, quem sahio da casa da Bella não foi Antonio Carneiro, como por equivoco, se escreveu no principio deste depoimento.

Que Antonio Carneiro pai, quando se deu o começo da luta estava em pé no meio da rua armado com um chuço, como disse, que a casa de Bella, d'onde sahio o filho João Carneiro fica defronte da igreja do Rosario, onde terminou a luta com a morte de Francisco Xavier.

Que elle testemunha tudo presenciou effectivamente da calçada da referida Bella, como disse, que fica duas braças de distancia do lugar onde estava em pé o velho Antonio Carneiro, quando começou a luta por parte deste com Francisco Xavier e que por tanto, quem sahio da casa de Bella foi João Carneiro.

Disse mais por lhe ser perguntado que depois da morte Francisco Xavier, os assassinos, Antonio Carneiro e João Carneiro, seguiram o primeiro, pelo lado da igreja, e o segundo por outro lado, onde tem um bequinho, e Pedro Damião seguio atraz de João Carneiro, porém tranquillamente, sem gritar pela policia para pegal-o, e nem fazer qualquer esforço para sua captura, voltando depois para sua casa, segundo lhe pareceu a elle testemunha, visto não ser encontrado o fallado João Carneiro.

Mais não disse, assigna o delegado de policia e testemunha a seu rogo por não saber escrever Hostiniano Carneiro de Moraes.

Eu, Caetano Bessone de Assis Campos, escrivão *ad-hoc*, que o escrevi.

Delegado, José Francisco Pinheiro Ramos.—Hostiniano Carneiro de Moraes.

9ª testemunha

Umbelina Josepha de Sant'Anna, testemunha jurada, disse que em dias do mez de Janeiro ultimo se bem se recorda, achando-se ella testemunha em sua casa por cerca de 10 horas da noite pouca mais ou menos, chegou tranquillamente João Carneiro armado de uma faca e assentou-se; poucos momentos depois ella testemunha ouvio um grito de um irmão menor de João Carneiro, de nome José, dizendo, acode Carneiro: neste momento Carneiro pondo a mão sobre a faca vai sahindo precipitadamente; ella testemunha procurou detel-o e João Carneiro disse-lhe que ella testemunha não se importasse com elle, e sahindo, ella testemunha tambem seguio, e foi para porta de sua casa, e então presenciou a lucta entre Francisco Xavier Carneiro da Cunha, Antonio Carneiro, pai de João Carneiro, e Pedro Damião: ella testemunha vio o seguinte: Francisco Xavier com um chuço na mão, o qual havia tomado de Antonio Carneiro, vio mais nessa occasião, Pedro Damião arrebatar o chuço da mão de Francisco Xavier, e o mesmo Pedro Damião agarrando Francisco Xavier pelos braços, e nesta occasião João Carneiro deu lhe a facada, vendo ella testemunha a acção do braço de João Carneiro, e immediatamente, Francisco Xavier gritou—ai Jesus—acuda-me sargento que o Carneiro matou-me.

Disse mais que na occasião que Pedro Damião tomou o chuço e agarrou Francisco Xavier pelos braços, este gritava—Pedro me larga, Pedro me solta—o que repetio tres vezes, notando ella testemunha que Francisco Xavier naquelle momento fazia esforço torcendo com o corpo para se desprender dos braços de Pedro Damião, que o agarrava, mas ella testemunha observou que Pedro Damião, só largou Francisco Xavier, depois que este recebeu a facada, deu um grito de—Ai Jesus—tombou sobre uma calçada, cahio, e que neste momento tres vultos de homens que estavam mais adiante correram para casa de uma mulher chamada Pacheca, pedio-lhe que abrisse a porta para elles entrarem, ao que Pacheca recusou-se, dizendo que na sua casa ella receberia ninguem, para não dizer se depois que ella os havia escondido. que estes tres vultos ella não reconheceu quem fossem.

Disse mais que, depois de assassinado Francisco Xavier, isto é, depois que este cahio na calçada, Pedro Damião, Antonio Carneiro e João Carneiro, fizeram uma pausa, ficando em pé, olhando para o cadaver, e depois seguiram, Antonio Carneiro para o lado do Rosario, João Carneiro e Pedro Damião, pelo beco do Rosario e desappareceram.

Perguntada se depois do assassinato de Francisco Xavier, Pedro Damião deu voz de prisão ao assassino?

Respondeu que não, nem podia dar porque, como ella testemunha já disse, fôra Pedro Damião quem tomara o chuço de Francisco Xavier e o agarrando apezar delle pedir que o soltasse, foi nessa occasião que João Carneiro deu lhe a facada. Mais não disse, e assigna a seu rogo, Joaquim José de Barros e Silva.

Eu, Caetano Bessone de Assis Campos, escrivão *ad-hoc* escrevi.

José Francisco Pinheiro Ramos.—Joaquim José de Barros e Silva.

Recapitulação do inquerito

Recapitulando o presente inquerito delle resulta indicios vehementes contra Pedro Damião de Araujo Pinheiro, offereço como testemunhas, que já depozeram, para a formação da culpa.

O escrivão faça remessa destes autos ao Dr. promotor publico por intermedio do Dr. juiz municipal do termo

Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 10 de Março de 1887.

José Francisco Pinheiro Ramos.

Academia

Em virtude do luctuoso drama de que foi theatro o oceano, onde vimos ser roubadas preciosas vidas, não podemos ficar impassiveis ante um espectaculo tão commovedor, mormente quando amigos e collegas foram victimados por tão fatal naufragio.

Assim, a commissão academica abaixo assignada resolveu: agenciar entre os seus collegas donativos para a infeliz familia do mallogrado e desditoso immediato do vapor *Bahia*, visto haver innumeras subscripções em pró da totalidade dos naufragos e ter tambem concorrido com o seu obulo no espectaculo de hontem em beneficio dos mesmos, no Santa Isabel; e outro sim, realisar uma—sessão funebre—no dia 24 de Abril, trigesimo dia do passamento dos naufragos, para o que já tivemos concessão do theatro, no que seremos auxiliados pelo Sr. tenente Paula Mafra.

A commissão

Paulo Silveira.
Cicero Cesar.
Luiz Amaral.
Hildeberto Guimarães.
Cassiano Lopes.
Salles Barbosa.
Amaro Rabelllo.
Esmeraldino Bandeira.

Errata

Onde se lê no *Diario* de hontem, no ultimo periodo do artigo sobre o passamento do commendador Sodré da Motta, a palavra tacanho—leia-se—tocando—sem o que não ficará perfeito o sentido.

Avisos aos incautos

Affonso Ferreira da Rocha Leal, por si e seus irmãos, avisa a quem quer que seja para não comprar bem algum á Luiz José da Costa e Silva, as viuvas e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, e Joaquim José da Costa e Silva, representantes da extincta firma Costa Irmãos & C., por estarem estes com seus bens sujeitos ao pagamento d'uma divida con rahida para com seu finado pai e de importancia superior a 35:000$000: pena de ser havido possuidor de má fé e sem direito de reclamação alguma.

Recife, 18 de Março de 1887.

Affonso Ferreira da Rocha Leal.

Muitas vezes não sabemos como sustentar as forças de um doente, que não póde supportar os mais ligeiros alimentos; em casos taes cumpre recorrer á maravilhosa preparação conhecida hoje na sciencia pelo nome de— Vinho de Peptona de Chapoteaut. Cada calix deste delicioso vinho contém 10 grammas de excellente carne de vacca peptonisada, isto é digerida por meio da pepsina, e por tanto assimilavel sem auxilio do estomago. Por este meio póde-se alimentar e sustentar os doentes por um tempo infinito, ainda mesmo quando extenuados pela anemia, a chlorose, a tysica, as febres graves, as ulceras, a diabéte, as lesões do figado e a dysenteria.

Nos casos graves emprega-se a conserva de peptona pepsica de Chapoteaut, a qual contém doze grammas e meia de carne assimilavel por colher de chá.

Catastrophe do vapor nacional « Bahia, » na noite de 24 de Março de 1887.

Era tranquillo o mar... serena a noite...
as estrellas no céo lindas brilhavam...
as brisas mansamente deslisando
lá nas ribas desertas murmuravam.

Navegava o *Bahia* demandando
o porto da cidade do Recife,
ás onze e meia da noite, quando todos
procuram recolher-se ao seu beliche.

Eis quando pela prôa lhe apparece
o vulto de uma outra embarcação, (*)
que havia deixado aquelle porto
e tomado do norte a direcção.

Navegava o *Bahia*, terra á vista,
vinha aquella mais dentro para o mar,
seguiam rumos oppostos, e não sei como
poderia uma ao outro abalroar!

Ou fosse por capricho, ou por descuido,
que não póde ter bôa explicação,
os vasos se approximam de tal modo
que evitar não podem o encontrão.

....

Horrivel alarido ouvio-se a bordo
do *Bahia*, que o choque supportou;
e logo, por desgraça, muitas vidas
no abysmo insondavel sepultou.

Partido, meio a meio, pelo impulso
do choque que lhe deu o *Pirapama*,
submergio-se nas aguas, repentino,
indo dar com o costado sobre a lama.

Foi nessa confusão, desordem, chaos,
quando todos imploravam—salvação;
que fugio do sinistro, espavorido,
do *Pirapama* o covarde capitão.

Covarde sim, porque não teve o animo,
que não deve faltar ao marinheiro
quando vê o perigo ante os seus olhos
no momento terrivel—derradeiro.

Covarde sim, porque logo fugira,
quando—salvar podia muitas vidas,
que sobre o salso mar se debatiam
cançados de lutar, enfraquecidos.

E quando deste modo—aquelle monstro
com seus irmãos afflictos procedia,
do *Bahia* o valente commandante
salvando muitas vidas, perecia.

* * *

Que acção nobre e sublime!
que exemplo edificante,
foi este que soube dar
tão distincto commandante!

* * *

Mas Deus que os infelizes não despreza,
nas horas mais amargas de afflicções,
das ternas mãis, das virgens e crianças,
escuta a santa prece... as orações.

E, quando do sinistro horrendo e tudo,
que causou a maior consternação,
fugia pressuroso o *Pirapama*,
e com elle o perverso capitão;

Eis que surgem tres frageis barcacinhas,
que aos naufragos descridos são conforto,
e os recolhendo em si, os trazem salvos,
chegando em santa paz ao nosso porto.

* * *

Emilia, Gracinda e Martha (**)
foram mandadas por Deus
para que, qual arca santa,
salvassem os filhinhos seus.

....

Eis, em sinthese, o quadro
desse sinistro horroroso,
punir, pois, quem fôr culpado
é um dever imperioso.

SUPPLICA

Senhor! tu que és todo amor, todo bondade,
os espiritos recolhe no teu seio,
dos que foram tragados pelas ondas,
quando a noite já ia em mais de meio.

Recebe-os, Senhor, no teu regaço...
Coitados... foram martyres da sorte
que vivendo lutando pela vida
nas ondas encontraram horrivel morte.

Recife, 29—3—87.

* * *

Medico

Dr. Antonio Cavalcante Pina abrio o seu consultorio medico-cirurgico na cidade de Nazareth, rua do Paysandú n. 5, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

(*) Vapor nacional *Pirapama*.
(**) Nome das tres barcaças.

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario da fabrica Apollo, previne que o Sr. Manoel José Soares Guimarães deixou de ser seu empregado desde o dia 22 de Janeiro do corrente anno.

Recife 28 de Março de 1887.

Antonio Pereira da Cunha.

Os cantores, oradores, todos aquelles que devem fazer um uso continuo de sua voz, estão por isso mesmo expostos ás irritações da garganta, dôres no peito, bronchite, pelo que devem tomar de quando em vez, sobretudo no inverno o — Xarope e pasta de seiva de pinho maritimo de Lagasse— que curam com incrivel efficacia todas estas molestias por conter em toda sua pureza o pinho, tal qual é extrahido da arvore nos balsamicos pinheraes de Arcachon, o qual tomado nos principios de coryza impede que este invada o peito.

Sorprendeu a muita gente! (C)

O acreditado negociante o Sr. Emygdio Pinto de Oliveira agente consular de Portugal, residente em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, remetteu ao descobridor do *Peitoral de Cambará*, Sr. S. Soares uma importante declaração assignada pelo Sr. Vasco José Pereira de Avilla, que ha longos annos soffria de uma grave enfermidade pulmonar sem ter mais esperança de curar-se.

Ultimamente aggravando-se seus soffrimentos recorreu aquelle precioso medicamento, e não foi preciso mais que alguns frascos para o curar radicalmente!

Este prodigioso resultado, que surprendeu a muita gente, corre divulgado em todos os folhetos annexos a cada frasco do peitoral de Cambará.

Unicos agentes e depositarios em Pernambuco. Francisco Manoel da Silva & C.—A' rua do Marquez de Olinda n. 23.

Escola mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados o aproveitamento immediato dos seus discipulos.

Póde ser procurada a qualquer hora na mesma rua.

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

Sociedade M. 14 de Março

Approximando-se a eleição desta Sociedade lembramos aos Srs. socios os seguintes cavalheiros para a nova administração:

Presidente—Augusto de Gouveia.
Vice-dito—José Marinho.
1º Secretario—Maximiano da Silva.
2º dito—Maximiano das Neves.
Thesoureiro—Philomeno de Souza.
Procuradores—Antonio Raymundo e Joaquim de Souza.
Oradores—Vicente Ventura e Ignacio Paixão.
Exame de contas—José de Almeida, José Lacerda e Aprigio Baptista.

O Mosquito.

Naufragio do Bahia

A familia Silverio

Quando todos os corações commovem-se ante a terrivel catastrophe do *Bahia*, e que as almas piedosas enviam os seus obulos ás commissões agenciadoras de soccorros para os naufragos, ninguem deve esquecer a familia do immediato daquelle vapor, Silverio Antonio da Silva, um valente marinheiro, que em sua existencia soube conquistar em todo o imperio amigos, que certamente agora serão os primeiros a animar as subscripções que já se tem aberto em pró da sua desolada esposa e de seus innocentes filhinhos.

Hodie mihi cras tibi.

Distrato de sociedade

José Antonio de Figueiredo Junior e Custodio Domingues de Figueiredo, declaram a quem interessar possa, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de generos de estiva, sito á rua Conde d'Eu n. 26, nesta cidade, sob a razão social de Figueiredo & Irmão, tendo por base o balanço fechado a 10 de Novembro do anno passado; ficando á cargo do socio Figueiredo Junior o activo e passivo do mesmo estabelecimento; de que de mutuo accordo se retirara o socio Custodio Figueiredo pago e satisfeito, sem mais responsabilidade de alguma, pela gerencia do mesmo.

Parahyba, 14 de Março de 1887.

José Antonio de Figueiredo Junior.
Custodio Domingues de Figueiredo.

Eleição

Das Exmas. Sras. encarregadas dos exercicios Marianos na matriz de Jaboatão no anno corrente:

Promotoras

As Exmas. Sras:
D. Petronilla Barbosa da Silva, esposa do Illm. Sr. capitão Numeriano Barbosa da Silva.
D. Adelaide Soares Martins, esposa do Illm. Sr. Manoel Martins Lourenço.
D. Hermina da Cunha Queiroz Fonseca, filha do Illm. Sr. commendador Antonio Cardoso de Q Fonseca.

Protectoras

As Exmas. Sras.:
Baroneza de Petrolina.
Baroneza de Morenos,
D. Maria da Conceição Pereira Vianna, esposa do Illm. Sr. coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.
D. Leopoldina Emilia de Paula Mesquita, esposa do Illm. Sr. Antonio de Souza Leão.
D. Theresa Augusta de Pinho Borges, esposa do Illm. Sr. Dr. José Antonio de Pinho Borges.
D. Flavia Carneiro de Albuquerque, esposa do Illm. Sr. Francisco Carneiro de Albuquerque.

Directora

A Exma. Sra. D. Leopoldina Marcolina de Sá Barretto, esposa do Illm. Sr. José Joaquim de Sá Barretto.

Escrivãs

As Exmas Srs.:
D. Josephina Gomes Torres, filha do Illm. Sr. José Manoel Gomes Torres
D. Josepha Ursulina de Medeiros, esposa do Illm. Sr. Luis Barbosa de Medeiros.

Organistas

As Exmas. Sras.:
D. Maria Leopoldina de Mello.
D. Anna Maria Guimarães.

Zeladoras

As Exmas. Sras.:
D. Joaquina Maria da Conceição, filha do Illm. Sr. capitão José Ignacio de Souza Albuquerque.
D. Iguez Escolastica de Souza Leão, filha do Illm. Sr. Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.
D. Maria da Penha Henrique de Almeida, esposa do Illm. Sr. Dr. juiz de direito Antonio Henrique de Almeida.
D. Maria da Silva Cardoso Castro, esposa do Illm. Dr. promotor Antonio Augusto Cardoso de Castro.
D. Donatilla Julia da Costa Guimarães, (professora).
D. Maria Angelica dos Prazeres, esposa do Illm. Sr. Zeferino Pereira Velloso.
D. Macrina do Nascimento Valois, filha do Illm. Sr. professor Felix do Nascimento Valois.
D. Germana, (professora).
D. Josephina Maria da Silva, esposa do Illm. Sr. João Oroncio Franco.
D. Isabel Xavier Carneiro da Cunha.
D. Ignacia Marcellina de Barros Dutra, esposa do Illm Sr. José Ferreira da Silva.
D. Celicina Franco, esposa do Illm. Sr. capitão Manoel Malaquias Franco.
D. Alexandrina do Rego Barretto.
D. Maria Francisca de Hollanda Cavalcante, esposa do Illm. Sr. capitão Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
D. Victoria do Nascimento Figueiroa, esposa do Illm. Sr. José Paulino da Costa Figueiroa.
D. Umbelina Augusta de Mello Medeiros, esposa do Illm. Sr. Francisco Candido de Medeiros.
D. Theodora Maria da Cunha, esposa do Illm. Sr. José Antonio de Andrada.
D. Leopoldina Rodrigues Braga, esposa do Illm. Sr. Miguel José Rodrigues Braga.
D. Maria Christina do Espirito-Santo, filha do Illm. Sr. Amaro Francisco do Espirito Santo.
D. Maria Isabel de Oliveira e Silva, esposa do Illm Sr. José Felix Alves Pimentel.

Thesoureira

D. Maria Anna Cavalcante Barretto de Souza Leão.

Jaboatão, 1 de Abril de 1887.

O pro-paracho,
Padre, Manoel Zacharias de Souza Lyra.

Declaração

José Antonio de Figueiredo Junior declara ao publico, que tendo dissolvedo hontem a sociedade que tinha com o seu irmão Custodio Domingues de Figueiredo, no estabelecimento de molhados, á rua Conde d'Eu n. 26, e que gyrava sob a firma social de Figueiredo & Irmão, continúa na gerencia do mesmo estabelecimento, de que se retirara o seu irmão, sob a firma de Figueiredo Junior & C., ficando responsavel pelo activo e passivo do mesmo.

Parahyba, 15 de Março de 1887.

José Antonio de Figueiredo Junior.

Dr. Paulo Caetano de Albuquerque

Peço ao Sr. Dr. Paulo Caetano de Albuquerque o obsequio de responder a minha carta de 20 de Fevereiro findo.

Pode procurar-me á rua Duque de Caxias n. 91, que ahi achará com quem tractar.

Recife, 27 de Março de 1887.

Bellarmino Dourado.

Chã do Carpina

Noticia agradavel para quem precisar restabelecer a saude

Em vista dos beneficos resultados obtidos pelas pessôas que têm procurado a agradavel povoação Chã do Carpina, tenho a satisfação de avisar a todos aquelles que precisarem de mudança de clima para sua suade, que tenho montado neste pitoresco lugar uma casa com as acommodações necessarias, dirigida por mim e por minha mulher; afim de receber e tractar com todo o disvello possivel os pessoâs debilitadas e em convalescença que necessitam de sadia alimentação e excellente clima para o seu restabelecimento completo, deixando de receber doentes de cama que precisem de cuidados medicos e de enfermeiros, bem como os de molestias contagiosas.

Para informações minuciosas no Recife á rua Nova n. 16.

Chã do Carpina, 30 de Março de 1887.

José Joaquim de Moraes.

Ao publico (I)

O Sr. Bernardo José dos Santos, residente no Cerrito, municipio de Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, querendo prestar uma homenagem á verdade, tornando publico as virtudes do **peitoral de cambará**, preciosa descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, fez publicar o seguinte importantissimo documento, em diversos jornaes da referida provincia:

« Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—**peitoral de cambará**—descoberta e preparação do Sr Alvares de S. Soares, de Pelotas.

« Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue: os pulmões com certeza achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel—tisica pulmonar!

« Um amigo sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso **peitoral de cambará**, e somente com o uso de 12 vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito.

« Depois deste caso, tenho aconselhado a muita gente o **peitoral de cambará**, e todos têm colhido resultados importantes.

« Actualmente faz uso deste preparado, com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

« Fazenda do Descanço, no Cerrito, 24 de Outubro de 1884.—*Bernardo José dos Santos.*—Reconheço como verdadeira a firma supra. Em testemunho de verdade, o escrivão de paz —*Roldão S. de Gouveia.* »

Unicos agentes e depositarios geraes nesta provincia **Francisco Manoel da Silva & C** a rua Marquez de Olinda n. 23.

Aos portuguezes

A satisfação com que hoje vivo pela saude recuperada, faz com que venha á imprensa agradecer aos céos, de vir encontrar o verdadeiro e unico remedio que curou-me da terrivel enfermidade que ia me consumindo ha mais de 20 annos, em Portugal, onde fui tratado com esmero e sempre doente; vim para cá em procura da saude, que recuperei tomando os verdadeiros pós anti-hemorrhoidarios do pharmaceutico Luiz Carlos, e que se vendem na côrte, na drogaria de Silva Gomes & C.

A minha terrivel doença era toda hemorrhoidas e fazendo esta publicação, guiando os doentes para verdadeiro remedio, creio ter cumprido um dever da gratidão a Deus pela minha saude recuperada,

Santa Rosa, 28 de Janeiro de 1886.

José Lopes Esteves.

DECLARAÇÕES

Sociedade Atheneu Musical Pernambucano, em 29 de Março de 1887

De ordem do conselho convido os Srs. associados para comparecerem na séde desta sociedade, no dia 3 do corrente, ás 10 horas da manhã. para, em assembléa geral, tractar-se de negocio de alta importancia social.

O secretario interino,
José Antonio Cavalcante.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 31 de Março de 1887

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco da 2ª serie. do valor de 100$000 a 92$000 cada uma.
Cambio sobre Londres á vista, 21 1/4 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Hamburgo á vista, 554 rs. o M. R., do banco.
Cambio sobre o Porto á vista, 150 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
12 letras hypothecarias de 2ª serie.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 1887

Os bancos mantiveram hoje no balcão a taxa de 21 1/2 d. sobre Londres.

Continuam, portanto, a vigorar officialmente as tabellas seguintes:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre Portugal, 90 d/v 248 e á vista 250.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre New-York, á vista 2$350.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre New-York, á vista 2$350.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 248 e á vista 250.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 255.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 258.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 255.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 1887

Assucar

Os preços, pagos ao agricultor, mantecm-se aos niveis seguintes:
» baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
» regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
» bom, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 a 2$400.
» superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbinado pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Este producto foi cotado a 7$700 por 15 kilos o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 30	62.738	4.351
Estrada de ferro de Olinda	1 á 30	5.200	3.417
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 30	10.961	75
Animaes	1 á 31	9.847	10.113
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 30	80.630	5.569
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 30	10.255	5.824
		179.631	29.349

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 28 DE MARÇO A 2 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	366
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	33
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Barca portugueza *Vasco da Gama*, entrada do Rio de Janeiro em 30 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Arcos de páo 10 amarrados á ordem.

Barrilha 5 barricas á ordem. Barris vasios 150 a Joaquim Duarte Simões & C., 100 á ordem.

Barricas 750 volumes a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 400 a Pereira Carneiro & C., 100 a Antonio dos Santos, 1,088 á ordem.

Dynamite 20 caixas a Reis & Santos.

Formicida Capanema 20 caixas a João Ramos & C.

Sebo 55 barricas a Fernandes & Irmãos.

Vinagre 15 barris á ordem.

Exportação

RECIFE 30 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— Na barca ingleza *Frechny*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 200 fardos com 38,966 kilos de algodão.
— No patacho inglez *Moss Rose*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 40 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado,
— Na barca norueguense *Esperança*, carregaram:
Para New-York, P. Carneiro & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 282 couros salgados com 3,384 kilos.

Para o interior

— No brigue allemão J. *G. Fichte*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, S. G. Brito 400 barricas com 46,000 kilos de assucar branco.
— Na escuna nacional *Marietta*, carregou:
Para Pelotas, V. da Silveira 50 barricas com 5,690 kilos de assucar branco.
— No vapor francez *Sully*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, A. Oliveira & C. 3 caixas com 190 kilos de doce e 1 dita com 60 ditos de espanadores.
— Na barcaça *Francisca Octavia*, carregou:
Para P. de Alagoas, M. J. de Sant'Anna 1,000 litros de sal.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hersilia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Escuna nacional *Marietta*, Pelotas.
Lúgar inglez *Aureola*, New-York.
Lúgar nacional *Maia I*, Santos.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Ideal*, Santos.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre
Patacho inglez *Moss Rose*, New-York.

Navios á descarga

Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Glitner*, carvão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Escuna ingleza *May*, bacalhão.
Escuna norueguense *Hapsnas*, varios generos.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar allemão *Helene*, varios generos.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Patacho inglez *Aldwyth*, bacalhão.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.

Dinheiro

No vapor nacional *Jacuhype* levou para:

Parahyba	18:000$000
Natal (para Thesouraria de Fazenda)	120:000$000
Mossoró	18:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 30	854:126$586	
Idem de 31	45:390$690	
		899:517$276
Renda provincial:		
De 1 a 30	145:352$285	
Idem de 31	3:865$658	
		149:217$943
		1,048:735$219

Recebedoria

De 1 a 30	91:382$827
Idem de 31	3:844$689
	95:227$516

Consulado Provincial

De 1 a 30	40.805$355
Idem de 31	658$001
	41:463$356

Recife Drainage

De 1 a 30	52:845$518
Idem de 31	1:121$585
	53:967$103

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 31 de Março foi o seguinte:

Entraram:	
39 1/2 bois pesando 5,713 kilos, sendo de Oliveira Castro, 18 ditos de 1.ª qualidade, 5 e 1/2 de 2ª dita e 16 ditos particulares.	
175 kilos de peixe a 20 réis	3$500
54 cargas de farinha a 200 réis	10$800
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
11 taboleiros a 200 réis	2$200
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
25 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$500
21 ditos de comid a 500 réis	10$500
73 ditos de legumes a 400 réis	29$200
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
6 ditos a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	188$400
Rendimento dos dias 1 a 30	6:026$020
Foi arrecadado liquido até hoje	6:214$420

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 40 rezes para o consumo do dia 1 de Abril.

Sendo: 32 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 8 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Desterro—do sul amanhã.
Niger—da Europa a 4.
Ceará—do norte a 4.
Alliança—do sul a 5.
Marquez de Caxias—da Bahia a 5.
Ville de Santos—do Havre a 6.
Manáos—do sul a 7.
Advance—do norte a 8.
Trent—da Europa a 10.
Orator—de Liverpool a 13.
Tamar—do sul a 14.
Pará—do norte a 14.
Pernambuco—do sul a 17.
Magellan—da Europa a 21.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Andaluza—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus— do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cato—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—do Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Hans Tode—de Cardiff.
Jolant—de be Santos.
Josquina—do Porto.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Ladyberd—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Premier—do Rio de Janeiro.
Padre Cacique—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Ceará pelo Aracaty — 21 dias, hyate nacional *Deus te Salve*, de 75 toneladas, mestre Antonio Jorge do Nascimento, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos do mesmo dia

Camossim e escala — Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Fevereiro do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Marquez de Olinda n. 18	7$040
Dita n. 37	2$640
Dita n. 63	3$840
Bom Jesus n. 2	9$900
Dita n. 20	11$420
Dita n. 54	2$640
Dita n. 27	2$640
Dita n. 53	25$000
Commercio n. 24	4$620
Dita n. 32	2$640
Becco do Abreu n. 2	2$640
Mariz e Barros n. 10	2$640
Dita n. 12	2$640
Amorim n. 2	2$640
Companhia Pernambucana n. 20	2$640
Domingos José Martins n. 54	2$640
Dita n. 70	2$640
Dita n. 78	2$640
Dita n. 142	2$640
Travessa de Domingos José Martins n. 2	2$640
Travessa do antigo Porto n. 2	4$550
Dita n. 8	2$410
Dita n. 1	3$390
Restauração n. 54	2$640
Dita n. 19	2$640
D. Maria Cesar n. 10	2$640
Dita n. 39	2$640
Villa de Itaparica n. 36	3$390
Visconde de Itaparica n. 36	3$390
Dita n. 3	2$640
Dita n. 7	2$640
Pharol n. 50	2$640
Dita n 70	2$640
Praça do Chaco n. 6	28$380
Dita n. 13	2$640
S. Jorge n. 28	2$640
Dita n. 32	2$640
Dita n. 123	550
Guararapes n. 32	17$820
Santo Antonio	
Imperador n. 2	2$640
Dita n. 54	7$100
Dita n. 23	2$640
Dita n. 35	2$640
Dita n. 43	2$640
Dita n. 69	9$900
Caes 22 de Novembro n. 30	2$640
Dita n. 38	4$620
Dita n. 40	14$080
1º de Março n. 4	2$640
Dita n. 14	4$860
Duque de Caxias n. 58	3$960
Dita n. 70	16$060
Dita n. 88	2$640
Dita n. 9	2$640
Dita n. 27	12$320
Dita n. 59	4$600
Cabugá n. 12	2$640
Dita n. 11	2$640
Barão da Victoria n. 60	2$640
Trincheiras n. 4	23$220
Dita n. 34	8$300
Dita n. 50	9$900
Larangeiras n. 1	3$960
Dita n. 13	2$640
Travessa do Queimado n. 1	2$640
Travessa das Cruzes n. 2	6$080
Dita n. 12	2$640
Dita n 16	2$640
Larga do Rosario n. 38	4$620
Dita n. 40	2$640
Dita n. 37	2$640
Estreita do Rosario n. 27	2$970
Dita n. 29	2$640
S. Francisco n. 46	22$280
Dita n. 25	2$640
Roda n. 16	2$640
Dita n. 46	6$880
Patos n. 13	3$080
Travessa dos Quarteis n. 22	2$640
Dita n. 33	11$040
Mathias de Albuquerque n. 12	2$640
Paulino Camara n. 32	25$540
Dita n. 36	2$640
Largo do Carmo n. 6	2$640
Dito n. 22	18$040
Dito n. 35	2$640
Travessa do Carmo n. 16	2$640
Dita n. 7	4$710
Livramento n. 36	8$580
Dita n. 27	14$740
Penha n. 11	2$640
Visconde de Inhauma n. 34	2$640
Dita n. 42	3$960
Dita n. 5	2$640
Dita n. 55	2$640
Travessa do Carcereiro n. 2	2$640
Dita n. 3	4$360
Nova da Praia n. 2	1$100
Dita n. 4	2$640
Marcilio Dias n. 3	3$080
Dita n. 5	2$640
Lomas Valentinas n. 4	3$960
Dita n. 14	2$640
Coronel Suassuna n. 16	2$640
Dita n. 72	3$960
Santa Thereza n. 17	23$940
Travessa da Concordia n 14	2$640
Dita n. 33	2$480
Palma n. 64	2$640
S. José	
Marcilio Dias n. 110	2$640
Lomas Valentinas n. 70	2$640
Dita n. 27	28$580
Coronel Suassuna n. 96	5$880
Dita n. 254	19$660
Dita n. 155	3$960
S. João n. 17	2$640
Palma n. 75	2$640
Marquez do Herval n. 96	4$760
Dita n. 145	4$980
Dita n. 165	4$910
Dita n. 215	2$640
Travessa do Poucinho n. 3	2$640
Dita n. 29	29$540
Dita n. 61	3$960
Dias Cardoso n. 66	2$640
Padre Nobrega n. 43	2$640
Dita n. 69	2$640
Travessa do Gaz n. 18	17$280
Vidal de Negreiros n. 12	3$960
Dita n. 66	3$960
Dita n. 22	12$600
Dita n. 114	8$610
Dita n. 134	2$640
Dita n. 178	2$640
Dita n. 188	2$640
Dita n. 1	3$960
Dita n. 27	5$280
Dique n. 9	2$640
Domingos Theotonio n. 38	2$640
Padre Floriano n. 69	18$460
Dita n. 71	2$640
Christovão Colombo n. 17	4$620
Antonio Henrique n. 5	3$960
Nogueira n. 38	6$460
Santa Cecilia n. 5	42$200
Santa Rita n. 41	2$640
Nova de Santa Rita n. 41	5$360
Largo do Mercado n. 7	19$360
Dita n. 13	14$740
Fortaleza das Cinco Pontas	5$680
Apparelho publico da rua Nova de Santa Rita	4$620
Boa-Vista	
Imperatriz n. 4	2$640
Dita n. 32	3$960
Dita n. 62	2$640
Dita n. 41	3$960
Praça do Conde d'Eu n. 8	2$640
Conceição n. 33	2$640
Visconde de Albuquerque n. 34	2$320
Dita n. 60	6$550
Dita n. 124	14$740
Dita n. 148	2$640
Dita n. 21	19$360
Ponte Velha n. 13	2$640
Dita n. 3	4$160
Praça da Santa Cruz n. 14	2$640
União n. 13	2$640
Dita n. 8	5$500
Hospicio n. 6	2$640
Dita n. 1	81$140
Dita n. 41	14$440
Camarão n. 15	8$.80
Rosario n. 25	2$380
Gervasio Pires n. 67	2$640
Dita n. 18	6$010
Atalho n. 3	4$360
Socego n. 28	3$960
Santa Cruz n. 56	3$960
Dita n. 9	14$740
S. Gonçalo n. 19	2$640
Becco dos Coelhos n. 2	4$700
General Seára n. 10	2$640
Coronel Lamenha n. 12	2$640
Alegria n. 26	4$620
Barão de S. Borja n. 19	2$640

Recife, 26 de Março de 1887.
O gerente,
J. Dowsley Junior.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Do dia 1º de Abril em diante paga-se no escriptorio d'esta companhia os juros das obrigações garantidas, correspondentes ao semestre findo,—coupons n. 71 de Abril de 1887.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor

Os juros do emprestimo contrahido pela companhia do semestre findo hoje, são pagos no escriptorio da mesma, mediante a apresentação dos coupons.

Recife, 31 de Março de 1887.

S. M. Q. M.

Sociedade M. Quatorze de Março
Eleição

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social pelas 6 horas da tarde de 12 de Abril, proximo futuro, para elegêrem os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 88.

Outrosim para conhecimento dos Srs. associados aqui transcrevo o art. 32:

« Para que os socios gozem do § 1º do art. 6º (votarem e ser votados) não poderão dever mais de 3$000 a sociedade. »

Recife, 18 de Março de 1887.
O secretario,
Antonio de Castro Leão.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo

Tendo de ser celebrado os actos da semana santa, na igreja do convento de N. S. do Carmo, a mesa regedora dessa veneravel ordem deliberou, com annuencia do Exm. Revm. Sr. Bispo Diocesano, transferir a procissão de triumpho para sexta feira da paixão.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 28 de março de 1887.
O secretario interino,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Companhia Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda
Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral convido os senhores accionistas a se reunirem no dia 5 de Abril, ao meio dia, n'um dos salões da Associação Commercial Beneficente, afim de ser continuada a sessão que ficou adiada.

Escriptorio do gerente, 28 de Março de 1887.
A. Pereira Simões.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Senhor Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 6 1/2 horas da manhã do dia 5 de Abril do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, conforme determina o compromisso.

Consistorio, 31 de Março de 1887.
O escrivão,
H. C. Barreto de Almeida.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

A sessão de posse da mesa administrativa ficou adiada para amanhã, ás 10 horas da manhã, 1.º de Abril, na fórma dos estatutos.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 31 de Março de 1887.
Baptista Regueira,
1º secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

De conformidade com o disposto no § 1· do art. 57, ficam suspensos os recreios e expediente desta sociedade do dia 3 até 10 de Abril.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 1 de Abril de 1887.—O 2· secretario,
José de Medicis.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convoco de novo aos senhores associados para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 de Abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, visto não haver comparecido hoje numero legal para o fim determinado no art. 29 dos estatutos, conforme foi annunciado. Ficará constituida a assembléa geral nesse dia com o numero de socios que comparecer, de accordo com o art. 27 do referido estatuto.

Recife, 30 de Março de 1887.
Sebastião M. do Rego Barros,
1· secretario.

IRMANDADE
DO

SS. Sacramento do Recife

São convidados todos os irmãos desta irmandade para comparecerem paramentados na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, no dia 4 do corrente, ás 6 horas da manhã, para acompanharmos o Santissimo Viatico em procissão aos enfermos desta freguezia.

Recife, 1· de Abril de 1887.
Joaquim Alves da Fonseca,
Escrivão.

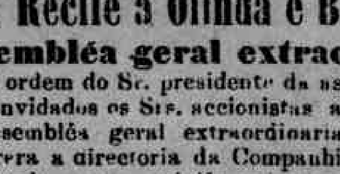

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, conforme o requerera a directoria da Companhia, afim de ser consultada a sua opinião sobre a innovação dos contractos permittido pela lei n. 1850 de 1885.

A reunião se effectuará ás 11 horas do dia 13 do mez seguinte no escriptorio da Companhia.

Recife, 29 de Março de 1887.
O secretario da assembléa geral,
J. A. de Almeida Cunha.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 4 de Abril proximo futuro, recebem-se propostas na estação de Jaboatão, para alargamento de cortes, revestimento de boccas de tuneis etc., no trecho comprehendido entre as estações de Pombos e Carcavel, as quaes serão abertas nesse dia á 1 hora da tarde, no escriptorio do Sr. engenheiro residente na mesma cidade, em presença dos proponentes.

No referido escriptorio encontrarão os interessados os precisos esclarecimentos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 24 de Março de 1887.
O secretario,
Manoel Juvencio de Sabya.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 17 de Abril

Tendo de effectuar se neste dia o sarão do bimestre fluente são convidados os senhores socios a procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro. Os convites estão em poder do Sr. presidente; previne-se que não se admittem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 30 de Março de 1887.
José de Medicis,
2º secretario.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.
O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pelo presente são convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 4 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

12.107	12.442	12.525	12.635	12.672	13.109
13.110	13.111	13.112	13.113	13.116	13.119
13.123	13.127	13.128	13.143	13.144	13.145
13.146	13.150	13.151	13.158	13.159	13.169
13.174	13.179	13.188	13.191	13.196	13.202
13.204	13.206	13.222	13.223	13.236	13.237
13.247	13.250	13.252	13.266	13.275	13.278
13.279	13.294	13.296	13.303	13.305	13.309
13.310	13.311	13.313	13.314	13.317	13.320
13.324	13.325	13.327	13.331	13.333	13.340
13.342	13.343	13.352	13.353	13.354	13.356
13.357	13.363	13.364	13.365	13.379	13.380
13.381	13.389	13.391	13.392	13.393	13.394
13.395	13.396	13.399	13.401	13.402	13.404
13.405	13.406	13.407	13.408	13.409	13.410
13.411	13.414	13.416	13.417	13.418	13.419
13.422	13.423	13.424	13.425	13.427	13.428
13.431	13.432	13.435	13.436	13.443	13.444
13.446	13.451	13.455	13.458	13.461	13.463
13.466	13.467	13.472	13.475	13.476	13.480
13.484	13.488	13.494	13.500	13.501	13.505
13.508	13.510	13.513	13.514	13.518	13.519
13.520	13.521	13.522	13.523	13.524	13.525
13.526	13.528	13.529	13.530	13.531	13.532
13.533	13.546	13.557	13.561	13.562	13.564
13.565	13.568	13.577	13.578	13.583	13.584
13.597	13.598	13.601	13.602	13.604	13.605
13.609	13.617	13.628	13.637	13.638	13.642
13.643	13.645	13.649	13.650	13.652	13.654
13.659	13.664	13.666	13.674	13.678	13.679
13.686	13.692	13.695	13.697	13.707	13.708
13.709	13.712	13.715	13.723	13.724	13.725
13.734	13.735	13.739	13.741	13.756	13.763
13.771	13.774	13.777	13.783	13.789	13.792
13.802	13.805	13.808	13.809	13.812	13.815
13.819	13.821	13.824	13.825	13.827	13.835
13.838	13.840	13.846	13.849	13.850	13.851
13.854	13.859	13.865	13.866	13.867	13.868
13.876	13.878	13.883	13.884	13.886	13.891
13.894	13.895	13.897	13.898	13.899	13.903
13.907	13.909	13.912	13.913	13.914	13.916
13.917	13.918.				

Recife, 18 de Março de 1887.
O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Companhia de Edificação

Assembléa Geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas da Companhia de Edificação a reunirem-se na séde da mesma companhia, ao largo de Pedro II n. 77, ás 11 horas da manhã do dia 14 de Abril proximo futuro, para, em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a reforma dos Estatutos em vigor, e especialmente do art. 13, sendo a deste no sentido da reclamação feita pelo Sr. Francisco Ferreira Borges, conforme a proposta do accionista o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, approvada na sessão da assembléa geral ordinaria de 1 de Março proximo findo.

Nos termos do art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, a assembléa geral ora convocada só se julgará constituida com a presença dos senhores accionistas que no minimo representem dous terços do capital social.

Recife, 29 de Março de 1887.
Gustavo Antunes.
Director secretario.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1· andar.

Recife 12 de Março de 1887.
Gustavo Antunes,
Director secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO

Companhia Dramatica

SABBADO, 2 DE ABRIL

Explendido espectaculo concedido generosamente pelos artistas da companhia em favor das

VICTIMAS DO VAPOR « BAHIA »

Terá lugar a representação do importante drama em 1 prologo e 5 actos

O Dedo de Deus
OU
O Naufragio da Fragata Minerva

O theatro achar-se-ha ricamente decorado por iniciativa do Sr. tenente Paula Mattos, que graciosamente se offereceu para esse fim.

A distincta sociedade 17 DE JULHO tocará nos intervallos lindas peças de musica. Esta sociedade espontaneamente se offereceu para tomar parte n'este espectaculo, concorrendo assim para o brilhantismo de tão grandiosa idéia.

Uma commissão estará á porta do theatro para receber as esportulas dos bilhetes que o generoso publico de Pernambuco se dignou acceitar.

Haverá bonds para todas as linhas.

Os artistas reservam-se para mais tarde agradecer á todos aquelles que se prestaram generosamente auxilial-os n'este espectaculo de caridade.

Não havendo mais camarotes nem cadeiras; o resto das galerias e platéas está á disposição do publico, no theatro.

PREÇOS

Camrote	10$000
Cadeira	3$000
Galeria	2$000
Platéa	1$000

A's 8 horas.

Congresso Dramatico Beneficente

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL

Espectaculo extraordinario em beneficio dos náufragos do vapor « Bahia »

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois de uma linda ouvertura pela orchestra da sociedade, subirá a scena o drama em 3 actos intitulado

O colar de ouro

Em seguida o consocio, maestro Antonio Martins executará uma linda fantasia de seu repertorio.

Terminando o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto

Morrer para ter dinheiro

Uma banda marcial obsequiosamente mandada por S. Exc., preencherá os intervallos com as melhores peças do seu repertorio.

O Congresso Dramatico Beneficente, convicto dos sentimentos humanitarios do respeitavel publico desta cidade espera encontrar o apoio que necessitam para o bom resultado de tão caridosa missão; e no corpo commercial especialmente conta achar o melhor acolhimento.

Principiará as 8 1/2 horas, terminando á hora de bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Desterro

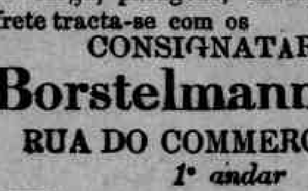

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

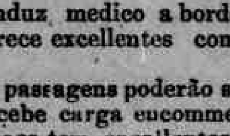

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

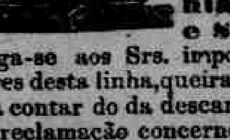

E' esperado da Europa até o dia 6 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas ... qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

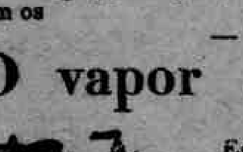

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

Espera-se de New-Port News. até o dia 8 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Commandante Costa

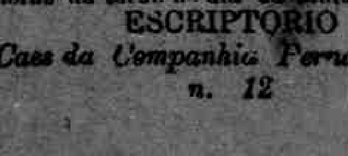

Segue no dia 6 do Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Casa da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modic.

Para carga, passgens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 3 de Abril seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, tocando na

Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Sabbado, 2, o de fazendas avariadas, bem como cofres, carteiras, repartimento de escriptorio e armação ingleza no armazem da rua do Commercio n. 46.

Agente Burlamaqui
Leilão

De uma parte do engenho Brum no valor de 8:559$212

Sexta-feira 1 de Abril
No armazem da rua do Imperador n. 30
A's 11 horas

O agente acima autorisado pelo Sr. Pedro Francisco de Paula Baptista, levará a leilão a parte do engenho Brum na freguezia da Varzea pela importancia acima, não incluindo as bemfeitorias.

Agente Burlamaqui
Leilão

De fazendas e roupas feitas
Sexta-feira, 1º de Abril
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 30

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de Francisco Quintino Nonato de Souza, da execução contra Melchiades Francisco das Chagas e Silva, levará a leilão as fazendas seguintes:

Calças de casemira, cortes de ditos, palitots e fazendas em retalho.

Leilão

De 1 barril com superior vinho puro de uvas, fabricado em S. Paulo, garrafas com cognac, ditas com vinho do Porto, ditas com vinho de genipapo, mobilias, cadeiras de junco de guarnição, ditas de balanço, camas francezas, marquezões, guarda-louça, aparadores, redomas de vidro, 1 grande santuario proprio para igreja, espelhos quadros, jarros, velas furadas stearinas e outros objectos.

Sexta-feira 1 de Abril
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De 40 peças de ganga lisa, avariada
SABBADO, 2 DE ABRIL
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França em presença de seu chanceller, a requerimento do Sr. Luiz A. Sequeira e por conta e risco de quem pertencer uma caixa marca X n. 2,597 descarregada de bordo do vapor « Ville de Rio de Janeiro » com avaria d'agua do mar, o leilão será effectuado no armazem da rua do Commercio n. 46, por occasião do leilão de outros volumes tambem avariados, bem como tres cofres, carteiras e repartimento de escriptorio.

Leilão

De moveis, louças, vidros e trem de cozinha

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 2 espelhos, 1 par de lanternas, 6 quadros, 4 jarros, 1 tapete para sofá, 1 candieiro a gaz, 1 cama pra casal, 1 toillet de jacarandá, 1 meia commoda, 1 cama de ferro para menino, 1 berço, 1 lavatorio, 1 guarda-louça, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, 1 sofá, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, 2 cabides, 3 quadros, camas de lona, mesa de cozinha, louça para almoço e jantar, vidros, talheres, trem de cozinha e muitos outros objectos.

SABBADO 2 DE ABRIL AS 11 HORAS
Na casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 70, outr'ora do Pilar
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

Leilão

De 1 burra prova de fogo com duas portas, 1 dita menor com uma porta, ambas de Milner, 1 burra franceza, 3 carteiras, sendo uma para 2 pessoas, 1 armario para livros, 1 balança para pesar prata e ouro, mesas com cavalletes, 1 armação ingleza, cadeiras e objectos de escriptorio.

Sabbado, 2 de Abril
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Commercio n. 46

Por occasião de outro leilão de fazendas avariadas.

Leilão

De um terreno com 17 casinhas, na rua de João Fernando Vieira, tendo as duas da frente os ns. 54 e 56, rendem mensalmente 124$.

Duas casas terreas sendo uma na rua de D. Maria Cesar n. 31 e outra na travessa do Bom Jesus n. 2.

Segunda-feira 4 do corrente
AS 11 HORAS
Na rua Estreita do Rosario n. 24
Agente Modesto Baptista

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tem agua e gaz, e boas accommodações para familia; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— Aluga-se o 1· e 2 andares da casa n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1· da de n. 25 á rua velha de Santa Rita; os terreos de ns. 64 e 66 á rua de Marcilio Dias; a casa n. 8 do becco do Quiabo, no Monteiro, e a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre, precisa-se de um rapaz de 16 a 18 annos, para todo o serviço.

— COSTUREIRA — Precisa-se de uma desembaraçada no trabalho de costuras, inclusive camisas para homem: na rua da Praia n. 51, 2· andar.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

— Deocleciano Ferreira da Luz, tendo contratado comprar o estabelecimento sito á rua dos Poços n. 22, freguezia dos Afogados, pertencente a João Paes Barreto, avisa aos credores do mesmo á comparecerem até o dia 4 de Abril do corrente anno, afim de concordarem com a venda do dito estabelecimento e a indemnisação de seus debitos.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

Sem desconto

Na rua do Imperador n. 14, (pavimento terreo), trocam-se sem desconto algum, as sedulas que se estão recolhendo.

Ao publico e ao commercio

Eu, abaixo assignado, tendo liquidado todos os meus negocios, tanto commerciaes como particulares, julgo não dever nada nesta praça nem fóra d'ella; mas se alguem se julgar como credor, apresente as suas contas ou documentos na rua Imperial n. 55 C, e no Recife na rua de Mariz e Barros n. 8, ou então annuncie neste jornal, quem não quizer ir nestas casas.

Outrosim, só faço esta declaração, porque fui estabelecido na rua Imperial durante quatro annos e tantos mezes, e nunca dei prejuizo á pessoa alguma, e tambem fui gerente das firmas—Manoel Joaquim da Silva e Moreira & Paiva, mas nunca tive socio que entrasse com capital; sempre entraram sómente com sua pessoa, tanto que todos os meus socios sempre me deram prejuizos, a que fui obrigado a liquidar todos os meus negocios para pagar todos os debitos das referidas firmas.

Recife, 21 de Março de 1887.
Augusto Moreira da Silva.

Engenho Brum

Previne-se, para não haver duvidas futuras, que a parte da propriedade do engenho Brum, pertencente a Pedro Francisco de Paula Baptista, não é de 8:559$212, como está annunciada para ir a leilão, e sim de 6:500$, incluindo as bemfeitorias, visto como Francisco Miranda vendeu diversas partes na importancia de 6:000$, ficando por conseguinte Pedro Baptista consenhor na propriedade de uma parte de 6:500$000.

Um consenhor.

Hotel e hospedaria Luzo-Brasiro e importante cocheira na villa de Gamelleira.

Chamamos a attenção do respeitavel publico e dos Srs. passageiros que por alli transitarem, para este estabelecimento, onde encontrarão boa hospedaria e sinceridade no trato, assim como uma grande cocheira para trato de cavallos.

No mesmo estabelecimento tambem ha sempre bons cavallos de aluguel; e tudo por modicos preços.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS, 8, Rua Vivienne, 8, PARIS

Extracto de Kananga

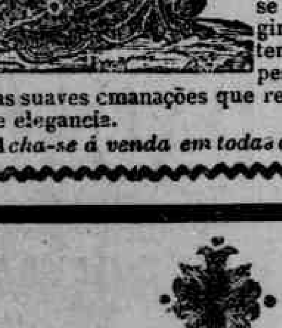

Novo e delicioso perfume pará o lenço, producto da preciosa flór conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

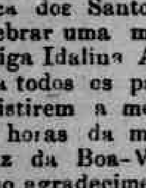

IDALINA AQUILINA MULHERT

Pastora Theodorica dos Santos, seus filhos e genros mandam celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua amiga Idalina Aquilina Mulhert, pelo que convidam a todos os parentes e amigas da finada para assistirem a mesma missa, que será resada pelas 7 horas da manhã de sabbado 2 de Abril, na matriz da Boa-Vista, e desde já antecipam seu eterno agradecimento.

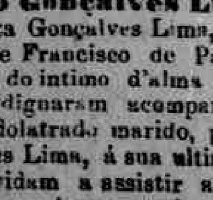

Flavio Gonçalves Lima

Angela Baptista Gonçalves Lima, Maria Isabel Gonçalves Lima e Francisco de Paula da Silva Rego agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado marido, pai e padrasto, Flavio Gonçalves Lima, á sua ultima morada; e de novo os convidam a assistir as missas, que pelo repouso de sua alma, mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, segunda-feira, setimo do seu passamento. Tambem pedem desculpa a todas as pessoas que deixaram de ser convidadas, em razão da precipitação com que foram feitos os convites.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalháo DE LANMAN e KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga -se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio ; na rua Duque de Caxias n. 9.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias ; a tratar na mesma rua n. 31, 1· andar.

Amas

Precisa-se de amas para cosinhar e engommar : na rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava ; na rua do Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia ; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama de boa conducta para andar com um menino de tres annos, e fazer mais algum serviço ; no Entroncamento, junto ao açougue.

AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos ; na rua do Commercio n. 44.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem que dispensaram dos seus serviços o Sr. João Carlos de Amorim desde o dia 23 de Março.

Oliveira & C.

Professor

Uma pessoa habilitada se offerece para leccionar em algum engenho primeiras lettras, portuguez, arithmetica, noções de francez e latim : quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes H S P.

Fabrica Martina

O abaixo assignado faz sciente ás pessoas com quem tem transacções commerciaes, que seu filho Arthur Lambert Pereira deixou de ser seu caixeiro, a contar da data de hoje, 29 de Março de 1887.

Manoel Antonio Pereira.

Um professor

Quem precisar de um moço casado, com 14 annos de pratica no ensino primario, para a educação de seus filhos, dirija o chamado por carta á estação de Frecheiras ao Sr. G. L. A. Monteiro. Apresenta valiosos documentos, não só de sua conducta, como de aptidão professional.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; a tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR
FAZENDAS E ROUPAS
A
75--Rua Duque de Caxias--75

Menina

Precisa-se de uma menina de 10 a 15 annos, para casa de familia, para andar com uma criança, trata-se bem e dá-se de vestir ; a tratar na rua Nova n. 15, loja.

Um bom negocio

Aluga se ou vende-se um sitio no lugar Ipyranga, na freguezia de Afogados, com casa de vivenda e fructeiras, tem terreno para plantação de capim, canna e roça ; a tratar em Olinda com Manoel Joaquim de Miranda Seve, ou na rua do Barão da Victoria n. 2.

Casa em Santo Amaro de Jaboatão

Aluga-se alli uma boa casa, em lugar alto e fresco ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio.

Companhia Uzina Pinto

São convidados os subscriptores desta companhia para uma reunião de assembléa geral no dia 2 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio n. 11 á rua do Commercio, afim de ser discutido os seus estatutos e resolver-se sobre a fundação da mesma companhia.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Aos Srs. proprietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, a rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 87 encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos :

Tijoles de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de olaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria, scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saude, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mais tabem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a fórma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria 87. Entrada pelo lado do cáes, defronte do passadiço.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41 —RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Attenção

Mordidura de animaes e reptis venenosos

José Emigdio de Christo Leal, residente em Olinda, rua do Amparo n. 35, tendo ficado com a receita pela qual seu finado pai o tenente Felippe Manoel de Christo Leal, preparava pedras iman , attrahente de qualquer veneno, tem para vender ditas pedras acompanhadas de uma indicação impressa.

Estas pedras têm sido applicadas em crescido numero de pessoas e animaes mordidos de cão damnado e cobras de differentes especies, inclusive a cascavel, sem que jámais tenha falhado a cura em um só caso. Portanto os senhores apreciadores da caça, e pessoas residentes no campo prevenido com tal antidoto estão isentas de vir morrer de taes mordiduras um parente, um amigo, um companheiro, final mente, racional ou irracional.

São conhecidas estas pedras a mais de 50 annos, empregadas sempre com bom exito e bom resultado.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

MACHINAS AMERICANAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro : Bruxellas 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

CASA FUNDADA EM 1807
Agente Geral : SEGUIN Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigems, as Congestões, etc. — Dose ordinaria : 1, 2 á 3 grãos.
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes, sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Figado de Bacalhão
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA
pela Academia Nacional
Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN** ; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **E. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

Capas para senhoras

Rua Duque de Caxias ns. 62 e 83

De seda e fazenda 'as, o que ha de mais moderno, a 40$000. Para concluir.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia : a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias ; a tratar na mesma rua n. 31, 1· andar.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendemos unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Francisco Gomes Marques da Fonseca

Victorino Marques da Fonseca, Dionisia Maria de Oliveira e seus filhos, mandam rezar uma missa no convento de S. Francisco, segunda-feira, 4 do mez vindouro, pelas 7 horas da manhã, por alma de seu infeliz pai, genro e cunhado Francisco Gomes Marques da Fonseca, fallecido em consequencia do naufragio do paquete nacional *Bahia*, na noite de 24 do expirante ; e para assistir esse acto de religião, convidam aos parentes e amigos seus e do finado, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Bernardo Joaquim Gomes

Emilia de Farias Gomes, Capitulina Orestildes Gomes, Alfredo Protocol Gomes, Getulio Primitivo Gomes, viuva e filhos de Bernardo Joaquim Gomes, victima do naufragio do vapor *Bahia*, na noite de 24 do mez corrente, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso d'alma do mesmo mandam celebrar na sexta feira 1· de Abril, na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Antonio Francisco Maia

Amorim Irmãos & C, convidam todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas de sabbado 2 de Abril, por alma do amigo Antonio Francisco Maia, fallecido na cidade do Porto. Desde já antecipam seus agradecimentos á todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Naufragio do Bahia

No sabbado 2 de Abril, ás 8 horas da manhão serão celebradas no convento do Carmo de Recife diversas missas pelo eterno descanço dos infelizes que falleceram por occasião do naufragio do vapor *Bahia*. O Exm. e Revm. Sr. Bispo D. José, associando-se a esta obra pia, será o celebrante de uma das missas. Pede-se o concurso pessoal de todas as almas bemfazejas para este acto de religião e caridade.

Os officiaes e tripolantes do vapor nacional *Bahia* mandam resar missas no dia 1· de Abril, á 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, por alma de seus companheiros que succumbiram no naufragio do referido vapor.

Idalina Aquilina Muhlert

Maria M. Muhlert, Gertrudes C. Muhlert, Maria A. Muhlert, Geroncio Eduardo Muhlert, (ausente) Remigio Izidio Eduardo Muhlert, sua mulher e seus filhos, Menandro Eduardo Muhlert, sua mulher e seus filhos, Augusto C. de Mattos e sua mulher, mãi, irmãos, cunhados e cunhadas, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, irmã e cunhada, Idalina Aquilina Muhlert; e de novo as convidam para assistir á missa do 7º dia, que terá lugar ás 7 horas da manhã de sabbado, 2 de Abril, na matriz da Boa-Vista. Desde já antecipam seus agradecimentos por esse acto de religião e caridade.

A agencia da companhia brasileira de navegação a vapor manda resar missas no dia 1· de Abril proximo vindouro, ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, por alma dos naufragos que succumbiram ao desastre sobrevindo ao vapor nacional *Bahia* na noite de 24 para 25 do corrente.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ra classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de MARSEMENOY & LABILLE, 9, rua do Commercio e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura Bartholomeo & Ca

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar, que possa resistir o trabalho ; na rua do Jardim numero 27.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar ; na rua Real n. 20, Casa Forte

Engenho para arrendar-se

O Goiabeira, d'agua, moente e corrente, meia legoa distante da cidade de Jaboatão, com terras para safrejar até 2,000 pães de assucar, boa casa de vivenda e pomar : a tratar com as proprietarias na rua da Imperatriz n. 49, 2· andar.

Attenção

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Portugal, precisa vender seus estabelecimentos sitos á margem da estrada publica na povoação de S Lourenço da Matta ; a pessoa que por qualquer circumstancia quizer sahir da praça ou que sendo de longe, pretender approximar-se della, encontra aqui uma loja de fazendas bem afreguezada, uma taverna e casa de morada, tudo em um só predio, mas em compartimentos separados e communicação interna. Alem do que fica mencionado, ha mais algumas casas e outros objectos, que muito convem ao comprador, sendo todas as casas, a excepção de um , edificadas em solo foreiro.

A povoação é incontestavelmente o lugar mais salubre e aprasivel que existe fóra da capital á quatro legoas de distancia ; ha aqui uma feira ao domingo bastante concorrida, abundantissimas e excellentes aguas, assim como a estação da linha ferrea e o Capibaribe proximos : quem pretender dirija-se aos ditos estabelecimentos, e para informações aos Srs. Andrade Lopes & C. á rua Duque de Caxias n. 52.

Manoel José de Brito Barreiros.

Aluga-se

o 1º andar do predio n. 21 á rua do Barão da Victoria.
A casa n. 4 do becco Tapado.
A loja do predio n. 117 á rua de Marcilio Dias.
As casas ns. 4 e 18 do becco da rua da Palma.
Um pequeno armazem, proprio para deposito de mercadorias, na rua do Vigario.
A casa n. 10 do becco da rua da Palma.
A tratar com Carlos Rabello & C. á rua do Vigario n. 31. 1· andar.

Olinda

Encalhou na praia de S. Francisco desta cidade uma tartaruga com 21 palmos de comprimento ; é espantoso ver-se em cima della trepar-se quarenta e quatro pessoas ; a qual se acha no pateo do Carmo, em frente da estação, durante o dia de hoje.

Attenção

Precisa-se alugar um homem para vender na rua, paga-se bem : na rua do Jardim n. 27.

Ao publico

Oliveira Castro & C., contratantes do abastecimento de carnes verdes do municipio do Recife, avisam que a contar do 1· de Abril á 30 de Setembro do corrente anno, as carnes verdes pertencentes aos mesmos, serão vendidas a razão de 400 rs. o kilogrammo a de primeira qualidade, e 300 rs. o kilogrammo a de inferior qualidade.

Recife, 31 de Março de 1887.

Oliveira Castro & C.

Attenção

Furtaram do abaixo assignado, na noite do dia 12 do corrente mez, de sua fazenda, nos arrabaldes da villa de Panellas, um cavallo castanho-amarello, grande, andador baixo, misturando este andar com galope, ardego, castrado, com uma estrella na testa, e os quatro pés brancos, com a ribeira P de Pesqueira no quarto esquerdo, e o ferro de que usa o abaixo assignado J-S.

Gratifica-se a quem apprehender dito cavallo e o levar a villa de Panellas com 20$000 e a quem der noticia certa, com igual quantia.

Villa de Panellas, 23 de Março de 1887.

João Rufino de Mello e Silva.

Vende-se

um bom sitio todo murado e casa de morada com sotão, accommodando grande familia, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira : para informação, na rua do Apollo n. 24, com o guarda-livros.

MUTILADO

ILEGIVEL

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Pasto e Collares particular

Loureiro & C., á Passagem n. 7, receberam nova remessa do já bem conhecido vinho de Pasto, assim superior de Collares, que vendem em quintos e retalho, por commodo preço.

Peixe de viveiro

Na quinta e sexta-feira santa vende-se peixe de viveiro no baldo dos viveiros muito conhecidos que foram pertencentes ao finado Francisco Conselheiro, e isto na estrada dos Remedios e na rua Direita de Afogados ao passar a ponte, lado direito, segunda casa, de meia noite em diante. Excellentes curimães, optimos tainhas e camorins, etc.; e na quarta-feira de trevas somente nos baldos dos mesmos viveiros.

Costureiras

Precisa-se com urgencia de perfeitas, é inutil apresentar-se não estando nessas condicções, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1° andar.

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1 andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

20$000

Aluga-se o 2° andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, com bastantes commodos; trata-se na loja.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Commercio n. 44.

Renda hespanhola

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 62 E 88

Renda preta hespanhola, toda de seda a 4$000 o covado.

Ao publicas e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para Europa, deixa como seus procuradores os Srs. José das Neves Pedrosa, Henrique Gonçalves Dias e Fortunato Pinto da Motta, sendo 1°, 2° e 3° na fórma em que se acham collocados. Aproveita a occasião para despedir-se de alguns amigos que o não fizesse pessoalmente, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos no reino de Portugal.

Recife, 21 de Março de 1887.

José Gonçalves Dias.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

NOVIDADES
PARA
OS ACTOS DA SEMANA SANTA

Capa para senhoras de damassé cachemira e merinó.

Recbeo o bom Marché

Rua Duque de Caxias n. 81

14$000

Aluga-se a casa terrea n. 6 á travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba; a chave acha-se junto n. 8, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

VENDAS
Lembrança

Fantasia para crochet, em fios de lã e seda, de diversas cores.

Contas de pedra lapidadas, completa variedade em cores.

Guarnições de lã e seda com bollas de madeira pulverisadas, para enfeitar um elegante vestido.

Bonitos bicos de côres, sortimento completo, rendas bordadas para vestido, ditas em seda hespanhola, creme e preta.

Commodos e elegantes espartilhos para senhoras e meninas.

Todos estes artigos e muitos outros vendem-se na casa do

Pedro Antunes & C.

63 – RUA DUQUE DE CAXIAS 63

Preços resumidos

NA

Nova Esperança

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 86, 2° andar.

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER.

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade; 320 rs, o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs., o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de caxhemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.
Veludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos que se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris. Depositarios em Pernambuco, BRAGA & C. e E. da SILVA & C.

Pechinchas para acabar!
59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.
Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.
Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.
Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.
Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.
Idem brancs para Exmas. noivas a 500 réis o dito.
Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.
Setins de cores, branco, e preto Macáu a 800 e 1$ o dito.
Combraia de forro preta a 1$200 peça.
Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.
Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.
Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.
Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado,
Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.
Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito
Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.
Idem Victoria fina a 3$200 a dita.
Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.
Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.
Lençóes de dito para cama de casal a 1$800 um.
Colchas de ganga idem a 3$ uma.
Idem idem para selleiros a 2$500 uma.
Colchões francezes, grandes, a 15$ um.
Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.
Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.
Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.
Meias para crianças a 2$500 a dita.
Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.
Camisas francezas superiores a 36$ a dita.
Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.
Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado
Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.
Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.
Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.
Mantilhas brasileira a 5$ uma.
Filó de sede bordado a 2$800 o metro.
Fichus, idem, grandes a 7$ um.
Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.
Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.

Vendas em grosso damos descontos

59 Rua Duque de Caxias 59

Doce secco de cajú

Vende-se doce secco de cajú muito superior, em latas de 2 e 4 libras; na rua do Imperador numero 45.

Vende-se

um vapor com moendas novas, taxas e pharol, tudo em bom estado e por preços commodos; quem precisar dirija-se á estação do Ribeirão a tratar com Antonio Duarte Machado, ou no engenho Ganganelli, perto da estação, affiança-se que todo negocio se fará por venda.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retratc a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Galão de vidrilhos metro 100 rs.
Luvas pretas seda e escocia.
Franjas e galões preto fino com vidrilho 4$, 3$ e 2$ o metro
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Bicos para vestido de cretone e chita peça 1$200, 1$500 e 2$.
Leques com borlota a 800 rs.

BARBOSA & SANTOS

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

Papoula & C. tem

Capas pretas em casemira, granadine adamascada, e de seda idem, casacos, jersey pretos e de côres.

Luvas de pelica, seda, casemira e fio d'Escocia, véos de filó preto, 18, rua do Cabugá.

Telephone 506

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1° andar.

LISTA GERAL

DA 21.ª PARTE DAS LOTERIAS PARA O FUNDO DE EMANCIPAÇÃO DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, EXTRAHIDA EM 29 DE MARÇO DE 1887.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	350	5$	654	5$	956	5$
3	10$	53	—	55	10$	60	—
9	20$	54	—	57	5$	62	—
14	20$	69	—	59	—	65	—
20	5$	74	—	66	—	68	—
24	—	80	—	68	—	71	—
34	—	91	—	82	—	75	—
38	—	92	—	84	—	76	10$
41	—	93	—	86	—	77	5$
48	—	97	—	89	—	78	200$
56	—	98	—	700	—	90	5$
57	—	401	—	5	—	92	—
63	—	9	—	10	—	95	—
65	—	11	—	12	—	97	—
72	—	14	—	16	—	1001	—
76	—	20	—	21	—	12	—
78	—	24	—	22	—	15	—
79	—	29	—	26	—	21	—
82	—	30	—	32	10$	25	—
83	—	36	—	48	5$	31	—
86	—	41	—	49	—	46	—
91	—	44	—	52	—	49	—
93	—	49	—	64	—	50	—
98	—	55	—	91	—	58	—
104	—	56	—	94	10$	59	—
2	—	60	—	95	5$	61	—
23	—	78	10$	800	—	62	—
25	—	87	5$	1	—	67	—
31	10$	90	—	3	—	74	10$
41	5$	94	—	4	—	80	5$
43	—	95	—	5	—	84	—
51	—	503	—	6	20$	93	—
54	—	4	—	10	5$	96	—
55	—	9	—	12	—	1100	—
75	—	16	—	17	—	5	—
77	—	21	—	23	—	11	—
80	—	23	—	30	—	12	—
81	—	25	—	31	—	16	—
213	—	42	—	36	—	19	—
14	—	47	—	37	—	20	—
16	—	50	—	41	—	31	—
24	—	56	—	48	—	34	—
34	—	63	—	53	10$	42	—
40	—	64	10$	56	5$	45	—
43	—	66	5$	58	10$	54	—
44	—	86	—	61	5$	58	10$
46	—	88	—	67	—	62	5$
58	—	95	—	76	—	95	—
63	—	99	—	80	—	1203	—
78	—	601	—	90	—	4	—
83	—	4	—	91	—	7	—
91	10$	9	—		—	8	—
92	20$	11	—	6	—	11	—
93	5$	15	—	12	—	14	10$
312	—	19	—	14	20$	21	5$
13	—	21	—	20	5$	29	—
14	—	23	—	30	—	30	—
15	—	24	—	39	—	58	—
16	—	32	—	41	—	61	—
21	20$	33	—	43	—	63	—
28	5$	41	—	47	—	65	—
31	—	46	—	54	—	68	—
32	—	53	—	55	—	69	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1270	5$	1360	5$	1899	5$	2193	5$
78	—	4	—	1903	—	99	—
88	—	8	—	5	—	2209	—
91	—	71	—	11	—	11	—
94	—	72	—	12	—	13	—
1311	—	74	10$	13	—	14	—
12	—	75	5$	16	—	23	—
14	—	79	—	20	—	38	—
16	—	81	—	24	—	43	—
19	—	84	—	28	—	50	—
26	—	85	10$	47	—	54	—
27	—	92	5$	49	—	57	—
30	—	99	—	50	—	68	—
52	—	1610	—	68	—	73	—
58	—	18	—	70	—	74	—
62	—	19	—	80	—	80	—
68	—	23	—	82	—	81	—
71	—	46	—	83	—	87	—
73	—	47	—	86	—	89	—
82	10$	50	—	89	10$	91	—
89	5$	51	—	93	5$	96	—
97	—	52	—	96	10$	2301	—
98	—	60	—	2001	5$	8	10$
1401	—	70	—	2	10$	22	5$
2	—	90	—	9	5$	29	—
10	—	91	—	12	—	31	—
11	—	98	—	14	—	34	—
23	—	1704	10$	22	—	44	10$
26	—	9	5$	33	—	48	100$
28	—	10	—	42	—	51	5$
31	—	21	—	43	—	53	—
34	—	23	—	44	—	55	—
42	—	31	—	49	—	56	—
45	—	40	—	52	—	58	—
47	—	44	—	54	—	65	—
50	—	48	20$	60	—	69	—
52	—	52	5$	62	—	74	20$
53	—	53	—	63	—	77	5$
61	—	55	—	66	10$	79	—
62	—	64	—	69	5$	90	—
63	—	71	—	74	50$	97	—
69	—	72	10$	90	100$	2400	—
79	—	74	5$	91	5$	5	—
91	10$	78	—	94	—	13	—
92	5$	91	—	95	—	19	—
94	—	92	—	2101	—	21	—
95	—	93	—	4	—	23	—
96	—	95	—	13	—	24	—
97	—	96	—	14	—	31	—
1[illegible]0	—	1803	—	15	—	33	—
4	—	4	—	23	—	41	—
7	—	9	—	24	50$	51	—
9	—	12	—	27	5$	54	10$
13	—	16	—	36	—	56	5$
16	—	23	—	45	—	60	—
25	—	27	—	47	—	64	—
28	—	33	—	55	—	66	—
35	—	40	—	66	—	68	—
39	—	44	—	76	—	72	—
40	—	67	—	79	—	74	—
44	—	90	20$	83	—	75	—
51	—	92	5$	89	—	77	—
89	50$	93	—	91	—	84	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2488	5$	2799	5$	3073	5$	3422	5$
90	—	2802	—	74	—	27	—
91	—	4	100$	75	—	31	—
98	—	12	5$	85	10$	35	—
2500	—	14	—	92	5$	37	—
3	10$	20	—	93	—	38	—
12	5$	21	—	94	—	43	—
21	—	26	—	96	—	45	—
23	—	27	—	98	—	47	—
24	—	36	—	3100	—	50	—
28	—	41	—	12	6:000$	51	—
53	—	45	—	16	5$	53	—
54	—	50	—	22	—	65	—
57	—	51	—	38	—	76	—
62	—	55	—	42	—	78	—
70	—	60	—	51	—	82	—
71	—	63	—	53	—	90	—
72	—	68	—	54	—	91	—
85	—	70	—	62	10$	92	500$
86	10$	77	—	69	5$	93	100$
87	5$	80	—	73	—	94	5$
89	—	84	—	79	—	95	—
92	—	92	—	81	—	3503	10$
94	—	2901	10$	90	—	8	5$
96	—	3	10$	91	—	10	—
97	—	6	5$	99	—	18	—
2600	—	9	—	3203	—	20	—
7	—	17	10$	5	—	24	—
11	—	19	5$	10	—	26	—
14	—	21	—	11	—	27	—
15	—	23	—	12	—	29	—
16	20$	24	—	16	—	31	—
21	5$	31	—	24	—	32	—
26	—	36	10$	33	—	33	—
29	—	38	5$	34	—	44	—
40	—	45	—	39	—	48	—
43	—	54	—	46	—	53	—
47	—	57	10$	49	—	56	—
52	—	73	5$	63	—	81	—
58	—	74	—	69	—	83	—
63	—	76	—	70	—	93	—
72	10$	85	—	73	—	96	—
75	5$	91	—	74	—	3600	—
80	—	94	—	78	—	10	—
81	—	96	—	80	—	12	20$
84	—	3000	—	3305	—	13	5$
85	—	3	—	7	—	20	—
89	—	11	—	9	—	29	—
94	—	22	—	12	—	30	—
95	—	23	—	16	—	33	—
96	—	27	—	22	—	38	—
2701	—	34	—	25	—	44	—
2	—	37	20$	35	—	53	—
8	—	39	10$	43	—	69	—
14	—	41	5$	52	—	70	—
19	—	43	—	53	10$	72	—
29	—	49	—	70	5$	81	1:000$
45	—	50	—	80	—	91	5$
48	—	56	—	85	—	3702	—
53	—	61	—	88	—	14	—
57	—	62	—	96	—	23	—
82	—	65	—	3413	—	30	—
98	—	67	—	14	10$	39	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3741	5$	4060	5$	4312	50$	4605	5$
46	—	63	—	21	20$	7	—
50	—	65	10$	22	5$	15	—
51	10$	67	5$	23	—	24	—
59	5$	71	—	30	—	31	—
71	—	75	—	31	—	32	—
80	—	76	10$	32	—	35	—
82	—	81	5$	33	—	45	10$
95	20$	91	—	46	—	62	10$
97	5$	4100	—	50	—	66	5$
3803	—	13	—	53	—	74	—
11	—	21	—	57	—	76	—
14	—	26	—	66	—	82	—
16	—	30	—	72	—	83	—
24	—	31	—	73	50$	84	—
27	—	33	—	74	5$	91	—
30	—	39	—	78	10$	4720	—
39	—	42	—	83	5$	4	—
43	—	43	—	86	—	7	—
60	—	49	—	93	—	33	—
71	—	60	50$	4403	—	41	—
75	—	62	5$	9	—	51	—
78	—	63	—	17	—	55	—
81	—	66	—	18	10$	65	—
82	—	75	—	20	5$	68	—
95	—	76	—	21	—	90	—
97	—	77	50$	23	—	4800	—
3900	—	80	5$	30	100$	1	—
3	—	83	—	31	5$	2	—
4	—	85	10$	45	—	3	—
11	—	94	5$	47	—	5	—
13	—	93	—	49	—	7	—
15	—	4206	—	51	—	25	20$
23	—	13	—	55	—	33	5$
33	—	19	—	58	—	36	—
36	—	20	—	81	—	47	—
40	—	21	—	88	—	51	—
50	—	22	—	90	10$	54	10$
51	—	23	—	93	5$	60	5$
52	—	25	—	4504	—	61	—
53	—	30	—	6	10$	72	—
64	—	31	—	10	5$	80	—
80	—	43	—	11	—	86	—
83	—	44	—	14	—	89	—
85	—	47	—	19	—	92	—
4006	—	58	—	22	—	94	—
7	—	69	—	26	—	98	—
14	—	70	—	32	50$	4900	—
18	—	72	—	38	5$	14	—
19	—	74	—	44	—	22	—
20	—	75	—	45	—	29	—
25	—	84	—	48	—	40	—
26	—	85	—	50	—	49	—
33	—	87	—	53	—	53	—
35	—	92	—	67	—	63	—
37	—	95	10$	69	—	68	—
39	—	97	5$	74	—	72	—
46	10$	4301	—	76	—	74	—
50	5$	2	—	82	—	82	—
52	—	3	—	4600	—	94	—
53	—	6	—	1	—	96	—
56	—	9	—	3	—	97	10$

LITTERATURA

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XLVI

(*Continuação*)

Estabelecida assim a conversa logo extreme de banalidades. Roberto, sentio-se tranquilisado, os modos e a alegria de Christiana, davam-lhe a nota justa de uma fórma de dissimulação habilmente preparada por ella. Julgando que ella estava inquieta, elle teria se envergonhado de não se mostrar na altura do estoicismo que elle desenvolvia. Ficou logo tão senhor de si que elle mesmo admirou-se.

Durante a conversa, fallou-se na viagem ao Caucaso da qual Christiana rindo, contou alguns episodios. A esse respeito ainda Roberto teve uma surpreza, descobrindo que o principe era um amador muito instruido, que lhe fallava como artista de uma embaixada á Persia, da qual trouxera documentos muito curiosos: albuns, photographias raras, e algumas armas de preço, que lhe mostrou:

— O senhor, nunca esteve na Russia disse-lhe o principe de repente; sabe o que seria magnifico?... Ir para lá comnosco na primavera!...

Roberto respondeu sem recusar, sorrindo desse offerecimento de marido predestinado.

Notou, entretanto, que Christiana não pôde deixar de corar e inquerio de si mesmo se, como Chistiana e como elle, o principe não desempenhava algum papel tenebroso, exagerando a calma e a confiança.

De facto, as maneiras desta casa principesca pareciam ter o cunho de uma especie de confiança tão calma e assemelhavam-se tanto á certeza mutua de uma felicidade conquistada, que Roberto sentio vagamente um aperto de coração. vendo Christiana tão calma, a despeito das emoções dessa mentira que o opprimia e que só conseguia occultar por um esforço energico de vontade.

Sobreveio um incidente ainda mais inesperado. Duas crianças encantadoras: um menino e uma menina, de cinco e seis annos, entraram de repente alegres e rindo; a menina correndo passou o irmão para atirar-se nos braços de Christiana:

— Fui eu!... fui eu a primeira que beijei mamã! exclamou ella exaltando.

O menino teve a sua vez, saltando no collo de Christiana que assim conservou os dous, emquanto o principe ria do assalto:

— Ah! minha querida, pareces a tia Gigogne!

Comquanto Roberto tivesse sabido, vagamente que o principe era viuvo quando casou com Christiana, nunca se lembrou de indagar nada a seu respeito, evitando essa recordação lancinante do *outro* que tanto o tinha torturado. De todas as sorprezas successivas que o tinham assaltado havia uma hora, ao tornar a vel-a depois dessa separação de quasi um anno, a mais cruel para elle foi esse quadro familiar e encantador que parecia quasi o revelação de uma existencia feliz nesse exilio soffrido longe delle e no qual elle a representava palpitante, sob um jugo execrado. Como! ella tinha se afeito a esse lar maldito!... Essas crianças a chamavam de mãi, a adoravam e a cobriam de caricias! Mas ella tinha sorrido, vivido, amado, compartido essas ternuras que a cercavam e essas effusões que só trocam corações longamente provados!

Aterrado, Roberto espantava-se das idéas que lhe passavam pela mente. Convencido, desde que entrara, que Christiana conservava uma mascara de calma para desvanecer qualquer suspeita, devia elle acreditar que, havia um anno, ella tinha sabido fingir, mentir, enganar sem descanço?

Por felicidade entrou um criado que annunciou a vizita de um alto personagem politico.

— Oh! oh! exclamou o principe, vou recebel-o no meu gabinete. E' grave demais para a nossa conversa! accrescenelle desculpando-se.

Ficando só com Christiana, que mandou as crianças brincarem no jardim, Roberto teve um momento de perturbação... Sentia-se tão longe dos seus primeiros dias paixão... Havia mezes, que imaginava as peripecias de uma scena de alegria delirante, transportes, no mysterio de uma entrevista secreta.. Algum antigo servider, seduzido... Ella o esperava captiva... Elle entrava, ella dava um grito, corria aos seus braços.

XLVII

— Meu bom Roberto, disse ella com effusão, parece-lhe singular que nos encontremos assim?

Roberto sentado em um divan perto della, olhava, abysmado nas suas emoções pungentes.

— Sim, com effeito, tornou elle... Porque não foi assim que esperei tornar a vêl-a...

— Só a minha vida é que está mudada, Roberto! accrescentou ella com brandura.

— Oh! bem o comprehendi!... Mas, eu vim com o mesmo coração de outr'ora, Christiana, disse elle. Vim para arrebatal-a, para salval-a!.. Tinha preparado a nossa fuga, prompto para partir, sem mesmo voltar á minha casa.

Houve um momento de silencio. Christiana, sem retirar a mão que elle segurava, poz-lhe a outra mão na fronte, e, seus olhos humedeceram-se, ella sorrio tristemente:

— Nobre menino grande! disse ella, então ainda estás louco!

— Christiana!

— Deixa-me fallar! tornou ella, vivamente, em voz que ainda tinha um accento de carinho. Deixa-me fallar, nessa distancia dos nossos máos dias, em que ambos aceitavamos como verdadeiras essas exasperações, essas dôres, essas coleras com que tão bem sabiamos fazer-nos soffrer

— Nesses máos dias, tu me amavas Christiana! disse Roberto.

— Sim, porque eu tinha empenhado tudo quanto era meu nesse futuro commum, nessa existencia, que as nossas imaginações apaixonadas tinham resolvido, quasi sem nos conhecer.

— Tu me amavas! Tu me amavas! repetio Roberto, quasi com violencia surda.

— Sim, porque, como tu, tambem pensei em matar me, se não conseguisse salvar te.

— Como!

— Sim porque voltei para Londres, disposta a tudo, mesmo a ser tua mulher, sabendo que a minha fraqueza, ainda mais do que a tua, ia precipitar-nos n'uma vida de miserias, de ciumes, de lutas e de desgraças.

— Disposta a ser minha mulher? exclamou elle, estupefacto mas tu estavas casada!

— Não, não estava. Roberto! respondeu ella com a calma effectuosa e grave que a sua palavra tinha tomado a pouco e pouco: não estava, mas era preciso tudo tentar para restituir-te a razão, para abrir-te os olhos, porque não sabias ver, nem comprehender que não podiamos continuar nessa repetição de scenas em que amando-nos. nós nos torturavamos.

Pois bem! sim, meu pobre Roberto, accrescentou ella vivamente, notando um gesto de protesto, eu tambem estava louca!... Louca com um successo rapido que me exaltava, que me arrastava para essa vida de acasos, em que tudo que nos restava de verdadeiro, de altivo no coração ia cahir na existencia horrivel de uma familia de theatro... Estavamos loucos.

Roberto escutava de olhar fixo e fronte pensativa.

— Então, não estava casada!.. repetio elle, como se das palavras de Christiana só se lembrasse dessas.

— Não! tornou ella; e foi Rival que me resolveu a fazer essa ultima experiencia para tentar salvar-nos, os dous.

— Rival!... exclamou elle consternado.

— Sim!

— Mas essa carta, essa mentira e esse engodo, depois?

— Era consequencia do meu acto, que não devia recuar ante nada, para te salvar, respondeu ella. Era preciso ir até o fim, com o risco de revoltar-te contra o meu cynismo, e sobretudo garantir a tua vida, deixando obrar a ausencia e o tempo. Só me casei dous mezes depois... quando soube que estavas salvo.

Elle ficou um momento interdicto, lembrando-se dessa noticia de casamento, que um dia leu..

— E, agora, então, tornou elle, que pretende fazer?

— Mostra-te essas duas crianças, que estão brincando no jardim e que me chamam sua mãi... Estender-te a mão, accrescentou ella, e dizer-te: Amigo Roberto, amamo-nos como loucos. Soffremos como loucos. Entretanto devo-te tudo; pois fostes tu que me salvaste da luta medonha pela vida em que ia me empenhar sem ti... Devo-te tudo quanto tenho de bom, devo-te toda esta felicidade verdadeira, esta fortuna inesperada... Sem ti eu teria sido talvez engolfada, nesse turbilhão em que só os mais fortes resistem e ficam de pé... Sim devo-te tudo... Mas tenho um coração, uma alma, razão... Pois bem, agora dize, olhando para mim, dize se podes, o que exiges de mim.

. . . .

XLVIII

Nas casas de loucos dá-se ás vezes o phenomeno subito da volta da razão, bruscamente, sem explicação, a não ser algum abalo da alma ou do cerebro, que deixa o paciente admirado, desorientado, procurando-se quasi sem se reconhecer. Assim aconteceu a Roberto, quando sahio do palacete Chermetef... Lembrando-se desse ultimo accesso de loucura que o tinha levado alli, inquiria de si mesmo se, durante perto de um anno, elle não tinha realmente perdido, até certo ponto, o sentimento do real.

Indagava de si mesmo se foi realmente Christiana que vio e se algum *avatar* singular não o teria enganado. Tendo ella ficado a seus olhos com a excitação louca de que os dous estavam possuidos, quasi não a encontrou nessa outra mulher tão singelamente grave e serena na felicidade que não dependia delle. Chegando com o coração palpitante, todos os seus sentidos transtornados ao vel-a, as effusões calmas dessa ternura resignada o tinham esfriado mais do que o teriam feito a ingratidão e o esquecimento...

Irritado, sentido, teve primeiramente necessidade de acalmar-se. Todo entregue ao resentimento do seu terrivel desengano, depois de ter mandado para casa o seu carro e todos os preparativos grotescos de arrebatamento, elle seguio, caminhando pelo caes; uma pequena vendedora de violetas importunou-o para que comprasse um ramilhete, elle deu-lhe um luiz e rio do seu espanto.

— Ris o que é a felicidade! disse elle de si para si com amargor; essa um dia será princeza,..

Fazendo-lhe o acaso passar pela frente da casa de uma cantora celebre, lembrou-se que, havia justamente um anno, acompanhando Christiana e a tia, depois de uma das suas noites de triumpho em casa da diva, tinha havido aquella scena decisiva, na vespera do dia em que tinha annunciado o seu suicidio a Rival.

Com um anno de intervallo, são diversas as impressões produzidas pelos mesmos factos. Lembrando-se de que quiz matar-se, interrogava-se a si mesmo, apalpando-se, por assim dizer. muito admirado de sentir se ainda vivo, depois do que que se tinha passado entre Christiana e elle; e talvez ainda mais admirado da força d'alma que descobrio subitamente em si para supportar esse ultimo golpe.

Impressão estranha! o seu amargor era mesclado de uma especie de sensação secreta de allivio, como se tivesse consciencia de ter escapado a um perigo terrivel.. Voltando o pensamento á agitação da manhã, empregada nos preparativos de uma evasão, vendo passar as embarcações, lembrou-se das peripecias violentas que essa hora lhe reservava. Via-se vagamente, no fundo de um vagon, assustado com a fuga, atirado ao acaso nesse desconhecido do futuro, condemnados os dous, de antemão, a lutas implacaveis. Reduzidos a esconderem-se, onde iriam elles, atravez do mundo?

Ainda atordoado com o que lhe tinha acontecido, um sentimento de rancor o perturbava. Rival!... Rival, complice dessa mentira de um casamento, em que tinha acreditado...

Quando Roberto entrou no gabinete de trabalho, em que Aurora trabalhava ao lado do marido, comprehendeu logo que elles não estavam admirados; a sua irritação cresceu.

— Então! pobre Rob, disse Aurora, estendendo-lhe a mão com ar de compaixão amistosa, voltas!...

— Sim, respondeu elle, sentando se.

— Nós te esperavamos, accrescentou Rival.

— Então, sabiam tudo?

— Sim, tornou Aurora, porque estive com a princeza hontem, antes de ti.

Roberto ficou um momento calado: o seu espirito parecia esclarecer-se sobre mil incidentes do passado de que se lembrava; comprehendia que, havia um anno, tinha vivido junto delles como um hallucinado, sem nada ver de um conluio, que nunca cessou. Rival adivinhou-lhe o pensamento.

— Ah! meu caro, disse elle, séria e amistosamente, era preciso fazer-te cahir do teu ideal, sem te magoares.

— Oh! está feito! suspirou Roberto. Cahi tão bem... que ainda estou cahindo!

— Então cahe nos meus braços, meu pobre Rob, disse Aurora com lagrimas nos olhos, has de amortecer a quéda!

Não ha nada como o enternecimento para achar o caminho do coração. Roberto cahio nos braços de Aurora, choraram ambos; a onda de lagrimas afogou tudo; pezar, colera e rancores.

A noite passou em confissão completa, e Roberto comprehendeu, afinal, essas amizades ardentes que nunca deixaram de velar por elle, medindo-lhe a dôr, engodando-o com uma esperança que lhe facilitava o esquecimento.

Soube que Rival e Aurora sempre tinham-se correspondido com Christiana, avisada por elles dos projectos de arrebatamento que meditava... Christiana, amando, sincera nesse medo de um futuro de paixão cujas lutas tempestuosas previa. Christiana tinha se prestado á salvação da sua razão, da sua vontade, da sua coragem.. Teve então a explicação dessas cartas que recebia della, informada pelo Rival, havia seis mezes, de que ella o embalava com a esperança de a encontrar em Napoles; depois, mais tarde, em Londres, antes de vir a Paris. «Ganhar tempo, obrigal-o a viver», tinha ella dito, habituando-o á ausencia, ao esquecimento...

A essa hora, pelo menos, tudo estava acabado! Acabada toda a illusão, toda a crença. Como depois de uma amputação, dizia de si para si, que, arrancando o coração pelo menos, não o faria mais soffrer, porque nem mesmo sentia indignação, nem colera, depois de ter sido subtilmente escarnecido durante um anno inteiro de esperança e de agitação louca. Do fundo das suas meditações amargas, revia Christiana, essas crianças esse marido.

XLIX

Essa princeza calma, bella e fria, com o seu racciocinio implacavel, era, com effeito, Christiana?... A vida é a vida!... Elle começou a reflectir na sua desventura. Afinal de contas, que lhe devia ella?... Elles tinham-se amado... Em troco do que tinha feito por ella, ella tinha-lhe dado um anno inteiro... o mais bello da sua mocidade, da sua belleza, e esse primeiro amor, flôr de alma e dos sentidos, que só floresce uma vez. Tinham soffrido... Agora tinha ella uma existencia elevada e brilhante... Com que direito lhe pederia elle que ella voltasse?

Deixando essas reflexões, que elle admirava-se de sobreviver, começou a pensar, como estoico, no papel que lhe restava a tomar para, pelo menos, erguer-se de modo digno de si, mesmo aos olhos de Christiana. Não seria ainda um resto de fraqueza ridicula continuar para ella o personagem queixoso de algum heróe de romance..

Sabes o que deves fazer? disse Rival, no terceiro dia. Ha muito tempo que tens idéa de continuar, depois de teu tio do Coudray, a obra que elle deixou sobre a historia de Niniveh. Em teu lugar, eu iria fazer uma pequena viagem á Assyria.

O conselho estava, com effeito, de accordo com as suas resoluções altiva de trabalho e esquecimento. Conversaram muito tempo sobre esse projecto... No fim da noite, a viagem estava resolvida. No dia seguinte alargou-se o objectivo... «Reconheceu-se que uma volta á roda do mundo era mais propicia a uma obra grande...» Ficaram nisso.

Ao cabo de uma semana, Roberto sentio-se com coragem de fazer segunda visita ao palacete Chermeteff. Resolvido a partir, quiz, pelo menos, tornar a ver a ver a princeza, quando não fosse senão para mostrar que podiam encontrar-se, apertar a mão, sem que ella tivesse que receiar delle a menor recordação do passado.

Comquanto soubesse que Rival já tinha informado do resultado dessa ultima prova, elle quiz mostrar-se a ella nesse papel de amigo, que a razão lhe dictava. Amadurecidas as suas reflexões, depois de tantas tempestades acalmadas por ella, elle queria, pelo menos, que ella tivesse consciencia dessa generosidade cruel do coração, á qual, em todo o caso, elle devia a sua salvação.

— Ah! chega em boa occasião! disse o principe, quando elle entrou. Estou fazendo o papel de emprezario.

— Vanya (*)! disse a princeza com um gesto de mão, para fazer calar o marido

— Bom! agora somos dous contra você, tornou o principe rindo.

Elle expôz a divergencia. Iiam á noite a uma grande festa em casa de um barão das finanças. Sendo o sarão dado por causa della, a princeza tinha promettido cantar; estavam em desaccordo quanto á escolha das peças.

Quando entrou, Roberto ainda sorprendeu um olhar inquieto de Christiana: comquanto commovido, elle tinha respondido com um sorriso calmo. Por uma especie de irradiação subita, que passou-lhe pela fronte elle percebeu que ella comprehendeu o sentimento de gratidão que o levava alli. Cedendo, sem muito esforço, á alegria do principe, elle começou a discutir o grave assumpto da sua divergencia; resolveram logo.

— Vai á noite? perguntou o principe.

O seu primeiro impeto foi responder negativament; insistindo Christiana, elle reflectio que ella podia acreditar que nelle ainda persistia algum sentimento de tristeza: deu-se pressa em assegurar que, desejando muito ouvil-a, não faltaria.

Os salões do Barão de X... e os esplendores de arte dessa estufa magnifica, que parece um sonho dao *Mil e uma Noite*, eram muito conhecidos de Roberto e não o distrahiram da emoção que sentia, com a idéa de achar-se de novo com Christiana, nesse mesmo meio em que outr'ora assistio ao seu primeiro grande successo. Tornando a sentir, máo grado seu, essa apprehensão secreta que lhe apertava a garganta outr'ora a cada uma dessas lutas terriveis da artista com o publico indifferente de uma grande festa, ficou tranquillo, vendo-a entrar pelo braço do prince, cheia de confiança e soberba, ante um acolhimento que saudava a grande fidalga tanto quanto a grande cantora.

XLIX

Tendo a baroneza feito a princeza sentar se ao lado. Roberto foi apertar-lhe a mão.

— Obrigada, disse-lhe ella, com um olhar que elle comprehendeu, estimei saber que estava aqui... Sobretudo, não tenha medo como outr'ora... accrescentou ella, no tom intimo que então ousou empregar.

Depois de trocar algumas palavras com o principe, Roberto retirou-se acalmado. Cumprido esse dever social, chegara á porta da estufa, quando avistou Sarrazin.

— Oh! está aqui? disse-lhe elle.

— Sim!... E estou o procurando, respondeu Sarrazin, a menina o vio. Venha cá!

Um pouco triste nessa festa brilhante, que entretanto era a melhor que tinha visto depois que estreou na sociedade, Jocunda recebeu-o com estas palavras:

— Máo! esquecido, que não vejo ha uma semana!

Elle desculpou-se.

— Emfim, olhe, aqui está um lugar, sente-se perto de nós!

Estimando esse encontro, que pelo menos, o livrava dos aborrecidos que encontrava a cada passo, tomou o lugar vazio perto de Jocunda.

No correr da conversa:

— Sabe que a princeza Chermeteff vai cantar, disse-lhe ella com essa animação com que contava toda a noticia importante.

— Sim! respondeu Roberto.

— Dizem que ella tem um talento admiravel. Já a ouvio?

— Sim!

— Muitas vezes?

— Sim! repetio elle, inquieto.

— Conhece a?

Ao principio berturbado, sentio-se tranquilisado pela innocencia do seu olhar.

(Continua.)

(*) Diminutivo familiar.

VARIEDADES

Logrogrypho

As decifrações dos publicados no n. anterior são:

Do 1º—*Rebate*
Do 2º - *Beterraba*.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 71)

VIII

Antigos fidalgos

Depois, como se o desdém transbordasse, disse de repente:

— Fidalgo, tu, Nocé, filho de um pobre soldado! fidalgo Choisy! fidalgo Montaubert, fidalgo tambem Navailles, fidalgo o Sr. barão de Batz.

— Com os diabos! resmungou este ultimo.

— Silencio! Meus fidalgos, desafio-os a olharem uns para os outros, não sem rir, como os augures da antiga Roma, mas sem corar até aos olhos: Fidalgos? Não, financeiros habeis, mais aptos para a penna do que para a espada. Esta noite...

Seu rosto mudou.

Approximou se delles lentamente. Não houve um unico que deixasse de dar um passo para traz.

— Esta noite, pronunciou elle, abaixando a voz, não está bastante escura para occultar a sua pallidez. Olhem uns para os outros, tremulos, inquietos, presos em uma armadilha entre a minha victoria, e a minha derrota: a minha victoria, que será a sua; minha derrota, que os esmagará...

Chegou á porta que conduzia ao vestibulo onde estavam os guardas do regente. Pegou na maçaneta por seu turno.

— Já disse! pronunciou elle friamente; o arrependimento expia tudo, e parece-me que os senhores têm bons pensamentos: podem tornar-se martyres atravessando a soleira daquella porta. Querem que a abra?

O silencio respondeu a esta pergunta,

— O que é preciso fazer, Alteza? perguntou Montaubert em primeiro lugar.

Gonzaga medio-os um depois dos outres.

— Tambem, senhor meu primo Navailles? perguntou Gonzaga.

— Ordene, Alteza, replicou este, pallido e com os olhos baixos.

Gonzaga estendeu-lhe a mão, e dirigindo-se a todos com o tom de um pai que reprehende seus filhos:

— Loucos, disse elle. Estão no porto e querem naufragar! Escutem e arrependam-se. Qualquer que seja a sorte da batalha, salvei-os antecipadamente; amanhã serão os primeiros em Pariz, ou, carregados de ouro e cheios de esperança, a caminho da Hespanha! O rei Felippe nos espera, e quem sabe se Alberoni não atravessará os Pyrineus em outro sentido muito differente do que não julgava Luiz XIV? No momento em que lhes fallo, interrompeu elle, consultando o relogio, «Lagardére deixa a prisão do Chatelet para dirigir-se á Bastilha, onde deve executar-se o ultimo acto do drama; mas elle não irá directamente, a sentença diz que fará a confissão no tumulo de Nevers. Temos contra nós uma liga composta de duas mulheres e um padre, as suas espadas não podem contra isto. Uma terceira mulher, D. Cruz, hesita, pelo menos o julgo. Deseja muito ser fidalga, mas não quer que aconteça desgraça alguma a sua amiga. Pobre instrumento que será quebrado! As duas mulheres são a Sra. princeza de Gonzaga e sua supposta filha Aurora.

Era necessaria esta outra Aurora: por isso deixei proseguir a conspiração que a entregará. Eis a combinação: A mãi, a filha e o padre esperam Lagardére na igreja Saint-Magloire; a filha vestio-se de novo de noiva. Adivinhei, os senhores fariam o mesmo no meu lugar, que se trata de alguma comedia para emprehender a clemencia do regente, um casamento *in extremis*, depois a viuva-virgem, lançando-se aos pés de Sua Alteza Real. E' preciso que isto não aconteça.

Primeira parte da vossa missão.

— E' facil, disse Montaubert, basta impedir que a comedia se represente.

— Estarão lá e defenderão a porta da igreja; segunda metade da tarefa. Supponhamos que as cousas mudam, e que sejamos obrigados a fugir, tenho ouro que chega para todos; a este respeito comprometto a minha palavra, tenho a ordem do rei que nos franqueará todas as barreiras.

Desdobrou o papel e mostrou a assignatura de Voyer d'Argenson.

Mas, preciso mais, continuou elle, precisamos levar comnosco o nosso refen vivo.

— Aurora de Nevers? disseram diversas vozes.

— Entre ella e vós só haverá uma porta de igreja.

— Mas por detraz, disse Montaubert, se as cousas mudarem, haverá Lagardére sem duvida!

— E eu diante de Lagardére! pronunciou solemnemente Gonzaga. Bateu na espada com um gesto violento.

— Chegou a hora de appellar para isto! replicou elle: a minha lamina vale a delle, meus senhores. Foi molhada no sangue de Nevers.

Peyrolles voltou a cabeça.

Aquella confissão, feita em voz alta, provava-lhe que seu amo queimava os ultimos cartuchos.

Ouvio se um grande rumor do lado do vestibulo, e os arautos gritaram:

— O regente! o regente!

Gonzaga abrio a porta da bibliotheca.

— Meus senhores, disse elle, apertando as mãos daquelles que o cercavam, sangue frio: dentro de meia hora tudo estará acabado. Se as cousas caminharem bem, só têm que impedir que a escolta transponha os degráos da igreja. Chamem a multidão, se for preciso e gritem: «sacrilegio!» E' uma destas palavras que nunca falham. Se as cousas forem mal, prestem bem attenção a isto; Do cemiterio, onde vão esperar-me, vê-se as janellas do meu salão. Não desviem os olhos das janellas. Quando virem um destes candelabros levantar-se e abaixar-se tres vezes, forcem as portas e ataquem! Um minuto depois do signal estarei entre vós. Estamos entendidos?

— Estamos! responderam.

— Sigam Peyrolles, que sabe o caminho, meus senhores, e dirijam-se ao cemiterio pelos jardins do palacio.

Sahiram. Gonzaga ficando só, enxugou a testa.

— Homem ou diabo, murmurou elle, esse Lagardére lá ficará.

Atravessava o quarto para dirigir-se ao vestibulo.

— Bella partida para esse aventureiro! disse elle outra vez, parando diante de um espelho: a cabeça de uma criança contra a cabeça de um principe. Vamos extrahir esta loteria!

. . . .

Por detraz da porta fechada da igreja de Saint-Magloire, a Sra. princeza de Gonzaga amparava sua filha, vestida de branco, com o véo de noiva e grinalda de flôres de laranjeiras.

O padre estava paramentado com as suas vestes sacerdotaes.

D. Cruz, ajoelhada, rezava. Na escuridão viam-se tres homens armados.

As dez horas soavam no relogio da igreja e ouvia se ao longe o dobre da capella Santa, que annunciava a partida do condemnado.

A princeza sentia o coração bater-lhe. Olhou para Aurora, mais branca que uma estatua de marmore. Aurora sorria.

— Chegou a hora, minha mãi, disse ella.

A princeza abaixou a cabeça.

— Precisamos separar-nos, bem sei, mas parece-me que estavas em segurança, emquanto a tua mão ficasse na minha.

— Minha senhora, disse D. Cruz, velaremos por ella. O Sr. marquez de Chaverny prometteu morrer defendendo-a.

— Com mil raios! murmurou um dos tres homens, a pequena não conta comnosco.

A princeza em vez de dirigir-se para a porta directamente, foi ao grupo formado por Chaverny, Cocardasse e Passepoil.

— Com a bréca, disse o gascão sem a deixar fallar, aqui está um fidalgo, que é o diabo quando quer: ha de combater debaixo das vistas da sua bella.

Nós outros, este patife de Passepoil, e eu, deixaremos matarem nos por Lagardére. Está entendido. Vá tratar dos seus negocios.

IX

O morto falla

A grande sala do palacio de Gonzaga resplandecia de luzes. Ouviam-se no pateo os cavallos dos hussards de Saboia; o vestibulo estava cheio de guardas francezes; o marquez de Bonivet tinha a guarda das portas. Via-se que o regente tinha querido dar áquella solemnidade de familia todo o brilhantismo e toda a gravidade possivel. As cadeiras, alinhadas em cima do estrado, estavam occupadas como na ante-vespera: os mesmos dignitarios, os mesmos fidalgos. Apenas, por detraz da cadeira do Sr. Lamoignon, o regente sentava-se em uma especie de throno.

Le Blanc, Voyer d'Argenson, o conde de Tolosa, governador da Bretanha, estavam em torno delle.

A posição das partes tinha mudado! Quando a Sra. princeza fez a sua entrada, collocaram-se junto do cardeal de Bissy que se sentava agora á direita da presidencia.

O Sr. de Gonzaga, pelo contrario, sentou-se diante de uma mesa illuminada por dous candelabros, no mesmo lugar em que dous dias antes se achava a cadeira de sua mulher.

Collocado assim, Gonzaga achava-se encostado á tapeçaria que encobria a porta disfarçada por onde o Corcunda entrara por occasião da primeira sessão, e mesmo defronte de uma das janellas que olhavam para o cemiterio Saint-Magloire A porta falsa, cuja existencia os iniciadores da conferencia ignoravam, não tinha guardas.

Não é preciso dizer que os cubiculos commerciaes, cuja injuria deshonrava aquella sala, tinham completamente desapparecido. Graças ás tapessarias, não havia o menor vestigio.

O Sr. principe de Gonzaga, que chegou antes de sua mulher, saudou respeitosamente a presidencia e a assembléa.

Notou-se que Sua Alteza Real respondeu lhe com um aceno de cabeça muito familiar.

Foi o conde de Tolosa, filho de Luiz XIV, quem foi receber a Sra. princeza á porta, por ordem do regente. O proprio regente deu tres ou quatro passos ao seu encontro e beijou-lhe a mão.

— Vossa Alteza Real, disse a princeza, não se dignou receber-me hoje.

Callou-se vendo o olhar admirado que o duque de Orleans levantava para ella. Gonzaga acompanhava-os de revez e fingia entregar-se todo á classificação dos papeis collocados em cima da mesa. Entre esses papeis havia um envolucro de pergaminho sellado, com tres sellos pendentes.

— Vossa Alteza Real, disse ainda a princeza, não se dignou tomar a minha mensagem em consideração.

— Qual mensagem? perguntou em voz baixa o duque de Orleans.

O olhar da Sra. de Gonzaga dirigio-se a seu pezar para seu marido.

— A minha carta deve ter sido interceptada, começou ella.

— Minha senhora, interrompeu precipitadamente o regente, nada está feito: tudo está no mesmo estado, proceda sem medo, segundo a dignidade da sua consciencia. Entre a senhora e mim ninguem se póde de ora avante collocar.

Depois, levantando a voz:

— E' um grande dia para vós, senhora, e não é só por causa de nosso primo de Gonzaga assistir a esta assembléa. A hora da vingança soou para Nevers; o seu assassino vai morrer.

— Ah! Alteza! quiz dizer ainda a princeza; se Vossa Alteza Real tivesse recebido a minha mensagem...

O regente conduzio-a á sua cadeira.

— Tudo quanto me pedisse, murmurou elle rapidamente, eu lhe concederia.... Sentem-se, meus senhores, peço-lhes, accrescentou elle em voz alta.

Approximou se da sua poltrona.

O presidente de Lamoignon disse lhe algumas palavras ao ouvido.

— As fórmas, respondeu Sua Alteza Real, sou muito amigo das fórmas, tudo se passará segundo as fórmas, e espero que vamos finalmente saudar a verdadeira herdeira de Nevers.

Dizendo isto, sentou se e cobrio-se, deixando a direcção dos debates ao primeiro presidente.

O presidente deu a palavra ao Sr. de Gonzaga.

Houve uma cousa singular. O vento soprava do sul. De tempos a tempos o som dos sinos que dobravam na Santa Capella ouvia-se plangente e parecia tocar na antecamara.

Ouvio-se tambem como que um vago rumor fóra.

O sino chamava a multidão, e a multidão estava no seu posto nas ruas. Quando Gonzaga levantou se para fallar, o sino tocou tão forte, que houve um silencio forçado de alguns segundos.

Fóra, a multidão, gritava para festejar o sino.

— Alteza e meus senhores, disse Gonzaga, a minha vida foi sempre publica. As surdas intrigas foram um bom jogo contra mim: nunca as descobri, porque falta-me um sentido, o da astucia. Vossa Alteza vio-me muito recentemente procurar a verdade com uma especie de paixão. Este ardor diminuio um pouco. Importunam-me as accusações que se accumulam contra mim na sombra. Fatiga-me encontrar sempre no meu caminho a cega suspeita ou a calumnia abjecta e covarde. Apresentei aqui aquella que eu affirmava, que affirmo ainda e cada vez mais, ser a verdadeira herdeira de Nevers. Procuro em vão o lugar em que ella deveria sentar-se. Sua Alteza Real sabe que me demitti esta manhã do cuidado da sua tutella. Que ella venha ou não, pouco me importa!

Só tenho um pensamento: é mostrar a todos de que lado está a boa fé, a honra, a grandeza d'alma nesta questão.

Pegou no pergaminho dobrado que estava sobre a mesa e accrescentou:

— Trago a prova indicada pela Sra. princeza: a folha arrancada ao registro da capella de Caylus. Ella está aqui neste envolucro. Assim como apresento os meus titulos, queira a Sra. princeza apresentar os seus.

Sentou-se depois de ter comprimentado pela segunda vez a assembléa. Alguns sussurros se ouviam nos degráos.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42